Diário Oficial

Nº 11.091 - Ano XLV | Quinta-feira, 09 de abril de 2015 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.698 DE 08 DE ABRIL DE 2015

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 18.640, DE 30 DE JANEIRO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE O REAGRUPAMENTO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 18.640, de 30 de janeiro de 2015, que passa a vigorar conforme o Anexo Único deste decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de abril de 2015

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretaria de Educação

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Secretário De Recursos Humanos

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolado administrativo nº 2015/10/10.140, em nome da Secretaria Municipal de Educação, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO

NÚCLEO DE AÇÃO DESCENTRALIZADA NORTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI NAVE-MÃE GOVERNADOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
CEI NAVE-MÃE SAN MARTIN
CEI NAVE-MÃE ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA
CEI PROFESSOR JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI
CEI PROFESSORA APARECIDA CASSIOLATO
CEI BETTY PIERRO
CEI BRASÍLIA BYNGTON EGIDIO MARTINS
CEI CHA IL SUN
CEI CHRISTIANO OSÓRIO DE OLIVEIRA
CEI PROFESSORA LEONOR MOTTA ZUPPI
CEI MARIA LÁZARA DUARTE GONÇALVES
CEI FERNANDO ALPHEO MIGUEL
CEI DOUTOR ROBERTO TELLES SAMPAIO
CEI SONIA LENITA GALDINO TORREZAN CAMARA
CEI MARIA DA GLÓRIA MARTINS
CEI CRECHE DOMINGOS WALTER SCHIMIDT
CEI IRMÃ JOANA KALLAJIAN
CEI JOÃO BATISTA FILHO
CEI MARIA CÉLIA PEREIRA
CEI ADÃO EMILIANO
CEI PAPAI NOEL
CEI REINO ENCANTADO
CEI PINÓQUIO
CEI PROFESSOR JORGE LEME
CEI REGENTE FEIJÓ
CEI CÔNEGO MANOEL GARCIA
CEI PROFESSORA MARIA HERMÍNIA FERNANDES MAGALHÃES
CEI ESPERANÇA DO AMANHÃ
CEI BOLINHA DE MEL
CEI DOUTOR MÁRIO GATTI
CEI AGOSTINHO PATTARO
CEI BENJAMIN CONSTANT
CEI VILA OLÍMPIA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF/EJA PADRE DOMINGOS ZATTI
EMEF/EJA PROFESSORA DULCE BENTO NASCIMENTO
EMEF/EJA EDSON LUIS LIMA SOUTO
EMEF/EJA DOUTOR JOÃO ALVES DOS SANTOS
EMEF/EJA PADRE NARCISO VIEIRA EHRENBERG
EMEF PROFESSOR VICENTE RÁO
EMEF/EJA PROFESSORA GENY RODRIGUES

NÚCLEO DE AÇÃO DESCENTRALIZADA SUL

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI NAVE- MÃE PROFESSOR ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CEI NAVE-MÃE GLEBA B
CEI NAVE-MÃE GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA
CEI NAVE-MÃE MAYARA MASSON CHRISTOFOLETTI
CEI CATARINA MILANI MANARINI
CEI DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA
CEI ESTHER APARECIDA VIANNA
CEI MARIA BEATRIZ CARVALHO MOREIRA
CEI MARIA DO CARMO ABREU SODRE
CEI ZOE VALENTE BELLOCHIO
CEI IRMÃ DULCE
CEI FRANCISCO XAVIER SIGRIST
CEI JOSÉ FIDÉLIS
CEI SYLVIA MIRANDA DA CRUZ PASCHOAL
CEI MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES
CEI CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA
CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL
CEI PROFESSOR CARLOS ZINK
CEI PROFESSOR HILÁRIO PEREIRA MAGRO JÚNIOR
CEI PRESIDENTE CAMPOS SALLES
CEI PARQUE JAMBEIRO
CEI VERDE E AMARELO
CEI CARROSSEL
CEI SOSSEGO DA MAMÃE
CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA
CEI PROFESSORA LUCIANE RIBEIRO VILELA
CEI DOUTOR MANOEL AFFONSO FERREIRA
CEI CANTINHO DA ALEGRIA

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF FAZENDA CAPUAVA
EMEF/EJA VIOLETA DÓRIA LINS
EMEF/EJA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
EMEF JÚLIO DE MESQUITA FILHO
EMEF PROFESSORA ANALIA FERRAZ DA COSTA COUTO
EMEF PROFESSOR BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES
EMEF GENERAL HUMBERTO DE SOUSA MELLO
EMEF PADRE AVELINO CANAZZA
EMEF/EJA PROFESSORA ODILA MAIA ROCHA BRITO
EMEF/EJA PROFESSOR FRANCISCO PONZIO SOBRINHO
CEMEFEJA PIERRE BONHOMME
EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA

NÚCLEO DE AÇÃO DESCENTRALIZADA LESTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI LIONS CLUBE CAMPINAS NORTE
CEI MARIA ANTONINA MENDONÇA DE BARROS
CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CEI BRIGIDA CHINAGLIA COSTA
CEI PEZINHOS DESCALÇOS
CEI PROFESSORA GESSY GABRIEL MARTINS DE CAMARGO
CEI ISAURA ROQUE QUERCIA
CEI MARIA APARECIDA VILELA GOMES JULIO
CEI SÃO JOÃO BATISTA
CEI DONA JÚLIA SANTOS DIAS
CEI ALEXANDRE SARTORI FARIA
CEI PREFEITO JOSÉ PIRES NETO
CEI CASINHA FELIZ
CEI COMECINHO DE VIDA
CEI DOUTOR PERSEU LEITE DE BARROS
CEI PREFEITO LAFAYETE ALVARO DE SOUZA CAMARGO

CEI PROFESSOR JOSÉ VILLAGELIN NETO
CEI PREFEITO RAFAEL ANDRADE DUARTE
CEI PROFESSORA ZULEIKA HELLMEISTER NOVAES
CEI PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES
CEI PROFESSORA NOEMIA CARDOSO ASBAHR
CEI PROFESSOR HILTON FEDERICCI
CEI FADINHA AZUL
CEI RECANTO DA ALEGRIA
CEI CARLOS GOMES
CEI MARCIA MARIA OTRANTO JORGE

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF PROFESSOR CIRO EXEL MAGRO
EMEF/EJA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO
EMEF LEONOR SAVI CHAIB
EMEF ELVIRA MURARO
EMEF MARIA LUIZA POMPÊO DE CAMARGO
EMEF/EJA ORLANDO CARPINO
EMEF/EJA RAUL PILA
EMEF DOUTOR LOURENÇO BELLOCCHIO
EMEF/EJA ÂNGELA CURY ZAKIA
CEMEFEJA PROFESSOR SÉRGIO ROSSINI
CEMEFEJA PAULO FREIRE

NÚCLEO DE AÇÃO DESCENTRALIZADA NOROESTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI NAVE-MÃE JARDIM IBIRAPUERA
CEI NAVE-MÃE RUBEM ALVES
CEI NAVE-MÃE JARDIM BASSSOLI
CEI NAVE-MÃE PROFESSOR PAULO REGLUS FREIRE
CEI NAVE MÃE JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA
CEI NAVE-MÃE PROFESSOR ZEFERINO VAZ
CEI NAVE-MÃE VANDIR JUSTINO DA COSTA DIAS
CEI NAVE-MÃE DOM EDWARD ROBINSON DE BARROS CAVALCANTI
CEI MARIA BATRUM CURY
CEI MATILDE AZEVEDO EGÍDIO SETÚBAL
CEI ORLANDO FERREIRA DA COSTA
CEI AURORA SANTORO
CEI AMELIO ROSSIN
CEI DOUTOR CLAUDIO DE SOUZA NOVAES
CEI PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CEI LEA STRACHMAN DUCHOVNI
CEI MARIA AMELIA RAMOS MASSUCCI
CEI MARIA DE LURDES DORIA PASSOS
CEI MARILIA MARTORANO AMARAL
CEI PROFESSOR OTAVIO CESAR BORGHI
CEI DOUTOR RUY DE ALMEIDA BARBOSA
CEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA
CEI CLÁUDIA MARIA LUZ XAVIER
CEI DEPUTADO JOÃO HERRMANN NETO
CEI JARDIM AMAPAT
CEI JARDIM ENCANTADO
CEI PROFESSORA HERMINIA RICCI
CEI RECANTO DAS CRIANÇAS
CEI CHAPEUZINHO VERMELHO
CEI PEQUENO PRÍNCIPE
CEI JOÃO VIALTA
CEI ELSE FEIJÓ GOMES
CEI GASPARZINHO
CEI SATÉLITE IRIS

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF PADRE MELICO CÂNDIDO BARBOSA
EMEF/EJA PROFESSORA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN
EMEF DOUTOR EDSON LUIS CHAVES
EMEF PADRE FRANCISCO SILVA
EMEF /EJA PADRE LEÃO VALLERIE
EMEF/EJA SYLVIA SIMÕES MAGRO

NÚCLEO DE AÇÃO DESCENTRALIZADA SUDOESTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI NAVE-MÃE RESIDENCIAL PORTO SEGURO
CEI NAVE-MÃE JARDIM SÃO JOSÉ
CEI NAVE-MÃE PROFESSOR DARCY RIBEIRO
CEI NAVE- MÃE MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA
CEI NAVE-MÃE SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON
CEI NAVE-MÃE DOUTORA ZILDA ARNS
CEI NAVE-MÃE PROFESSOR PIERRE WEIL
CEI NAVE-MÃE MILTON SANTOS
CEI HAYDEE MARIA PUPO NOVAES
CEI PROFESSORA SONIA MARIA ALVES CASTRO PEREZ
CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI
CEI MANOEL ALVES SILVA
CEI MARILENE CABRAL
CEI MAURO MARCONDES
CEI NAIR VALENTE DA CUNHA
CEI PROFESSORA THERMUTIS ARAUJO MACHADO
CEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURTT ALVES
CEI PROFESSOR ZEFERINO VAZ
CEI MARGARIDA MARIA ALVES
CEI CORUJINHA
CEI MARIA JOSÉ GONÇALVES
CEI GUILHERME DE ALMEIDA
CEI MARIA ODETE DE SOUZA MOTTA
CEI CURUMINS
CEI SNOOPY
CEI ESTRELINHA
CEI RAIO DE SOL
CEI GENTE AMIGA
CEI SOL DO AMANHÃ
CEI CRIANÇA ESPERANÇA
CEI PROFESSORA HELENA NOVAES RODRIGUES
CEI DOUTORA MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS
CEI APOSTOLO PAULO
CEI TANCREDO NEVES
CEI CRIANÇA FELIZ

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF/EJA PROFESSOR ANDRE TOSELLO
EMEF/EJA CARMELINA DE CASTRO RINCO
EMEF/EJA CORRÊA DE MELLO
EMEF PROFESSORA ELZA MARIA PELLEGRINI DE AGUIAR
EMEF PADRE EMILIO MIOTTI
EMEF/EJA MARIA PAVANATTI FAVARO
EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS
EMEF/EJA PROFESSOR ZEFERINO VAZ
EMEF/EJA NÍSIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito
RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor do Departamento de Consultoria Geral

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: **www.campinas.sp.gov.br**

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.**

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: **http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/**
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: **http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php** Edições **anteriores a 22 de fevereiro de 2002** deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: **http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php** .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A,** responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: **diario.oficial@ima.sp.gov.br -** site: **www.ima.sp.gov.br** Informações pelo Fone/Fax: **(19) 3755-6533** ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação **até as 17 horas do dia anterior.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 25 DE MARÇO DE 2015

De: Ana Raimunda da Costa - Prot. nº 2015/25/498
Assunto: Pensão Vitalícia.
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 09, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 10, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia a viúva **Ana Raimunda da Costa**, a partir da data do requerimento (13/02/2015), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.
De: Maria Aparecida Gonçalves da Silva - Prot. nº 2015/25/580
Assunto: Pensão Vitalícia.
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 11, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 12, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia a viúva **Maria Aparecida Gonçalves da Silva**, a partir da data do requerimento (25/02/2015), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.
De: Antonina Moreira Ramos Bezerra - Prot. nº 2015/25/581
Assunto: Pensão Vitalícia.
À vista do parecer da Procuradoria Jurídica à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, **DEFIRO** o pedido de pensão vitalícia a viúva **Antonina Moreira Ramos Bezerra**, a partir da data do óbito (18/02/2015), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04.

Campinas, 25 de março de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

Em 08 de Abril de 2015

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
De: José Mauro Dias de Campos - Protocolado nº 2015/10/16824
Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo(a) interessado(a),José Mauro Dias de Campos, decido pelo deferimento do pedido,a fim de conceder a **Certidão de Inteiro Teor**, dos autos de nº 2014/10/1754,uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 18050/2013. nos termos dos despachos às fls.04,encontrando-se os documentos à disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.
Publique-se

Campinas, 08 de abril de 2015
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Diretor Executivo do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 05/2015 - Processo Administrativo nº 81/0/04.676- **Interessado:** Geraldo de Angelo - **Objeto:** Venda de áreas de terreno correspondentes a partes da passagem de pedestres, localizada na quadra F, quarteirão 2908 do Cadastro Municipal, no loteamento Jardim das Oliveiras - 3ª parte, com 79,50 m² de área cada, limitada aos proprietários lindeiros. **Entrega dos envelopes:** até 12/05/2015 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 12/05/2015 às 10h. **Disponibilidade do Edital**: a partir de 09/04/2015, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 08 de abril de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 03/2015 -- Processo Administrativo nº 14/10/38.259 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos - **Objeto:** Contratação de Instituição Social, sem fins lucrativos, legalmente habilitada, visando a disponibilização de adolescentes na condição de aprendizes, com faixa etária entre 16 a 18 anos, de acordo com as necessidades apresentadas e locais de aprendizado indicados pela Prefeitura Municipal de Campinas. **Entrega dos envelopes:** até 13/05/15 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 13/05/15 às 10h. **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 09/04/15, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 08 de abril de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Pregão nº 085/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/10.155 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura - **Objeto**: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 05**: das 08h do dia 27/04/15 às 09h30min do dia 28/04/15 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 05**: a partir das 09h30min do dia 28/04/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 28/04/15 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 10/04/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 082/2015 -Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/50.381 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de medicamentos homeopáticos e medicamentos complementares - **Recebimento das Propostas do lote 01**: das 08h do dia 27/04/15 às 09h do dia 28/04/15 - **Abertura das Propostas do lote 01**: a partir das 09h do dia 28/04/15 - **Início da Disputa de Preços**: a partir das 10h do dia 28/04/15 - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 09/04/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Convite nº 09/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/03.370 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Prestação de serviços de reprografia em grandes formatos com fornecimento de material e mão de obra**. Entrega dos envelopes:** até 17/04/15 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 17/04/15 às 10h. **Disponibilidade da Carta-Convite**: a partir de 09/04/2015, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias: 15.082 - Serviços de Cópias Heliográficas/Plotagem e/ou 15.135 - Serviço de Reprografia/Impressão Digital/Outsourcing. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 08 de abril de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/24.579
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Concorrência nº 07/2014
Objeto: Execução do projeto, construção e instalação de infraestrutura de fibra óptica.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:
1. HOMOLOGAR a Concorrência nº 07/2014, referente ao objeto em epígrafe.
2. ADJUDICAR seu objeto à empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor total de R$ 6.760.834,61 (seis milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 08 de abril de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO

Protocolado nº 2014/10/26.976

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades

DESPACHO:
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 65.941.775/0001-07, apresentou Defesa Prévia que recebo por tempestiva. No mérito, nego provimento à defesa e acolho o parecer do Departamento de Assessoria Jurídica, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar sua responsabilização pela infração aos itens 2.1 e 2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 258/2013, 4.1, 6, 11.2, 13, 15.2, 15.3, e 15.4 de seu Anexo IV - Memorial Descritivo, e às cláusulas 1.1 e 2.1 do Termo de Contrato nº 25/14, aplicando a empresa Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda, a penalidade de multa de R$ 154.148,42 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no artigo 7° da lei n° 10.520/02, no artigo 87, inciso II, da lei n° 8.666/93, e nas cláusulas contratuais 11.1, 11.1.2, 11.1.2.3. Publique-se. Após ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso na forma da lei.

Campinas, 08 de abril de 2015
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA N° 097/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **001/15,** do protocolado nº **14/10/67.166**, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 30 de março de 2015
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 098/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070,

de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **027/14**, do protocolado nº **14/10/2.126**,onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,referente ao(a) servidor(a) de matrícula funcional nº **55.694-7,** decido aplicar a sanção disciplinar de **repreensão,** por violação ao artigo 184, incisos III, IV, V e VII, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 30 de março de 2015
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 101/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **077/14,** do protocolado nº **14/10/41.080**, onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 31 de março de 2015
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 102/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **15/10/14.103,** onde figura como interessado o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**.**

Campinas, 30 de março de 2015
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA N° 104/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.
Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **030/14**, do protocolado nº **14/10/10.991**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(à)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **120.764-4**, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 02 de abril de 2015
MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 13/10/10545 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 52/14 **Contratada:** SOUTO LINS COMÉRCIO E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. - ME**CNPJ nº** 05.834.431/0001-77 **Termo de Contraton°** 57/14 **Termo de Aditamento de Contrato nº** 45/15 **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 08/04/2015 **Valor:** R$ 130.804,80 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/62595 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Entidade:** CENTRO SOCIAL LÍRIO DOS VALES **CNPJ nº** 57.513.111/0001-19 **Termo de Ajuste n.º** 138/15 **Objeto**: Cofinanciamento 2015 **Valor:** R$ 107.646,63 **Prazo:** até 02/03/2016 **Assinatura:** 25/03/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/04833 **Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Termo deConvênio** n.º 47/15 **Conveniado:** INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO **CNPJ nº** 48.640.742/0001-08 **Objeto:** Convênio para atendimento à Educação Especial e Abrigo **Valor:** R$ 236.627,28 **Prazo:** 01/02/2015 a 31/01/2016 **Assinatura:** 30/01/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/60541 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 09/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 158/15 **Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR LTDA. **CNPJ nº** 12.420.164/0003-19 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 03 (R$ 10,15), 04 (R$ 931,68), 09 (R$ 0,53), 10 (R$ 2.512,00) e 12 (R$ 3,55) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/60541 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 09/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 159/15 **Detentora da Ata:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ nº** 06.234.797/0001-78 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 05 (R$ 758,11) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/60541 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 09/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 160/15 **Detentora da Ata:** DAKFILM COMERCIAL LTDA. **CNPJ nº** 61.613.881/0001-00 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 06 (R$ 231,82) e 07 (R$ 69,73) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/60541 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 09/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 161/15 **Detentora da Ata:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ nº** 43.295.831/0001-40 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 08 (R$ 4,96) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/60541 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 09/15 **Ata de Registro de Preços n.º** 162/15 **Detentora da Ata:** ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME **CNPJ nº** 20.590.555/0001-48 **Objeto**: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 11 (R$ 41,66) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 08/04/2015.

Processo Administrativo n.º 13/10/51379 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 106/14. **Ata de Registro de Preços n.º** 239/14 **Detentora da Ata:** PHARMÁCIA ARTESANAL LTDA. **CNPJ nº** 53.440.939/0005-67 **Aditamento de Ata de Registro de Preços nº** 04/15 **Objeto do Aditamento**: Alteração do CNPJ da empresa para fornecer os itens registrados através da matriz no CNPJ nº 53.440.939/0001-33 **Assinatura:** 08/04/2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

COMUNICADO

Expediente despachado pelo Colegiado dos Conselhos Tutelares do Município de Campinas em 02/04/2015

Referente: **Ofício n° 201501707**
Interessados: **Conselhos Tutelares do Município de Campinas**

Os Conselhos Tutelares do Município de Campinas: (1) Regiões Leste/Norte; (2) Região Sul; (3) Região Sudoeste; e (4) Regiões Norte/Noroeste, reunidos no dia 01/04/2015, **DECIDEM que funcionarão**, **em regime de plantões**, nos dias **14/04/2015 (3ª feira)**; e **15/04/2015 (4ª feira)**, visando priorizar a participação de todos os Conselheiros Tutelares na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Campinas, 02 de abril de 2015
COLEGIADO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 08/04/2015

PROTOCOLO: Nº 14 /10 /29.791
INTERESSADO: SMCAIS
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 354/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PASSAGEIROS E DE CARGA, TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAÚ.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8° do Decreto Municipal n° 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços n° 08/15, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R$ 17.031,60 (dezessete mil, trinta e um reais e sessenta centavos)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício**,** a favor da empresa **VIAÇÃO-PRINCESA D'OESTE LTDA - CNPJ 45.993.490/0001-02**, referente ao item 02.
Publique-se.

Campinas, 08 de abril de 2015
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, convoca seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participar da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar-se dia **13 de abril de 2015 às 14 horas.**
Local: Casa dos Conselhos
Endereço: Rua Ferreira Penteado, 1.331 - Centro - Campinas/ SP
Pauta:
1) Apresentação dos palestrantes;
2) Leitura e aprovação das Atas das Assembleias de janeiro e março de 2015;
3) Constituição e aprovação da Comissão Eleitoral Provisória para preenchimento de vacâncias de representantes da sociedade civil;
4) Apresentação dos Coordenadores e Composição das Comissões Permanentes: Comissão de Eventos,
Comissão de Políticas Públicas e Violência,
Comissão de ILPI,
Comissão de Legislação e Registro,
Comissão do FMPIC;
5) Informes sobre a VII Conferência da Pessoa Idosa;
6) Informes gerais

Campinas, 08 de abril de 2015
MIRIAM NAZARETH BERLING
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ATOS DO CMI

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 14.778 de 26 de março de 2014, tendo em vista a deliberação da Assembleia Geral, realizada em 05 de março de 2015, vem tornar público que as Assembleias Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso ocorrerão às segundas segundas-feiras de todos os meses, com início às 14 horas, na Casa dos Conselhos.

Campinas, 08 de abril de 2015
MIRIAM NAZARETH BERLING
Presidente do CMI

COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE DOS CONSELHOS TUTELARES

A Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares de Campinas, em cumprimento ao que rezam a Lei nº 13.510 de 22 de dezembro de 2.008 e o seu Regimento

Interno de 14 de maio de 2.013, **CONVOCA** seus representantes titulares e convida os suplentes para Reunião Ordinária da Comissão, à realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.
Dia: 10/04/15
Horário: 10:00 horas
Pauta:
1- Leitura e aprovação de atas de reuniões anteriores;
2- Deliberação e encaminhamento das alterações da Lei 13.510 de 2008, no âmbito da Comissão de Ética;
3- Frequência nas reuniões;
4- Substituição de membro da Comissão;
5- Análise de documentos sob a responsabilidade da Comissão

Campinas, 08 de abril de 2015
ELIANE MÁRCIA MARTINS TORTELLO
Coordenadora da Comissão de Ética Permanente dos Conselhos Tutelares

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2014/10/17360
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 149/2014**.**
Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 54.642,53 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Três Centavos), sendo:
1. A despesa no valor total de R$ 46.478,53 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos), em favor da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 229/14;
2. A despesa no valor total de R$ 8.164,00 (Oito Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais), em favor da empresa LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 228/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 14/10/62740
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2015**.**
Objeto: Registro de Preços de Serviço de Locação de Sistemas de Iluminação, Sonorização e Geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 31.073,00 (Trinta e Um Mil e Setenta e Três Reais), sendo:
1. A despesa no valor total de R$ 4.886,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 097/15;
2. A despesa no valor total de R$ 16.287,00 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais), em favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/15;
3. A despesa no valor total de R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 15/10/00408
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 22/2015
Objeto: Registro de Preços de serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 10.985,00 (Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), em favor da empresa CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 154/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 14/10/49341
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 07/2015**.**
Objeto: Registro de Preços de Serviço de Buffet, Locação de Toalhas e Fornecimento de Alimentos Preparados (Kit Lanches e Marmitex).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R$ 3.148,60 (Três Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), em favor da empresa JLM Garcia & Cia Ltda ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 101/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 13/10/44796
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.
Referência: Pregão Eletrônico nº 050/2014**.**
Objeto: Registro de Preços de Serviço de Transporte através de Veículos Passageiros, tipo Ônibus e Micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8°, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO,** a despesa no valor total de R$ 3.255,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), a favor da empresa **ZANCA TRANPORTES LTDA,** conforme Ata de Registro de Preços nº176/2014;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Convocamos, através deste ato, todos os interessados em participar da reunião para fundação da Associação de Amigos do Museu do Café, a realizar-se no dia 11 de abril de 2015, às 9:00 horas, na sede do Museu do Café, Av. Heitor Penteado, 2145, Taquaral, Campinas (SP), com a seguinte ordem do dia:
1 - Discussão para aprovação da Minuta do Estatuto da Associação de Amigos do Museu do Café.
2 - Eleição da diretoria.

Campinas, 06 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME N° 36/2015

INSTRUÇÕES PARA ACEITE DAS DESPESAS - CONVÊNIO SME/2015

Considerando os Convênios firmados para o ano de 2015, com vigência de 01/02/15 à 31/01/16, com as Entidades de Educação Infantil - Educação Especial - Abrigos e Entidades Cogestoras de Naves Mães, comunicamos que:

· Todos os pagamentos, com despesas realizadas através de recursos públicos/SME, DEVEM ocorrer exclusivamente na CONTA VINCULADA AO CONVÊNIO.

· Toda despesa paga com cheque deverá conter fotocópia do cheque.

· Todos os cheques emitidos DEVEM ser nominais ao favorecido, seja ele prestador de serviço, funcionário ou órgão - tais como INSS/FGTS, Receita Federal e etc.

1. Pagamento de Salários

1.1) Funcionários que possuam conta no Banco do Brasil:

· Transferência direta da conta do convênio para conta do funcionário; **ou**
· Cheque no valor total da folha emitido pela Instituição (nominal ao Banco), com listagem contendo todos os funcionários nominalmente, pagos com recurso da Educação, discriminando o valor e o número da conta bancária do favorecido. Nesta opção, a Instituição deverá solicitar ao caixa do banco que efetue um depósito para cada funcionário de acordo com a listagem, emitindo um comprovante individual.

COMO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

· Apresentar todos os holerites carimbados com o número do Convênio correspondente;
· Apresentar todos os holerites datados e assinados;
· Apresentar cópia do cheque (fotocópia do cheque) com o comprovante de pagamento emitido pelo Banco, ou seja, o documento oficial no qual conste a efetiva comprovação do pagamento dos salários aos funcionários e/ou ordem bancária;

1.2) Funcionários que não possuam conta no Banco do Brasil:
· Para depósito em conta bancária de vínculo do funcionário: Emitir cheque nominal e individual para o funcionário, desde que em tempo hábil, de disponibilidade de utilização do recurso no dia do pagamento, **ou**
· Para pagamento em cheque: Emitir cheque nominal e individual para cada funcionário, devendo ser entregue mediante recibo datado e assinado pelo funcionário, constando o dia, nº e valor do cheque.

COMO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

· Apresentar todos os holerites carimbados com o número do Convênio correspondente;
· Apresentar todos os holerites datados e assinados;
· Apresentar cópia do cheque (fotocópia do cheque) nominal ao funcionário com o comprovante de depósito e/ou ordem bancária;
· Recibo datado e assinado pelo funcionário, constando o dia, nº e valor do cheque.

2. Compras e/ou Serviços:

Para atender ao princípio da Moralidade, bem como obter a economicidade e demonstrar a transparência dos gastos dos recursos públicos na aquisição de produtos e/ou serviços, a Instituição deverá elaborar os orçamentos em empresas idôneas e independentes, ou seja, **que não pertençam ao mesmo grupo**.

· Toda **compra de produto e/ou serviço** com recursos do convênio/SME devem, obrigatoriamente, ser apresentados 03 (três) orçamentos independentemente do valor, os quais deverão ser em papel timbrado e assinado pela empresa que estará fornecendo a cotação.

A Instituição deverá considerar o orçamento dos produtos e/ou serviços que seja mais vantajoso para o convênio, pelo valor total ou unitário.

· Cotar os mesmos produtos, com a mesma especificidade e as mesmas quantidades;

· A instituição deverá verificar se os valores ofertados pelas empresas estão de acordo com o preço de mercado;

· Elaborar planilha por item - conforme modelo anexo, listando os 03 orçamentos ou mais;

· Serão aceitos orçamentos por e-mail, acompanhado do "corpo" do e-mail para verificação do emitente do orçamento anexado*;*

· Serão aceitos orçamentos de *sites* da Internet, bem como compras pela Internet, desde que:

* Seja comprovado o menor preço global, incluindo-se o frete.
* Que a Nota Fiscal esteja vinculada ao Boleto Bancário que originou a NF, para justificar o pagamento anterior à emissão da NF.
* O Boleto Bancário da compra seja pago direto na conta do Convênio e de forma única, visto que não serão aceitas compras parceladas, pois o recurso é repassado pela Prefeitura Trimestralmente.
* As compras sejam efetuadas em sites confiáveis e com todos os itens pertinentes ao Projeto Pedagógico aprovado.

Observação: caso as aquisições não sejam recebidas e/ou estejam em desatendimento ao Projeto Pedagógico serão glosadas.

· Serão aceitos ainda Contrato para Aquisição de Produtos e/ou Prestação de Serviços para algumas modalidades tais como: Cesta Básica - Serviços de Manutenção de Informática, e Material Pedagógico desde que:

* Realização de 03 orçamentos (como acima citado);
* Objeto do Contrato condizente com a modalidade;
* Prazo compreendendo a vigência do convênio,
* Documentos que demonstrem a regularidade cadastral da empresa durante a vigência do contrato.

OBS. Quando não for possível realizar a cotação de todos os itens no mesmo estabelecimento, a Instituição para adquiri-lo deverá completar em outro estabelecimento comercial idôneo e independente, a cotação do item faltante. Caso não seja atendido este requisito, a despesa NÃO deverá ser apresentada.

Antes de efetuar a compra ou contratação de serviços a Instituição deverá obrigatoriamente:

Consultar os seguintes documentos dos fornecedores que comporão as Prestações de Contas:

· CNPJ da empresa - para verificar se a mesma está ativa, bem como verificar o ramo de atividade, ou seja, a Instituição deve se certificar de que o produto ou serviço ofertado pela empresa consta no seu ramo de atividade.

OBS: Uma empresa cujo ramo de atividade na Receita Federal consta "Varejista de produtos alimentícios" NÃO PODE fornecer orçamento para a venda de material pedagógico;
ou
Uma Empresa de prestação de serviço cujo ramo de atividade consta "Manutenção de computadores" NÃO PODE fornecer orçamento para manutenção de playground.

· Sistema SINTEGRA através do site: www.sintegra.gov.br, para verificar se a Empresa está habilitada e obrigada a emitir nota fiscal eletrônica.

Abono de Orçamentos:

Serão dispensados os orçamentos das despesas abaixo elencadas:
Vale Transporte: cujo valor da tarifa é instituído por meio de Decreto Municipal;Cesta Básica e Vale Refeição: desde que esteja demonstrado, na Convenção Sindical, o valor estipulado para este benefício. Não havendo o valor expresso na Convenção Sindical, se faz obrigatória a apresentação dos 03 orçamentos, desde que todos os itens apontados no citado documento do sindicato, estejam descritos na pesquisa de preço;Nos casos omissos de Regulamentação: quando não houver valor explícito em documentos emitidos por órgãos competentes, tais como Convenção Sindical, Decreto Municipal e outros, fica instituída a OBRIGATORIEDADE DOS 03 ORÇAMENTOS.
Como Encaminhar a Documentação na Prestação de Contas Referente a Aquisições e Contratações

· Nota Fiscal e/ou DANFE - quando se tratar Nota Fiscal Eletrônica referente aos Produtos ou Serviços (deverá ser emitida, também, a Consulta de Autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br/portal no caso de ser obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica);
· Cópia do cheque nominal à empresa, comprovante de depósito - ou boleto bancário com o respectivo comprovante de pagamento e/ou ordem bancária. OBS: No caso de pagamento direto ao fornecedor ou prestador de serviço deverá ser anexado um recibo datado e assinado, contendo o n° do cheque e da nota fiscal correspondente.
· Os 3 (três) orçamentos e demais documentos citados no item 2.
· No verso de todas as Notas Fiscais - tanto de aquisições de produtos, quanto de contratações de serviços, será obrigatório constar o Atestado de Recebimento pela comissão recebedora da Instituição para dar fé de que os produtos/serviços foram recebidos/realizados em conformidade com o descrito.

3. Restituição de despesas

· As restituições, desde que previamente autorizadas pela Coordenadoria de Convênios, devem ocorrer OBRIGATORIAMENTE até 15 dias após o recebimento do recurso. Não ocorrendo dentro do prazo, não mais será permitida.

4. Outras Informações sobre os Convênios e/ou Aditivos 2015

· Para todos os segmentos (Nave Mãe, Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos) os gastos deverão obedecer aos limites planejados no Plano de Aplicação. Esclarecemos que os Planos de Aplicação e Cronogramas de Desembolso somente poderão ser alterados com autorização prévia da SME;

· Para todos os segmentos (Nave Mãe, Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos) os gastos com passeios e atividades pedagógicas extraclasse deverão ter prévia autorização do Departamento Pedagógico. Especificamente às Naves Mães: preliminarmente solicitar a autorização de seu NAED.

· Somente para os segmentos de Educação Infantil e Nave Mães serão aceitas as despesas relativas ao PIS sobre a Folha de Pagamento;

· Para todos os segmentos (Nave Mãe, Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos) não serão aceitas as despesas com aviso-prévio indenizado (serão aceitos somente aqueles estabelecidos pela lei n° 12.506, de 11/10/11, referentes aos 03 (três) dias por ano trabalhado);

· Para todos os segmentos (Nave Mãe, Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos) somente serão aceitas as despesas a título de horas-extras em caráter excepcional no atendimento às crianças. Os demais casos necessitarão de prévia solicitação às Coordenadorias de Educação Básica (para atividades pedagógicas) e/ou de Convênios (para atividades administrativas) e aprovação por estas.

· Para todos os segmentos (Nave Mãe, Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos) permanecem não aceitas as despesas com: Acúmulo de Função, Bônus, Gratificação, Função Gratificada e Adicional de Função. Obs.: casos análogos deverão ser analisados com antecedência pela Secretaria Municipal de Educação.

· Para todos os segmentos (Nave Mãe, Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos) permanecem não aceitas as despesas com Rescisões Trabalhistas de período fora da vigência do convênio firmado com a SME. Obs.: considera-se neste caso desde o 1º convênio firmado com a Secretaria da Educação sem interrupções.

· Para os segmentos: Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos, permanecem não aceitas as despesas com tarifas bancárias.

· Para o segmento Nave Mãe: a partir dos convênios firmados em 2015, não serão aceitas as despesas com tarifas bancárias. Obs.: nos convênios que foram aditados em 2015 seguem as regras já estabelecidas em anos anteriores.

· Para todos os segmentos (Nave Mãe, Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos) não são aceitas as despesas relativas a cursos de formação. Obs.: Fica permitida a participação/inscrição nos cursos oferecidos pela Coordenadoria Setorial de Formação da SME;

· Para todos os segmentos (Nave Mãe, Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos), não são aceitas as despesas relativa material permanente;

· Para todos os segmentos (Nave Mãe, Educação Infantil, Educação Especial e Abrigos), não são aceitas as despesas relativa manutenção predial, hidráulica, elétrica etc. Excepcionalmente para as Naves Mães poderão ser contempladas despesas com pequenos e imprevisíveis reparos no imóvel, mediante prévia aprovação da Coordenadoria de Arquitetura Escolar - CAE, restrito aos valores e limites estipulados pelo Convênio firmado.

· Para os segmentos Nave Mãe e Educação Infantil; os cálculos dos valores para pagamento dos próximos repasses (2° - 3° e 4° Trimestres/2015) serão de acordo com o atendimento real, com base no primeiro mês de cada trimestre; não mais será aplicada a "variação de 10% (dez pontos percentuais) para mais ou para menos".

· Para os segmentos Nave Mãe e Educação Infantil, será aceita somente a quantidade de funcionários e carga horária descritas no Termo de Convênio 2015 e Edital SME 13/2014 (D.O.M.04/12/14) - 14/2014 (D.O.M. 05/12/2014) Comunicado 134/2014 (D.O.M. 10/12/14).

Outras orientações e instruções não contempladas neste Comunicado devem ser seguidas de acordo com o **Termo de Convênio/2015**, bem como Comunicados, e-Mails ou Guias de Convênios divulgados anteriormente.

Campinas, 07 de abril de 2015
JOSIAS VIANA DA SILVA
Coordenar Setorial de Adm e Gerenciamento de convênios/SME
WALTER LUÍS LOT PONTES
Diretor do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação
SOLANGE VILLON KHON PELICER
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 08/04/2015

Processo Administrativo nº 14/10/4971 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Referência**: Pregão Eletrônico nº 121/2014 **Objeto**: Aquisição de conjuntos de materiais escolares para ensino fundamental.
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:
- TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. - EPP, no valor de R$ 681.160,00 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e sessenta reais); e
- FONTENELE & CIA LTDA., no valor de R$ 464.900,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formali-

zação de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

SOLANGE VILLON KHON PELICER
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL 01/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **13/04/2015 (segunda-feira), às 09h00, ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - Ceprocamp - Av. 20 de Novembro, 145, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.
O candidato deverá comparecer munido de:
1) Documento original de Identidade - RG;
2) - Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU
- Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém-formado

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado.

CARGO 014: P.E.P. (SUBEIXO XXI - MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA) - CIÊNCIAS EXATAS		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
3	JAKSON DA CRUZ PEREIRA	00000290883416

Campinas, 08 de abril de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 21/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), no uso das atribuições de seu cargo, e
CONSIDERANDO a Resolução Fumec nº 03, de 02 de março de 2015, que dispõe sobre as diretrizes e normas para cumprimento dos tempos pedagógicos no Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - Ceprocamp;
CONSIDERANDOaPortaria Naed Leste n° 47, de 13 de julho de 2011, que homologa o Regimento Escolar Próprio do Ceprocamp - Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos;

RESOLVE:
Art. 1°Constituir Comissão para a seleção de Projetos (HP), relativos à orientação de área (Professores Orientadores de Área) e à orientação de cursos externos (Professores Orientadores de Cursos Externos) do Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - Ceprocamp, para o ano letivo de 2015, composta pelos seguintes membros:
· Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8 - representante da SupervisãoEducacional da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.
· Haydée Monteiro dos Santos Agostini, matrícula 100100 - representante do núcleo de coordenação pedagógica do Ceprocamp;
· Dalva Lange Guerra, matrícula 10055 - representante do núcleo de coordenação pedagógica do Ceprocamp;
· Andrea Jaconi, matrícula 807 - representante do núcleo de coordenação pedagógica do Ceprocamp;

Art. 2º A Comissão, constituída através desta Portaria, deverá registrar todas as suas ações em ata circunstanciada e elaborar um relatório com uma lista de até 03 (três) projetos selecionados para cada área e/ou curso externo, que será encaminhado ao Gestor Público/Coordenador do Ceprocamp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 08 de abril de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2014/03/04527
Interessado: Maria José Folli
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 70,7036 UFICs - referente ao recolhimento do IPTU/Taxas exercício 2014, emissão 01/2014, relativo ao imóvel 3344.61.27.0393.00000, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 11), publicada no D.O.M. de 11/12/2014, será processada pela forma de compensação, com os débitos do imóvel 3434.13.23.0223.01001, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal n° 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei n° 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2014/03/4748
Interessado: Antônio Pissolito
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 23,6899 UFIC - referente ao recolhimento em duplicidade para a parcela 01/03 IPTU/Taxas de 2014 relativo ao imóvel 5124.51.20.0361.00000 ocasionado por erro na montagem do carnê do imóvel 3432.13.65.0599.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 08), publicada no DOM de 24/12/2014 será processada pela forma de compensação nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2014/03/06369
Interessado: GERALDO JORGE
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 148,0919 UFIC -** referente ao recolhimento indevido, em duplicidade, para o bloqueto 77483309, referente às parcelas 04 a 09 e 11 do carnê de IPTU/Taxas do exercício de 2009 lançado para o imóvel cadastrado no cartográfico 3423.23.20.0204.01009, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/06370
Interessado: GERALDO JORGE
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 219,4955 UFIC -** referente ao recolhimento indevido, em duplicidade, para o bloqueto77483857, referente às parcelas 04 a 09 e 11 do carnê de IPTU/Taxas do exercício de 2009 lançado para o imóvel cadastrado no cartográfico 3414.23.70.0056.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/06733
Interessado: ILZE JUSKI
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20,2154 UFIC -** referente ao recolhimento indevido para a Parcela 01/10 do carnê de IPTU/Taxas lançado em 2014 para o imóvel 3343.41.57.0043.01001, tendo em vista o pagamento efetuado anteriormente para a cota única do mesmo lançamento, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/06774
Requerente: MOACYR VIOTTO
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 47,1172 UFIC -** decorrente do pagamento indevido, em duplicidade, para a parcela 01/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2014 para o imóvel 3412.32.78.0324.01001, tendo em vista o pagamento efetuado anteriormente para a Cota Única, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/06827
Requerente: LÁZARO RODRIGUES COIMBRA FILHO
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 28,8655 UFIC -** decorrente do pagamento indevido para a parcela 01/01 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2014 para o imóvel 3423.14.94.0027.01117, tendo em vista o pagamento efetuado anteriormente para a Cota Única, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/07003
Interessado:ZELIA MARTINS PEREIRA
Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de **284,1490 UFIC´s, referente ao recolhimento d**a(s) parcela(s) **01/11 a 11/11**, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício **2013,** emissão **01/2013** (cancelado por recálculo), do imóvel cadastrado no cartográfico **3413.32.75.0602.01001,** não consideradas no momento do recálculo deste exercício**, sendo utilizado o valor para quitação das parcelas 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o**

mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008. Caso após a efetivação do aproveitamento do crédito, restem créditos em favor do contribuinte, autorizo o envio dos autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para, de ofício, determinar o aproveitamento do crédito residual em lançamentos futuros do mesmo imóvel, nos moldes do artigo 55 da precitada Lei Municipal.

Protocolo: 2014/03/07360
Requerente: OSVALDO OLIVEIRA DA COSTA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 22,1563 UFIC** - decorrente do pagamento indevido para a parcela 01/05 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2014 para o imóvel 3343.43.28.0113.01001, tendo em vista o pagamento efetuado anteriormente para a Cota Única, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/07367
Requerente: ABRÃO JOSÉ ANDERY
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 328,9175 UFIC** - decorrente do pagamento indevido, em duplicidade,para a parcela 17/36 do Acordo nº 360027/2011 referente aos carnês de IPTU/Taxas lançados nos exercícios de 2007 a 2010, para o imóvel 4311.61.27.0001.00000, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/7376
Interessado: Osvaldo Telles Sant'ana
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apuradocrédito tributário pago indevidamente,no valor de 27,4912UFIC** - referente ao valor recolhido para a cota única e parcela 01/03 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2013, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n° **3421.34.22.0488.01001,** nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributárioserá processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2014/03/7388
Interessado: Maria Leonor de Souza Campos Barreto
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apuradocrédito tributário pago indevidamente,no valor de 52,1254UFIC** - referente ao valor recolhido para a cota única e parcela 01/11 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n° **3264.14.21.0002.01002,** nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributárioserá processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2014/03/7404
Interessado: Maria Aparecida Cardoso da Silveira
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apuradocrédito tributário pago indevidamente,no valor de 25,5090 UFIC** - referente ao pagamento da cota única e parcela 01/11 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n° **3322.32.77.0209.00000,** nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/7486
Interessado: Carlos Eduardo de Oliveira Camargo
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apuradocrédito tributário pago indevidamente,no valor de 217,1405UFIC** - referente ao valor recolhido a maior para a parcela 02/03 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n° **3421.42.43.0360.01065,** nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributárioserá processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/7538
Interessado: José Macedo
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apuradocrédito tributário pago indevidamente,no valor de 67,4316UFIC** - referente ao valor recolhido para a cota única e parcela 01/03 do carnê IPTU/Taxas Imobiliárias 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n° **3411.44.16.0150.01001,** nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributárioserá processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2014/03/08950
Interessado: ABIMAEL DE OLIVEIRA E SILVA
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **houve a apuração decrédito tributário pago indevidamente,no valor de 21,4217 UFIC** - referente ao **recolhimento em duplicidade** da parcela 03/04 da Taxa de Lixo 2014, incidente no imóvel cadastrado sob o nº **3432.64.71.0273.01001**, tendo em vista que houve o recolhimento através da guia e por débito em conta, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, em consonância com o parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela **forma de compensação**, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos termos dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/09005
Requerente: WAGNER ANSELMO NOGUEIRA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 28,1472 UFIC** - decorrente do pagamento indevido para a parcela 01/02 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2011 para o imóvel 3423.52.37.0233.01053, tendo em vista o pagamento efetuado anteriormente para a Cota Única, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/09006
Requerente: WAGNER ANSELMO NOGUEIRA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 27,2296 UFIC** - decorrente do pagamento indevido para a parcela 01/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2011 para o imóvel 3423.52.37.0233.01011, tendo em vista o pagamento efetuado anteriormente para a Cota Única, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/09230
Requerente: SEBASTIÃO AMADO DA SILVA SANTOS
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 22,5939 UFIC** - decorrente do pagamento indevido para a parcela 01/07 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2014 para o imóvel 3324.11.44.0495.01001, tendo em vista o pagamento efetuado anteriormente para a Cota Única, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/11142
Requerente: LOURIVAL BARBARA
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos**, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 22,4606 UFIC** - decorrente do pagamento indevido, em duplicidade, para a parcela 01/08 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2013 para o imóvel 3423.11.23.0591.01152, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição,** nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO - DCCA/SMF -REFIS/2014
O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA o interessado abaixo, a comparecer junto à unidade de atendimento do Porta Aberta situado na Av. Anchieta nº 200, Centro - Térreo, das 8h às 17h, no prazo de 30 dias da presente publicação, para conclusão do protocolo referente a pedido de adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Campinas - REFIS CAMPINAS/2014, Lei Municipal 14.866 de 29 de agosto de 2014, não efetivada no prazo

estipulado em função da falta de aplicativo específico no sistema informatizado. No ato do atendimento o interessado deverá estar munido dos documentos originais de identificação e/ou representatividade junto ao interessado. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no arquivamento do protocolo, nos moldes do § 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007.
Protocolo: 2014/03/14744
Interessado: João Reis Silva

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO - DCCA/SMF -REFIS/2014
O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA o interessado abaixo, a comparecer junto à unidade de atendimento do Porta Aberta situado na Av. Anchieta nº 200, Centro - Térreo, das 8h às 17h, no prazo de 30 dias da presente publicação, para conclusão do protocolo referente a pedido de adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Campinas - REFIS CAMPINAS/2014, Lei Municipal 14.866 de 29 de agosto de 2014, não efetivada no prazo estipulado em função da falta de aplicativo específico no sistema informatizado. No ato do atendimento o interessado deverá estar munido dos documentos originais de identificação e/ou representatividade junto ao interessado. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no arquivamento do protocolo, nos moldes do § 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007.
Protocolo: 2014/03/24191
Interessado: De Paula Souza Serviços Admnistrativos Ltda. EPP

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO - DCCA/SMF -REFIS/2014
O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA o interessado abaixo, a comparecer junto à unidade de atendimento do Porta Aberta situado na Av. Anchieta nº 200, Centro - Térreo, das 8h às 17h, no prazo de 30 dias da presente publicação, para conclusão do protocolo referente a pedido de adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Campinas - REFIS CAMPINAS/2014, Lei Municipal 14.866 de 29 de agosto de 2014, não efetivada no prazo estipulado em função da falta de aplicativo específico no sistema informatizado. No ato do atendimento o interessado deverá estar munido dos documentos originais de identificação e/ou representatividade junto ao interessado. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no arquivamento do protocolo, nos moldes do § 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007.
Protocolo: 2014/03/24272
Interessado: Sidnei Vicente Severino - ME

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO - DCCA/SMF -REFIS/2014
O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA o interessado abaixo, a comparecer junto à unidade de atendimento do Porta Aberta situado na Av. Anchieta nº 200, Centro - Térreo, das 8h às 17h, no prazo de 30 dias da presente publicação, para conclusão do protocolo referente a pedido de adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Campinas - REFIS CAMPINAS/2014, Lei Municipal 14.866 de 29 de agosto de 2014, não efetivada no prazo estipulado em função da falta de aplicativo específico no sistema informatizado. No ato do atendimento o interessado deverá estar munido dos documentos originais de identificação e/ou representatividade junto ao interessado. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no arquivamento do protocolo, nos moldes do § 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007.
Protocolo: 2014/03/24961
Interessado: DP Park Estacionamento SPE Ltda.

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO - DCCA/SMF -REFIS/2014
O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA o interessado abaixo, a comparecer junto à unidade de atendimento do Porta Aberta situado na Av. Anchieta nº 200, Centro - Térreo, das 8h às 17h, no prazo de 30 dias da presente publicação, para conclusão do protocolo referente a pedido de adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Campinas - REFIS CAMPINAS/2014, Lei Municipal 14.866 de 29 de agosto de 2014, não efetivada no prazo estipulado em função da falta de aplicativo específico no sistema informatizado. No ato do atendimento o interessado deverá estar munido dos documentos originais de identificação e/ou representatividade junto ao interessado. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no arquivamento do protocolo, nos moldes do § 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007.
Protocolo: 2014/03/26485
Interessado: Augusto Cantusio Neto Engenharia de Projetos Ltda.

Protocolo: 2015/03/1356
Interessado: Antônia Capelo
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 350,0603 UFIC, referente ao recolhimento das parcelas 09/11 a 11/11 do IPTU/Taxas de 2013, emissão 01/2013, relativo ao imóvel 3252.22.18.0190.01001. Tendo em vista a impossibilidade de realizar o aproveitamento na reemissão ocorrida em 11/2013 pois encontra-se integralmente quitada, encaminho os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros, em consonância com o artigo 55 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/2008.

Protocolo: 2015/03/02514
Interessado: LEONIL MANDETTA ARANHA
Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **houve a apuração decrédito tributário pago indevidamente,no valor de 37,9800 UFIC** - referente ao **recolhimento a maior** das Taxas de Lixo e Sinistro 2015, incidentes no imóvel cadastrado sob o nº **3421.43.75.0152.01021**, tendo em vista que houve o recolhimento da cota única e da parcela 01/01, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributárioserá processada pela forma de restituição**, em consonância com o parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela **forma de compensação**, caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos termos dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2015/03/8717
Interessado: Maria Aparecida Zolzke de Tellla
Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 1.794,7927 UFIC, referente ao recolhimento das parcelas 01/11 a 11/11 do IPTU/Taxas de 2013, emissão 01/2013, relativo ao imóvel 3264.42.88.0001.04023, e que não foi considerado no lançamento da reemissão de 02/2013. O crédito será utilizado para extinção da própria reemissão de 02/2013 nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Nos termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 16.760/09, modificado pelo Decreto Municipal nº 17.184/10, os **CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de **JUNHO de 2.015**, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado na última linha do quadro abaixo.
Os contratos de aluguel se enquadram nas exceções previstas no Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.718, de 03 de outubro de 2.012.

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
NOVEMBRO / 2.014	IPC DA FIPE	5,49%
DEZEMBRO / 2.014	IPC DA FIPE	5,45%
JANEIRO / 2.015	IPC DA FIPE	5,33%
FEVEREIRO / 2.015	IPC DA FIPE	5,57%
MARÇO / 2.015	IPC DA FIPE	5,20%
ABRIL / 2.015	IPC DA FIPE	5,91%
MAIO / 2.015	IPC DA FIPE	6,65%
JUNHO / 2.015	IPC DA FIPE	6,60%

Campinas, 08 de abril de 2015
ENGº HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA
ÁREA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº: 2008/03/1250
Interessado: Leandro Henrique Martins
Código do imóvel: 3423.14.31.0148.01014
Assunto: Isenção/Revisão do IPTU para Habitação Popular
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 25, § 2, 58 combinado com os artigos 4°, 68 a 70 e 82 da Lei Municipal 13.104/07, declaro a **NULIDADE** da decisão de 1ª INSTÂNCIA publicada no DOM em 03/02/2015, que **NÃO CONHECEU** o pedido de revisão/isenção do IPTU para Habitação Popular diante da transmissão da titularidade sobre o imóvel, com base no artigo 83, II da Lei Municipal nº 13.104/07**,** e em juízo de retratação, **INDEFIRO** o pedido de revisão/isenção do IPTU para Habitação Popular relativo ao exercício lançado em Janeiro/2008, haja vista que o requerente não detém legitimidade vez que transmitiu a titularidade sobre o imóvel com base no artigo4°, inciso III, da Lei Municipal n° 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Campinas, 06 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM - Matrícula Nº 45.556-3 - Diretor/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado n.º 2011/03/6063, 2013/03/5284, 2012/03/4693 e 2013/03/16760
Interessado (a): EDEMIR APARECIDO GUIDOTT
Código Cartográfico: 4154.41.59.2727.00000
Assunto: Pedido de isenção tributária do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo sobre alegada Área de Preservação Ambiental Permanente
Com base na manifestação do setor competente e, atendendo ao preceituado no artigo 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção tributária do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, para o imóvel codificado sob nº **4154.41.59.2727.00000,** para os exercícios de 2012 a 2019, com a redução proporcional do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, devido a isenção da área de 844,50m², haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos nos Decretos Municipais nº 16.274/08 e 16.974/10 que regulamentam o artigo 4º, inciso V, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, e parecer favorável da Secretaria Municipal do Verde e, do Desenvolvimento Sustentável às fls.100, e **para o exercício de 2011**, **indefiro** o pedido, tendo em vista que o lançamento foi corretamente constituído, de acordo com a Lei 11.111/2001 e alterações, considerando que as áreas de preservação ambiental permanente devem ser excluídas da base de cálculo da imposto municipal tão somente para os exercícios posteriores ao do requerimento. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, visto que a presente decisão não se enquadra nas disposições no artigo 74 da Lei 13.104/07.

Campinas, 08 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM - Matrícula Nº 45.556-3 - Diretor/DRI-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 008/2015/CSFI/CLB
Protocolo: 2010/03/03992
Interessado: Elmi Participações Ltda.
Endereço: R. das Abélias, 1.207
Cód. cartográfico: 3264.21.66.1319.01.001

Entrar em contato no prazo de 05 (cinco) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9276-1137** (horário comercial) ou 2116-0467, das 13:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

O *Não* atendimento no prazo acima citado, poderá implicar no arquivamento do protocolo conforme os Artigos 21, parágrafo único e 22, parágrafo único da Lei 13.104/2007.

CLÁUDIO LUÍS BAIOCHI
Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ITBI

NOTIFICAÇÃO

Interessado:Romeiro Aguiar Arquitetura Empreendimentos Ltda.
Protocolado:2011-10-20689
Assunto: ITBI- Não Incidência
Conforme decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em **11-07-2011**, foi concedida provisoriamente a não incidência do ITBI. Para sua concessão em definitivo a empresa não pode ter mais de 50% da receita operacional proveniente de transações de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, nos termos dos arts. 5º, inciso I e 6º da Lei Municipal nº 12.391/05, art. 37 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e art. 156, §2º da Constituição Federal.
Considerando o encerramento do prazo da condição resolutória acima, fica, portanto, o contribuinte **NOTIFICADO** a verificar o seu cumprimento.
Em caso de cumprimento da condição resolutória:
deverá ser preenchida Declaração de Receitas da empresa referente aos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013; em seguida deverá ser protocolado requerimento de juntada da Declaração de Receitas preenchida ao protocolado.
OBS: a fiscalização poderá requisitar outros documentos para comprovação do cumprimento da condição resolutória.
Em caso de não cumprimento da condição resolutória:
deverá ser recolhido o ITBI das transmissões dos imóveis cuja não incidência de ITBI foi reconhecida no protocolado acima, com os devidos acréscimos legais, nos termos do art. 21, incisos I e II, da Lei municipal nº 12.391/2005;
após o pagamento deverá ser protocolado requerimento de juntada de cópia da guia de recolhimento de ITBI ao protocolado.
Em ambos os casos o prazo é de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação para que seja efetuado o pagamento ou preenchimento da Declaração de Receita e requerimento de juntada.
O requerimento de juntada deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Campinas - Protocolo Geral, térreo, no horário das 08:00 às 17:00h.
Para recolhimento do tributo o contribuinte deverá acessar o *site* abaixo e seguir as instruções do item "8. BENS IMÓVEIS OU DIREITOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DA PESSOA JURÍDICA":
http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/itbi/itbi-recolhimento.php
Caso o recolhimento seja incorreto, não haja recolhimento, ou haja necessidade de apuração pelo Fisco do valor devido, o contribuinte estará sujeito a ação fiscal e será aplicada multa de 60 a 120% sobre o valor do imposto devido e não pago através de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), nos termos do art. 18 da Lei municipal nº 12.391/2005. Não obstante, poderá ser apurada responsabilidade penal por crime contra a ordem tributária.
Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail luiza.ribeiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 08 de abril de 2015
LUIZA BASSI DE CASTO RIBEIRO
Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2007/10/3164
Interessado: PDCA Engenhariqa S/C Ltda EPP
Requerente: Rosiana Neves Valentim
CCM: 43334-9
Assunto: Alteração de regime de lançamento - homologação para ofício
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c os artigos 72 do decreto 15356/05 e 1 da IN 003/2008, NÃO CONHEÇO do pedido tendo em vista o disposto no artigo 83, I, II, III da Lei 13104/07.

Protocolo: 2008/10/33123 e juntada do 2008/10/60372
Interessado: Talentus Consultoria e Auditoria Contábil Ltda.
Requerente: José Donizete Valentina
CCM: 13515-1
Assunto: Suspensão de cobrança do ISSQN-ofício de 2004, 2005, 2006 e 2007
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c os artigos 72 do decreto 15356/05 e 1º da IN 003/2008, DECIDO pelo **não conhecimento** do pedido com base no artigo 83, I e VII da Lei 13104/07.

Protocolo: 2009/10/24541
Interessado: Assga Assessoria Contábil Ltda
Requerente: Antonio Osvaldo Gaiolla
CCM: 73606-6
Assunto: Pedido de revisão de enquadramento em regime de lançamento
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c os artigos 72 do decreto 15356/05 e 1º da IN 003/2008, acolho a manifestação fiscal constante das folhas 17 a 19 e DECIDO pelo **indeferimento** do requerimento com base no artigo 28, parágrafos 2º, 3º, 4º III e 5º III da Lei 12392/05.

Protocolo: 2010/10/34584
Interessado: Clínica Dr. Luiz Henrique Giovannetti Ltda
Requerente: Aparecida Kimiko Yakote
CCM: 63777-7
Assunto: solicitação de alteração do regime de lançamento de homologação para ofício
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c os artigos 72 do decreto 15356/05 e 1 da IN 003/2008, acolho a manifestação fiscal constante das folhas 39 à 41 e **DECIDO** pelo **indeferimento** do pedido de alteração do regime de lançamento com fundamento nos §§ 2º, 3º e 4º, inciso III doartigo 28 da Lei 12392/05.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R$
1954296	022168/2015	2011/11/6387	3232.33.69.0318.01001	RENATO DE CARVALHO COSTA	RUA	MADRID RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085563	124	CONSTRUÇÃO NOVA	408,50	31/12/2013	R$ 11.875,45
2096730	022169/2015	2011/11/15246	4131.14.33.0127.01001	TALES VILFRIDO MACHADO DE CAMPOS	RUA	OSWALDO CHECCHIA RECANTO DOS DOURADOS 13098789	605	CONSTRUÇÃO NOVA	233,34	22/11/2012	R$ 6.788,31
	022170/2015	2011/11/15165	3252.61.85.0042.01001	CRISTINA DE ABREU PAULINO	RUA	RAMALHO ORTIGÃO JARDIM SANTA GENEBRA 13080620	142	CONSTRUÇÃO NOVA	158,50	24/11/2011	R$ 4.611,07
2240092	022171/2015	2012/11/6420	3214.11.42.0180.01001	GISLAINE ELIAS ALIPIO SILVEIRA	RUA	WAGNER CAMPOS DIAS RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO	665	CONSTRUÇÃO NOVA	120,87	26/06/2013	R$ 3.516,34

						13085600					
2667380	022172/2015	2005/11/3676	3443.53.25.0055.01001	SANDRO HENRIQUE SPECIAN	RUA	MASSAO MURAYAMA PARQUE JAMBEIRO 13042630	32	CONSTRUÇÃO NOVA	205,81	16/04/2013	R$ 5.987,41
1904337	022173/2015	2011/11/1488	3232.33.69.0374.01001	LAURO TATSUO KUBOTA	RUA	MADRID RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085563	164	CONSTRUÇÃO NOVA	347,40	28/12/2012	R$ 10.447,22
1913980	022174/2015	2011/11/2653	3452.52.40.0313.01001	REGINA CELIA DE SOUZA LOTUFO	RUA	ANTONIO RICARDO DA COSTA RESID. FRIBOURG SWISS PARK 13049492	39	CONSTRUÇÃO NOVA	206,94	17/04/2012	R$ 6.020,28
2731584	022175/2015	2012/11/4871	3443.14.98.0234.01001	ALMIR JOSE FAGNANI	AVENIDA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS JARDIM NOVA EUROPA 13040145	1400	CONSTRUÇÃO NOVA	168,77	05/06/2012	R$ 2.113,30
	022176/2015	2003/11/4362	3453.32.51.0002.01001	TEREZINHA PIRATELLO RONDINI	RUA	PEDRINHA FRANCISCO BELDUCHI JARDIM NOVA MERCEDES 13052507	125	AMPLIAÇÃO	99,03	05/10/2010	R$ 2.339,68
2032201	022177/2015	1997/0/25497	3412.64.61.0054.00000	ACS SIGMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA	SACRAMENTO VILA ITAPURA 13023185	1030	CONSTRUÇÃO NOVA	10657,44	02/10/2014	R$ 249.045,37
1302507	022178/2015	1959/0/31151	3421.42.60.0348.01001	ROSE MEIRE NAPOLEAO DA SILVA	RUA	DOUTOR SAMPAIO FERRAZ CAMBUÍ 13024430	193	REFORMA	356,51	07/02/2011	R$ 2.526,87
2836246	022179/2015	2013/11/3042	4311.62.30.0073.01001	ANTONIO JESUALDO CALAMARI	RUA	NAZÁRIO BASÍLIO DE ALMEIDA LOTEAMENTO PARQUE DAS HORTÊNCIAS (SOUSAS) 13105617	312	CONSTRUÇÃO NOVA	104,00	06/03/2013	R$ 3.025,56
2809176	022180/2015	2013/11/7787	3442.24.60.0023.01001	ANDERSON DA SILVA MENEZES	RUA	GABRIEL MASCARO JARDIM TAMOIO 13101229	249	CONSTRUÇÃO NOVA	161,66	07/06/2013	R$ 4.703,00
1335758	022181/2015	2007/11/11146	3424.11.62.0242.01001	ROBERTO DE OLIVEIRA VASQUES	RUA	DANTON GOMES VILA BRANDINA 13092510	25	CONSTRUÇÃO NOVA	202,83	10/04/2013	R$ 4.792,06
1957120	022182/2015	2011/11/6170	3452.63.52.0210.01001	JANE CHRIS DA SILVA MELO	RUA	ALICE LOURDES LANÇONI RESID. GENEVE SWISS PARK 13049449	332	CONSTRUÇÃO NOVA	228,30	20/08/2013	R$ 6.641,69
1268325	022183/2015	2007/11/9799	4312.53.87.0089.01001	ANDRE MOREIRA BENTO	RUA	ALANO RAIZER COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS) 13106175	104	CONSTRUÇÃO NOVA	380,99	21/07/2010	R$ 11.330,75
1756605	022184/2015	2010/11/5082	3452.33.23.0172.01001	ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO	RUA	MÁRIO RIGHI RESID. LUZERN SWISS PARK 13049575	141	CONSTRUÇÃO NOVA	403,00	24/04/2013	R$ 12.409,98
1938126	022185/2015	2010/11/13943	3414.34.93.0227.01001	FERNANDA PREZIA SIMIONATO	RUA	GENERAL OSORIO 725 CENTRO 13010110	721	AMPLIAÇÃO	108,52	14/10/2010	R$ 2.563,89
1812645	022186/2015	1982/0/32832	3433.12.81.0545.01001	ANA CANDIDA DE JESUS	RUA	SANTA MARIA MADALENA POSTEL JARDIM SANTA LÚCIA 13060515	162	AMPLIAÇÃO	126,35	15/03/2010	R$ 3.675,77

1955900	022187/2015	1961/0/17022	3412.31.71.0559.01001	RONALDO ANTONIO COLLE	RUA	ELEUTÉRIO RODRIGUES VILA NOVA 13073066	665	AMPLIAÇÃO	41,86	22/12/2010	R$ 1.217,79
1955900	022188/2015	1961/0/17022	3412.31.71.0559.01001	RONALDO ANTONIO COLLE	RUA	ELEUTÉRIO RODRIGUES VILA NOVA 13073066	665	AMPLIAÇÃO	118,00	15/05/2014	R$ 3.691,82
1774743	022189/2015	1956/0/12187	3441.24.45.0086.01001	GRACIENE ALVES BASTIA	RUA	DA ABOLIÇÃO PONTE PRETA 13041445	1781	AMPLIAÇÃO	91,64	12/02/2010	R$ 2.165,08
1774743	022190/2015	1956/0/12187	3441.24.45.0086.01001	GRACIENE ALVES BASTIA	RUA	DA ABOLIÇÃO PONTE PRETA 13041445	1781	AMPLIAÇÃO	53,10	11/11/2013	R$ 1.254,54
3025128	022191/2015	2002/0/27917	3423.62.61.0444.01001	MARCO AURELIO MARTINS ARMELIN	RUA	PROFESSOR SAUL CARLOS DA SILVA JARDIM GUARANI 13100210	228	AMPLIAÇÃO	14,15	06/06/2014	R$ 442,71
	022192/2015	2003/10/479	3244.31.01.0265.01001	ANTONIO SANTOS	RUA	LÚCIO PEIGO PARQUE DOS POMARES 13098006	99	AMPLIAÇÃO	35,31	21/03/2013	R$ 1.027,24
	022193/2015	2003/10/479	3244.31.01.0276.01001	PAULO FERNANDO MADOENHO	RUA	LÚCIO PEIGO PARQUE DOS POMARES 13098006	89	AMPLIAÇÃO	35,89	21/03/2013	R$ 1.044,11
3153690	022194/2015	1974/0/29831	3431.34.10.0242.01001	AILTON MEDEIROS DE JESUS	RUA	DOUTOR SYLVIO CARVALHAES JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060860	461	AMPLIAÇÃO	32,02	21/11/2013	R$ 931,52
	022195/2015	2006/11/3395	3423.41.95.0371.01001	ANTONIO AUGUSTO DUARTE FERNANDES	RUA	REGENTE FEIJÓ CENTRO 13013051	622	AMPLIAÇÃO	234,58	23/05/2012	R$ 2.937,36
3098320	022196/2015	1982/0/28352	3431.61.23.0286.01001	ANTONIO DA SILVA DIAS	RUA	OZORINO RIBEIRO DE MELLO JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060113	123	AMPLIAÇÃO	92,26	19/07/2013	R$ 2.684,02
2526476	022197/2015	2011/11/12630	3422.13.27.0025.01002	ODECIO DE CAMPOS TOLEDO	RUA	CLAUDINEI MATTANO CASA 01 PARQUE BRASÍLIA 13091465	15	CONSTRUÇÃO NOVA	108,52	10/10/2013	R$ 3.157,06
2526476	022198/2015	2011/11/12630	3422.13.27.0025.01003	ODECIO DE CAMPOS TOLEDO	RUA	CLAUDINEI MATTANO CASA 02 PARQUE BRASÍLIA 13091465	15	CONSTRUÇÃO NOVA	109,94	10/10/2013	R$ 3.198,37
2526476	022199/2015	2011/11/12630	3422.13.27.0025.01004	ODECIO DE CAMPOS TOLEDO	RUA	CLAUDINEI MATTANO CASA 03 PARQUE BRASÍLIA 13091465	15	CONSTRUÇÃO NOVA	109,94	10/10/2013	R$ 3.198,37
2526476	022200/2015	2011/11/12630	3422.13.27.0025.01005	ODECIO DE CAMPOS TOLEDO	RUA	CLAUDINEI MATTANO CASA 04 PARQUE BRASÍLIA 13091465	15	CONSTRUÇÃO NOVA	109,00	10/10/2013	R$ 3.171,02
1570226	022201/2015	2008/11/15256	3244.21.83.0129.01001	ANDRE GUSKUMA	RUA	MARFIM LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098354	499	CONSTRUÇÃO NOVA	267,45	27/05/2011	R$ 6.053,73
1950878	022202/2015	2011/11/5626	3411.54.11.0185.01001	HELIO CAPPI FILHO	RUA	MARIA TERESA GOMES CHIAVOLONI 22 JARDIM EULINA 13063041	18	AMPLIAÇÃO	251,37	02/05/2011	R$ 3.147,60

	022203/2015	2004/11/2251	4311.24.62.0529.01001	VANILDA DE CASTRO DELFINO	RUA	JOAQUIM AUGUSTO MONTEIRO JARDIM CONCEIÇÃO (SOUSAS) 13105040	256	CONSTRUÇÃO NOVA	221,59	02/05/2012	R$ 6.446,48
	022204/2015	2011/11/16822	3412.51.75.0054.01001	ANA MARIA DE ASSUNCAO MARIANO	AVENIDA	JOÃO ERBOLATO JARDIM CHAPADÃO 13070070	326	AMPLIAÇÃO	54,48	29/12/2011	R$ 1.287,14
	022205/2015	2005/11/4288	3323.61.09.0439.01001	ARMANDO BURATTO	RUA	TRÊS CHÁCARA DE RECREIO SANTA FÉ 13064872	36	AMPLIAÇÃO	52,65	27/05/2013	R$ 1.531,69
2789477	022206/2015	2011/11/852	3414.11.66.0073.01001	IGREJA BATISTA DO BONFIM	RUA	QUINTINO BOCAIUVA JARDIM CHAPADÃO 13070017	552	AMPLIAÇÃO	221,92	31/12/2011	R$ 5.243,08
2551713	022207/2015	2011/11/15233	3244.22.77.0104.01001	ALEXANDRE KOVALESKI	RUA	ANA DE NAZARÉ CAVALEIRA PARQUE DOS POMARES 13098002	438	CONSTRUÇÃO NOVA	228,97	10/11/2011	R$ 6.661,18
2730839	022208/2015	2011/11/16831	3423.33.44.0272.01001	SILVIO LUIZ FERREIRA	RUA	VISCONDESSA DE CAMPINAS NOVA CAMPINAS 13092135	485	AMPLIAÇÃO	128,43	19/11/2010	R$ 3.491,90
1803581	022209/2015	2013/11/16562	3431.51.72.0346.01001	SEBASTIAO CELSO AMARAL	RUA	MICHAEL ROBERT KAAM JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060410	530	CONSTRUÇÃO NOVA	131,25	31/03/2010	R$ 3.818,32
1954660	022210/2015	2009/11/3158	3423.14.73.0141.01001	ELCY TIEMI CHRIST	RUA	ANTONIO CESARINO CENTRO 13015291	605	AMPLIAÇÃO	55,90	10/02/2010	R$ 1.320,69
2470039	022211/2015	2012/10/5407	3433.51.66.0299.01001	T MAX PARTICIPACOES LTDA	RUA	DOUTORA JOANA ZANAGA ABOIM GOMES JARDIM YEDA 13060628	15	DEMOLIÇÃO	179,96	30/06/2011	R$ 523,54
1815458	022212/2015	2010/10/26044	3423.12.19.0074.01001	ITAU UNIBANCO S.A.	AVENIDA	JÚLIO DE MESQUITA CAMBUÍ 13025063	1089	REFORMA	350,00	18/01/2011	R$ 2.480,73
2874458	022213/2015	2013/11/7102	3432.33.36.0087.01001	VALDECIR DA SILVEIRA FANTAZZINI	RUA	DOUTOR FRANCISCO POMPEU SÃO BERNARDO 13030480	525	AMPLIAÇÃO	17,84	22/05/2013	R$ 519,00

Campinas, 08 de abril de 2015
MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matríc. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2015/10/12310
Interessado: C.D. Bulgarelli Comércio de Móveis Ltda-EPP.
Requerente: Fernando Ribeiro de Toledo - AFTM
CCM: 136.540-1
Assunto: Procedimento fiscal para atualização do cadastro mobiliário
Fica o contribuinte acima identificado notificado da inscrição no cadastro da TFA dos seguintes anúncios:

TIPO DO ANÚNCIO /TABELA 1 - LEI 11.105/01	ÁREA DO ANÚNCIO	QUANTIDADE	DATA DA INSCRIÇÃO
1.1	05 A 20M²	1	02/01/2012
1.2	01 A 05M²	1	02/01/2012

O contribuinte poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento. Este agendamento poderá ser realizado na Unidade Porta Aberta Paço, situado no térreo do Paço Municipal, das 8h às 17h; por meio do SAC - Serviço de Atendimento ao Contribuinte pelos seguintes canais: por telefone: 19-3755-6000 ou por e-mail:sac@campinas.sp.gov.br**.**
O prazo para eventual atualização ou encerramento destas inscrições é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

PREÇO PÚBLICO PELO USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO E DE OBRAS DE ARTE DE DOMÍNIO MUNICIPAL

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO-DPOV/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento ou a oferecer impugnação até 12/05/15, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CNPJ	VR. (UFIC)	VR. (R$)
2014/10/34939	ACS SIGMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.102.709/0001-87	48,030	134,20
2011/10/03405	ADR - ARRELIA ROCK SERVIÇOS DE BUFFET LTDA ME	11.755.656/0001-30	32,520	90,86
2011/10/00116	ALMEIDA E L. OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	45.994.357/0001-70	16,320	45,60

2013/10/24670	AMOREIRAS CAMPINAS INCORPORADORA LTDA.	08.948.634/0001-82	143,790	401,76
2010/10/10880	ARUNDINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.036.565/0001-30	49,110	137,22
2015/10/04744	BABAESKI INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.082.042/0001-06	58,680	163,96
2011/10/31896	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/38239	BORAGO EMPREENDIMENTOS S/A	08.864.007/0001-63	49,260	137,64
2013/10/31235	BROOKFIELD QOPP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	13.661.474/0001-26	25,140	70,24
2013/10/27729	CALDEMON MATERIAIS CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP	01.574.002/0001-57	927,607	2.591,83
2011/10/03992	CALIFÓRNIA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	07.443.635/0001-02	19,560	54,65
2013/10/37217	CARIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	47.877.659/0001-94	36,480	101,93
2014/10/58782	CARLOS GRIMALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.544.072/0001-16	17,520	48,95
2009/10/02906	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	45.543.915/0427-71	63,180	176,53
2010/10/23977	CGD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S/A	05.368.250/0001-00	290,670	812,16
2010/10/26638	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BANCO SEGURANÇA	59.018.994/0001-16	238,230	665,64
2014/10/54021	CONDOMINIO EDIFICIO DIJON	18.251.049/0001-82	87,660	244,93
2014/10/35823	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTREAL	071.753.008/0001-77	32,940	92,04
2012/10/01233	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PONTEVEDRA	15.408.736/0001-70	48,690	136,04
2012/10/02215	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DO MAR	02.317.562/0001-99	80,970	226,24
2009/10/02631	CONDOMINIO RESIDENCIAL PRIVILEGE RESIDENCE	11.110.365/0001-95	41,314	115,43
2012/10/58722	CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO LTDA	41.829.870/0001-55	11,160	31,18
2014/10/50700	ECISA PARTICIPAÇÕES LTDA.	07.749.876/0001-84	40,800	114,00
2011/10/44941	EDSON FERREIRA LISBOA	036.956.628-91	134,130	374,77
2013/10/08390	GAFISA S/A	01.545.826/0001-07	88,470	247,19
2010/10/13653	GOLD SIDNEY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	08.716.825/0001-19	68,790	192,21
2011/10/53303	GOLDFARB PDG 2 INCORPORAÇÕES S/A	09.328.093/0001-52	8,520	23,81
2011/10/53304	GOLDFARB PDG 2 INCORPORAÇÕES S/A	09.328.093/0001-52	8,520	23,81
2011/10/53305	GOLDFARB PDG 2 INCORPORAÇÕES S/A	09.328.093/0001-52	8,880	24,81
2009/10/02907	HOSPITAL VERA CRUZ	46.009.718/0001-40	88,050	246,02
2012/10/51828	KR EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA.	05.396.426/0001-20	217,800	608,55
2009/10/44650	KREPISCHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.234.862/0001-53	30,690	85,75
2012/10/47618	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA.	02.613.805/0001-36	92,367	258,08
2014/10/18540	LMF EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12.633.674/0001-02	35,490	99,16
2011/10/03922	LOURAINE IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA.	45.123.718/0001-03	54,570	152,47
2010/10/40131	MARIA CRISTINA PAULA LINEA	190.387.898-58	252,090	704,36
2013/10/60267	MAXCASA VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.729.630/0001-03	30,272	84,58
2014/10/10332	MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.	51.305.399/0001-50	44,010	122,97
2013/10/04827	MMJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	06.352.146/0001-82	8,400	23,47
2013/10/49538	MORADA VIVERDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.005.799/0001-25	38,760	108,30
2012/10/20788	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	173,940	486,01
2012/10/29978	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	625,950	1.748,97
2012/11/04170	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	408,330	1.140,91
2012/11/04387	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	129,390	361,53
2014/10/56045	REIS ASSOCIADOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	09.422.909/0001-02	9,600	26,82
2012/10/24913	RESIDENCIAL COSTA AZUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	13.989.910/0001-90	48,990	136,88
2011/10/33157	RESIDENCIAL PROVENCE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	10.976.458/0001-34	80,070	223,72
2013/10/33232	RIO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.	05.329.554/0001-50	58,080	162,28
2010/10/00710	RPZ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	54.677.612/0001-42	7,320	20,45
2012/10/32516	SANTA ADELAIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.347.688/0001-05	115,080	321,55
2013/10/41787	SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA.	07.047.449/0001-54	97,320	271,92
2012/10/04156	SANTA TARCILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	10.414.065/0001-37	692,730	1.935,56
2011/10/55018	SÃO MARCELINO EMPR. IMOB. LTDA.	10.418.453/0001-96	1.740,420	4.862,91
2014/10/26720	SEI MAJOR SOLON EMPRENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	13.034.322/0001-01	16,560	46,27
2010/10/26636	SELLER MNT MAGAZINE LTDA.	72.974.454/0001-74	248,430	694,14
2010/10/16637	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	03.779.133/0001-04	44,700	124,90
2014/10/37881	SPLT INSTITUTO E COSMÉTICOS EIRELI – ME	20.015.808/0001-50	76,050	212,49
2011/10/42733	TENÓRIO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	06.037.059/0001-30	39,510	110,39
2011/10/31965	THE ONE LOFT EMPREENDIMENTO E INCORPORAÇÃO LTDA.	09.593.627/0001-78	121,440	339,32
2012/10/34972	VILLA ITAMAMBUCA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	09.345.336/0001-60	34,290	95,81
2012/10/29079	VILLA PEREQUE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	09.336.537/0001-00	152,460	425,99
2002/00/44226	ZAAZ TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	03.233.138/0001-29	69.975,398	195.518,26

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO-DPOV/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente cientificados que os mesmos encontram-se suspensos em razão de concessão de medida liminar em julgamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CNPJ	VR. (UFIC)	VR. (R$)	VENC.	PERÍODO
2001/00/45745	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	434,296	1.213,47	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/47518	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	10.385,559	29.018,29	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/47519	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	10.742,383	30.015,29	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/39962	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	492,660	1.376,54	15/05/15	MAI A JUL/2015
2006/10/66609	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	7.529,813	21.039,05	15/05/15	MAI A JUL/2015
2007/10/04204	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	22.188,418	61.996,66	15/05/15	MAI A JUL/2015
2007/10/24089	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.164,329	3.253,25	15/05/15	MAI A JUL/2015
2007/10/26844	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	6.335,570	17.702,22	15/05/15	MAI A JUL/2015
2007/10/31558	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	11.957,056	33.409,21	15/05/15	MAI A JUL/2015
2007/10/34154	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	779,249	2.177,30	15/05/15	MAI A JUL/2015
2007/10/41118	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	617,238	1.724,62	15/05/15	MAI A JUL/2015
2007/10/41119	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	9.548,673	26.679,95	15/05/15	MAI A JUL/2015
2007/10/42835	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	2.273,997	6.353,78	15/05/15	MAI A JUL/2015
2007/10/44140	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	216,941	606,15	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/12792	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5.608,337	15.670,25	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/26571	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4.693,816	13.114,99	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/31613	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	813,285	2.272,40	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/49195	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	108,510	303,19	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/50048	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	183,960	514,00	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/51535	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	15.819,905	44.202,40	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/51536	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	215,220	601,35	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/52027	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	243,330	679,89	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/53496	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	14.356,320	40.112,99	15/05/15	MAI A JUL/2015
2008/10/56666	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	3.380,350	9.445,03	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/06234	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	13.060,534	36.492,44	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/25751	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	86,314	241,17	15/05/15	MAI A JUL/2015

2009/10/25752	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	35,545	99,32	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/25753	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	72,033	201,27	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/26416	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	526,230	1.470,34	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/28553	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	398,340	1.113,00	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/28803	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	30,599	85,50	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/28804	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	445,320	1.244,27	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/28805	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	49,290	137,72	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/29486	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	349,770	977,29	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/29941	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	124,890	348,96	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/29942	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	76,200	212,91	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/32545	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	32,280	90,19	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/39957	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	256,650	717,11	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/39958	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	111,990	312,91	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/39959	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	116,970	326,83	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/39960	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	147,660	412,58	15/05/15	MAI A JUL/2015
2009/10/39961	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	71,250	199,08	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/00468	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	184,170	514,59	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/00959	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	25,080	70,08	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2010/10/01444	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	252,480	705,45	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/01445	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	244,080	681,98	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/03599	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	20,400	57,00	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2010/10/14289	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	197,250	551,14	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/24696	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	541,110	1.511,92	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/27285	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	48,450	135,37	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/28828	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	393,240	1.098,75	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/38760	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	32,040	89,52	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/39243	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	31,800	88,85	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/40484	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	34,590	96,65	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/40487	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	104,430	291,79	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/41726	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	206,760	577,71	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/42140	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	273,780	764,97	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/42142	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	323,310	903,36	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/00374	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	792,420	2.214,10	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/02461	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	307,770	859,94	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/03430	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	69,270	193,55	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/03431	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	109,980	307,30	15/05/15	MAI A JUL/2015

2011/10/04383	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	67,200	187,76	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/04985	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	48,150	134,54	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/05471	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	72,900	203,69	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/06140	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	114,240	319,20	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/17681	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	33.645,810	94.009,76	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/19096	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	72,720	203,19	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/21295	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	147,000	410,73	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/28694	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	45,330	126,66	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/28696	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	109,530	306,04	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/28697	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	180,060	503,11	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/28698	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	281,760	787,27	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/30107	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	75,060	209,73	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/30904	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	66,060	184,58	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/32333	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	232,170	648,71	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/32334	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	36,030	100,67	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/33044	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	93,570	261,44	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/33045	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	124,410	347,61	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/34350	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	128,970	360,36	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/34644	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	40,680	113,66	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/42361	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	575,250	1.607,31	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/43125	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	104,160	291,03	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/43126	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	78,750	220,04	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/43127	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	182,940	511,15	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/43128	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	33,480	93,55	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/44132	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	63,330	176,95	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/44136	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	54,930	153,48	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/46861	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	138,420	386,76	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/47152	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.440,900	4.026,02	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/47431	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	57,960	161,95	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/56818	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	6,000	16,76	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2012/10/00010	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	246,210	687,94	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/00291	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	59,190	165,38	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/00294	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	422,640	1.180,90	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/07256	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	148,380	414,59	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/10567	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	95,100	265,72	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/13863	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	127,410	356,00	15/05/15	MAI A JUL/2015

2012/10/15683	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	42,150	117,77	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/16253	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	153,570	429,09	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/16475	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	123,030	343,76	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/18542	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	273,780	764,97	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/19321	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	71,310	199,25	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/19831	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	85,860	239,90	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/21066	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	44,010	122,97	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/32442	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	30,780	86,00	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/33791	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	655,800	1.832,37	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/51646	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	526,680	1.471,60	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/52169	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	80,640	225,32	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/52170	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	643,890	1.799,09	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/02199	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	70,800	197,82	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/02649	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	43,080	120,37	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/02650	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	12,120	33,86	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/03801	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	20,640	57,67	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/05210	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5,880	16,43	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/05211	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	6,840	19,11	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/05212	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	13,200	36,88	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/05214	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4,200	11,74	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/05716	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	22,562	63,04	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/06472	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	18,611	52,00	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/21146	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	55,740	155,74	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/33437	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	37,530	104,86	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/34210	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	44,010	122,97	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/36855	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	39,808	111,23	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/37389	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	97,833	273,36	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/51895	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	32,610	91,12	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/51898	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	47,370	132,36	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/51900	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	68,490	191,37	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/53589	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	854,160	2.386,61	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/53591	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	253,500	708,30	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/05396	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	24,120	67,39	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2014/10/21648	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	31,380	87,68	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/37949	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	73,140	204,36	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/37950	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	533,040	1.489,37	15/05/15	MAI A JUL/2015

2014/10/55395	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	49,590	138,56	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/57618	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	359,850	1.005,46	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/58880	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	582,090	1.626,42	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/62641	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	108,840	304,11	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2015/10/00968	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	22,920	64,04	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2015/10/01663	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	359,850	1.005,46	15/05/15	MAI A JUL/2015
2015/10/02150	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	7,680	21,46	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2015/10/02151	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	94,560	264,21	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2015/10/02152	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	28,800	80,47	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2015/10/03397	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	93,810	262,11	15/05/15	MAI A JUL/2015
2015/10/04891	COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	126,090	352,31	15/05/15	MAI A JUL/2015
2015/10/06510	COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	8,280	23,14	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2015/10/06511	COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	14,880	41,58	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2015/10/06512	COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	3,720	10,39	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2015/10/06513	COMGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	85,770	239,65	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02424	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	27.524,730	76.906,85	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/45248	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	319,590	839,79	15/12/14	DEZ/2014 A FEV/2015
2014/10/45248	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	319,590	892,97	15/03/15	MAR A MAI/2015
2014/10/45250	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	2.263,770	5.948,51	15/12/14	DEZ/2014 A FEV/2015
2014/10/45250	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	2.263,770	6.325,20	15/03/15	MAR A MAI/2015
2014/10/45251	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	396,330	1.041,44	15/12/14	DEZ/2014 A FEV/2015
2014/10/45251	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	396,330	1.107,39	15/03/15	MAR A MAI/2015
2014/10/45252	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	225,750	593,20	15/12/14	DEZ/2014 A FEV/2015
2014/10/45252	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	225,750	630,77	15/03/15	MAR A MAI/2015
2009/10/44942	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	14.952,720	41.779,39	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05497	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	31.257,450	87.336,44	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05498	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	13.700,490	38.280,54	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05499	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	20.395,050	56.985,81	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05500	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	22.336,230	62.409,66	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05504	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	11.344,440	31.697,50	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05506	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	13.302,600	37.168,79	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05507	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	17.988,480	50.261,61	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05510	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	6.698,670	18.716,75	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05512	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	23.583,330	65.894,18	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05514	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	11.600,790	32.413,77	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05515	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	14.211,960	39.709,64	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05516	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	14.042,430	39.235,95	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05517	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	18.880,560	52.754,17	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/05518	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	28.177,080	78.729,58	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/19226	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	9.995,070	27.927,23	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/19227	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	13.709,220	38.304,93	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/24211	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	14.950,710	41.773,78	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/24212	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	11.863,470	33.147,72	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/24661	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	47.006,700	131.341,42	15/05/15	MAI A JUL/2015

2010/10/24665	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	42.417,000	118.517,34	15/05/15	MAI A JUL/2015
2010/10/25432	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	24.700,590	69.015,92	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/02590	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	53,670	149,96	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/02592	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	94,230	263,29	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/02593	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	27,120	75,78	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/02595	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	85,410	238,64	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/04088	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	231,750	647,53	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/04089	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	49,320	137,81	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/04090	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	33,180	92,71	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/21713	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	44,970	125,65	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/21714	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	48,420	135,29	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/21715	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	82,290	229,93	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/30794	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	12.261,840	34.260,81	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/31473	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	5.245,470	14.656,37	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/43114	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	12.153,990	33.959,46	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/44706	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	7.034,100	19.653,98	15/05/15	MAI A JUL/2015
2011/10/44707	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	20.617,170	57.606,43	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/00357	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	7.192,260	20.095,89	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/00358	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	5.249,040	14.666,34	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/00359	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	7.743,030	21.634,80	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/00934	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	4.476,810	12.508,65	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/00935	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	6.286,920	17.566,28	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/01650	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	3.607,800	10.080,55	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/01651	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	4.721,880	13.193,40	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/02612	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	3.169,650	8.856,32	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/02613	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	1.452,570	4.058,63	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/02615	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	3.630,667	10.144,45	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/02616	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	8.393,010	23.450,91	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/20361	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	493,260	1.378,22	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/20362	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	2.574,030	7.192,10	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/48287	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	8.124,030	22.699,35	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/37280	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	109,625	306,30	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/37283	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	2.914,050	8.142,15	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/37284	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	5.084,010	14.205,23	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/37285	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	1.771,350	4.949,33	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/37295	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	6.747,210	18.852,38	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/46088	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	133,650	373,43	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/46089	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	33,720	94,22	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/46090	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	41,370	115,59	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/46092	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	53,310	148,95	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/49493	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	4.126,470	11.529,77	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/49497	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	65,640	183,40	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/49502	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	5.058,090	14.132,81	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/06150	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	1,080	3,02	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/06152	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	1,200	3,35	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/06154	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	65,520	183,07	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/06155	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	4,920	13,75	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2014/10/20440	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	165,420	462,20	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2014/10/20441	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	532,890	1.488,95	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2014/10/37756	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	290,520	811,74	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2014/10/17276	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	472,950	1.321,47	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2014/10/17277	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	165,150	461,45	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2014/10/17278	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	1.710,000	4.777,91	15/05/15	MAI/2015 A ABR/2016
2013/10/54309	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	3.945,330	11.023,65	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/54310	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	7.866,660	21.980,23	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/55068	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	2.601,750	7.269,55	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/60350	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	553,380	1.546,20	15/05/15	MAI A JUL/2015
2013/10/60351	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	5.943,870	16.607,77	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02786	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	3.058,950	8.547,01	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02787	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	9.294,120	25.968,70	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02788	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	986,070	2.755,18	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02789	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	1.941,390	5.424,44	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02790	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	63,690	177,96	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02791	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	44,490	124,31	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02792	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	1.849,650	5.168,11	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02793	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	71,880	200,84	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/02794	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	1.236,030	3.453,59	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/03480	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	52,920	147,86	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/04918	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	8.359,410	23.357,03	15/05/15	MAI A JUL/2015
2014/10/05560	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	32,400	90,53	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/32075	TNL PCS S/A - OI	04.164.616/0001-59	1.872,900	5.233,07	15/05/15	MAI A JUL/2015
2012/10/07344	TNL PCS S/A – OI	04.164.616/0001-59	20.223,630	56.506,84	15/05/15	MAI A JUL/2015

Campinas, 08 de abril de 2015
ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DPOV/SEINFRA

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO

Certidão de Processo Administrativo

Protocolo nº 2015/10/16795
Interessada: Dirce Fernandes Mendonça
Trata-se de pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 2013/10/17694 em nome da Secretaria Municipal de Educação, onde a interessada requer cópia de recibo de valor depositado em conta.
Tendo em vista que não foi possível localizar o documento solicitado e ainda, que a requerente não indicou quais folhas o documento se encontra no processo, **indefiro** o pedido de certidão de parcial teor.
Protocolo nº 2015/10/16798
Interessada: Dirce Fernandes Mendonça
Trata-se de pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 2013/10/17696 em nome da Secretaria Municipal de Educação, onde a interessada requer cópia de recibo de valor depositado em conta.
Tendo em vista que não foi possível localizar o documento solicitado e ainda, que a requerente não indicou quais folhas o documento se encontra no processo, **indefiro** o pedido de certidão de parcial teor.

Campinas, 08 de abril de 2015
ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO / SEINFRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE ABRIL E MAIO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação para Abril e Maio

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES
" A Vida Humana: perdas e consequências"
Palestrante: Prof. Dr. Ivan R. Capelatto
Colaborador da UNESCO com o Projeto de Vida, apoio do jornal O Estado de São Paulo,Psicoterapeuta de crianças, adolescentes e famílias; Mestre em Psicologia Clínica pela PUCCAMP. Autor e coautor de diversas obras incluindo: "Compreendendo a Natureza do Psiquismo Humano" e "Cuidado, afeto e limites: uma combinação possível"
Data: 15 de abril (quarta-feira)
Horário: 09h às 11h
Carga Horária: 02 horas
Vagas: 500
Conteúdo Programático: A palestra busca mostrar a necessidade humana (psicológica, social e cultural) de elaborar o chamado "luto" frente às pequenas e grandes perdas que fazem parte do cotidiano do Sujeito Humano, sem o qual consequências psicopatológicas e somáticas podem acontecer.
Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

CURSOS ABRIL:

Gestão de Pessoal: Práticas Administrativas
Datas: 13, 27 de abril, 04,11,18, 25 de maio, 01,08,15,22,29 de junho e 06 de julho
Horário:13h30 às 16h30 (segundas-feiras)
Carga Horária: 36 horas (12 encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Liderança / Concursos /Avaliação de Estágio Probatório/ Processos Disciplinares / Avaliação de Desempenho / Titulação Funcional e Progressão na Carreira / Evolução Quadro de Pessoal / Rotinas Administrativas do DARH - Dep. de Admin. de Recursos Humanos / Saúde e Segurança do Trabalhador / Perícia Médica / Processo de Licitação e Compras / Papel do Gestor
Instrutores: Gisleine Darzan Lupi / Juliana de Cássia Lopes Miorin / Mércia Anair Agnello / Osmar Lopes Júnior / Vanderlei de Lima Lages / Eliana Sundfeld / Leandro Lima Romanini / Elizabete Filipini / Amanda Piovezzani / Francisco de Sanctis / Joaquim Junqueira / Airton Aparecido Salvador

LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais (nível básico)
Datas: 22,27,29 de abril, 04,06,11,13,18,20,25,27 de maio, 01,03,08,10,15 de junho
Horário: 08h30 às 11h (segundas e quartas-feiras)
Carga Horária: 40horas (15 encontros)
Vagas: 30
Conteúdo Programático: Alfabeto/Alimentos/Ambiente de trabalho/ Ambiente doméstico/Bebidas/Cores/Cumprimentos/Espaço/Família/ Higiene/Identificação/Natureza/Números/Pronomes/Relacionamento/ Religião/Saúde/Tempo
Instrutor: Professor Domingos Antonio da Silva - Consultoria Amauta

Princípios de Administração Pública
Data: 24 de abril
Horário: 8h30 às 11h30 (sexta-feira)
Carga Horária: 3horas (01 encontro)
Vagas:25
Conteúdo Programático: Previsão legal na Constituição Federal /LIMPE/Primeiro grupo/ Segundo grupo/ Conceito, importância e exemplos/ Prática e seu uso no dia--a-dia profissional.
Instrutor: Guilherme Damasceno

Instrução a Educadores: Orientação Sexual Infantil
Data: 24 de abril
Horário: 08h30 às 11h30 (sexta-feira)
Carga Horária: 3horas (01 encontro)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.
Instrutor: Bárbara Dalcanale Menêses

Empreendedorismo e Inovação para Servidores Públicos
Datas: 28 de abril, 05,12,19 e 26 de maio
Horário: 08h30 ás 12h30 (terças-feiras)
Carga Horária: 20horas (05 encontros)
Vagas: 30
Conteúdo Programático: Intraempreendedorismo na gestão pública / Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos e qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking
Instrutores: Leandro Telles / Paulo Xavier / Mariana Savedra Pfitzner / Helio Patricio / Andrea Santos de Deus

CURSOS MAIO:

Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil
Datas: 12 e 19 de maio
Horário: 13h30 às 16h30 (terças-feiras)
Carga Horária: 6horas (02 encontros)
Vagas: 25
Conteúdo Programático: O que é o brincar/ O que é brincadeira/ O que representa o brinquedo/ Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos./ Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.
Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Transparência Pública
Data: 22 de maio
Horário: 08h30 às 11h30 (sexta-feira)
Carga Horária: 3 horas (01 encontro)
Vagas: 30
Conteúdo Programático: Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal nº 17.630/2012.
Instrutores: Éder Cláudio Foga e Igor Nogueira Camargo

INSCREVA-SE ATRAVÉS:
Página na internet: *cursosegds.campinas.sp.gov.br*

Endereço eletrônico:
rh.treinamento@campinas.sp.gov.br
Em caso de desistência em frequentar o curso, solicitamos comunicar a EGDS com antecedência

Telefones
(19) 3236-9561
(19) 3236-6982

Campinas, 01 de abril de 2015
MARISA CORDOBA AMARANTES
Coordenadora Setorial EGDS
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4° do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado n° **2015/25/00900** O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2004/10/60118,** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4° andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 07 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4° do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado n° **2015/25/00901** O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2005/10/18154,** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4° andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 07 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4° do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado n° **2015/25/00902** O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2008/40/01304**na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4° andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 07 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013
De acordo com o artigo 4° do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado n° **2015/25/00903** O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2007/10/38942** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4° andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 07 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4° do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado n° **2015/25/00904** O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2007/40/03991** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4° andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 07 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 006/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: AUX.CONSULTORIO DENTARIO
Nome: ANDREIA ALMEIDA LOPES
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 007/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 007/2011 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: PROFESSOR PEB III CIENCIAS
Nome - LUIS FERNANDO ROSA

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 006/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: AG.EDUCACAO INFANTIL

Nome: SUZANA MARIA PEIXOTO ARAGAO
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4° do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado n° **2015/25/00905** O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2007/10/38955** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4° andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 07 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4° do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado n° **2015/10/16179** O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2014/10/09602** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4° andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 07 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com o artigo 4° do Decreto 18.050, de 01 de agosto de 2013, **DEFIRO** as cópias de INTEIRO TEOR solicitada através do protocolado n° **2015/10/16181** O(a) requerente deverá retirar as cópias requisitadas do protocolado nº. **2014/10/04121** na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito (4° andar), conforme art. 11 e 12 do Decreto supracitado.

Campinas, 07 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 010/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 010/2014 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo:MEDICO CLINICA GERAL
Nome - ANA FLAVIA MARQUES DA SILVA

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 84143/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Retificar o item da portaria n° 84055/15, referente a nomeação do Sr. ABMAEL TIMOTEO DA SILVA, RG 30.139.495-7.

Onde se lê: Nomear, a partir de 19/03/2015
Leia-se: Nomear, a partir de 24/03/2015

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
MÉDICOS- EDITAL 10/2014

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecer nas datas, horários e locais especificados, para Realização de Exame Pré-Admissional, conforme previsto no Edital 10/2014.
Exame laboratorial:Laboratório D.P. Vida - Rua Visconde de Taunai - nº 163, Centro, Campinas.
Eugenio de Carvalho Bedrikow - 10/04/15 ás 13:40 hs
Matheus Valejo Peixoto - 10/04/15 ás 13:50 hs
Samira Braga da Silva - 10/04/15 ás 14:00 hs
Exame Clínico: Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - Rua Onze de Agosto - nº 744, Centro, Campinas.
Eugenio de Carvalho Bedrikow - 22/04/15 ás 15:00 hs
Matheus Valejo Peixoto - 22/04/15 ás 15:15 hs
Samira Braga da Silva - 22/04/15 ás 15:30 hs

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCELO DE MORAIS
Diretor DPSS/SMRH

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
MÉDICOS- EDITAL 03/2014

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer nas datas, horários e locais especificados, para Realização de Exame Pré-Admissional, conforme previsto no Edital 03/2014.
Exame laboratorial: Laboratório D.P. Vida - Rua Visconde de Taunai - nº 163, Centro, Campinas.
Marcos Nascimento e Silva - 10/04/15 ás 13:30 hs
Exame Clínico: Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - Rua Onze de Agosto - nº 744, Centro, Campinas.
Marcos Nascimento e Silva - 22/04/15 ás 15:45 hs

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCELO DE MORAIS
Diretor DPSS/SMRH

CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Edital Nº 08/2014 - Resultado de Recursos (Classificação Preliminar)

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas DIVULGA os resultados dos recursos interpostos, em relação à Classificação Preliminar, nos termos do Edital 08/2014.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
0155788-2	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	236783580	DEFERIDO
0157514-7	MARCIA APARECIDA SEBASTIAO	221568839	INDEFERIDO

Campinas, 08 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Depto de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Edital Nº 08/2014 - Classificação Final (Candidatos com Deficiência)

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas divulga a **CLASSIFICAÇÃO FINAL (pós recursos),** dos candidatos habilitados **inscritos como DEFICIENTE** no Concurso Público para Técnico de Enfermagem, de acordo com o disposto no Edital nº 08/2014.

Conforme estabelecido no item 23 do Capítulo V do referido Edital, os candidatos relacionados deverão acompanhar a convocação para a perícia médica, que será publicada **exclusivamente** no Diário Oficial do Município, logo após a homologação do Concurso Público.

A listagem a seguir encontra-se discriminada na seguinte ordem: número de inscrição, nome e documento do candidato, nota final, Classificação Geral e Classificação como Deficiente.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLA GERAL	CLA DEFICIENTE
0159371-4	BEATRIZ DE FATIMA VILELA DA SILVA MALERBA	132920360	66,00	104	1
0154995-2	CRISTIANE APARECIDA JORGE	265867022	64,00	156	2
0158762-5	NOEMIAS CAMARGO	13060799X	58,00	569	3
0159992-5	MARCIA REGINA DE MIRANDA ARAUJO	576616849	54,00	905	4

Campinas, 08 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Depto de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL Nº 08/2014 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos divulga, após a análise dos recursos, a **Classificação Final** dos candidatos habilitados no Concurso Público para Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital 08/2014.

A listagem a seguir encontra-se discriminada na seguinte ordem: número de inscrição, nome e documento do candidato, nota da Prova Objetiva, Nota Final, os critérios de desempate e Classificação Final.

Após a homologação do Concurso Público, **prevista** para o dia 10/04/2015, os candidatos deverão acompanhar as convocações para as reuniões de preenchimento de vagas, exclusivamente, através do Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial, durante todo o prazo de validade do certame.

				CRITÉRIOS DE DESEMPATE					
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA FINAL	ESTATUTO DO IDOSO	CONHESP	LINGPORT	FILHOS	DATA NASCIMENTO	CLA FINAL
0153761-0	KELLY APARECIDA PEREIRA	334391350	82,00		48	14	1	7/27/1980	1
0160021-4	ANA PAULA DA SILVA COLACO SABINO	41453637X	80,00		48	14	0	7/18/1987	2
0155680-0	CHRISTIENE RIBEIRO SILVA	327184589	80,00		48	12	2	7/29/1980	3
0158923-7	DENISE SOARES MOREIRA JAMAL	1728531	78,00		48	14	3	1/16/1961	4
0151255-2	VINICIUS SAMUEL DIAS ALVES DA COSTA	398229946	78,00		46	16	0	12/27/1996	5
0153105-0	ROBERTO REGINALDO	452854817	78,00		44	14	1	10/19/1981	6
0156029-8	CLARICE APARECIDA DE JESUS CARDOSO	324511449	78,00		42	14	2	11/19/1977	7
0150513-0	ELENITA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	551779238	76,00		46	14	1	3/26/1986	8
0150592-0	CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA	468555262	76,00		46	10	0	9/18/1987	9
0154181-1	TAMIRES FELIX DE OLIVEIRA	495258209	76,00		42	14	0	3/29/1993	10
0150733-8	GEOVANA FELIX DA SILVA	370018023	76,00		42	14	0	12/20/1996	11
0158730-7	THAISA DE SOUZA FELICIANO	403133051	74,00		46	12	0	4/12/1984	12

0162732-5	DNIFFER SUELIM FONSECA	44709516X	74,00		44	12	0	10/27/1988	13
0150722-2	CARLA SCHMIDT LOURENCO	326943043	74,00		44	10	0	4/24/1982	14
0159456-7	WANDERSON GONCALVES LIMA	MG11748503	74,00		42	14	1	12/11/1983	15
0150136-4	LAURA APARECIDA GORGULHO FIGUEIREDO MIGUEL	254603439	74,00		38	12	3	3/11/1979	16
0160162-8	JOAO ROBERTO DOS REIS	237071575	72,00		44	10	0	2/16/1974	17
0162860-7	JULIA SIQUEIRA	497994549	72,00		42	14	0	12/23/1996	18
0150684-6	KARLEN ALINE AVILA SHAPOVALOV	441126066	72,00		40	14	1	2/10/1986	19
0161984-5	LUANA MURIEL FABRICIO	400808523	72,00		40	14	0	11/27/1987	20
0156137-5	LETICIA TCHECHEN CODO	277532115	72,00		40	12	0	10/16/1981	21
0159806-6	JESSICA APARECIDA BISCARO	407924322	72,00		38	14	0	6/19/1994	22
0161343-0	FLAVIA PIEROZZI TAKATORI	435744379	72,00		38	12	0	2/3/1986	23
0160065-6	VANIA CRISTINA LUCHI BARROS	430290871	70,00		46	8	1	8/13/1985	24
0157963-0	MARIANA WONHNRATH BOLDRIN	479196631	70,00		44	14	0	1/20/1992	25
0150799-0	MIRELLA FERNANDA RIBEIRO	290329589	70,00		44	12	1	7/9/1980	26
0154083-1	FABIANA APARECIDA PIMENTEL AUGUSTO	485996911	70,00		44	10	1	7/31/1984	27
0156657-1	PATRICIA BILIA	293400490	70,00		44	8	1	12/20/1978	28
0150274-3	ELAINE MARGARETI MATEUS	285127597	70,00		42	14	1	1/26/1978	29
0158584-3	VIVIANE CRISTINA ALVES CRUZ GOMES	404321392	70,00		42	14	0	6/21/1988	30
0153947-7	EDNA SANTIAGO	403184125	70,00		42	12	1	10/9/1980	31
0151305-2	DEBORA FERNANDES SOUZA	308078858	70,00		42	12	0	1/17/1987	32
0150295-6	CAMILA DE OLIVEIRA E SILVA	43990805X	70,00		42	10	0	6/9/1994	33
0156949-0	VAGNER FERREIRA DE LIMA	343790336	70,00		40	14	1	4/29/1982	34
0158915-6	LUCIANE APARECIDA ATAURI	403324737	70,00		40	14	1	6/3/1982	35
0160814-2	FABIO FREYESLEBEN RODRIGUES	44172744X	70,00		40	14	0	2/26/1983	36
0150653-6	ALDINA KELLY LEAL BATISTA	428139413	70,00		40	14	0	10/20/1985	37
0158132-5	LAUREN CRISTINA KLAROSK GIL	354660020	70,00		40	14	0	7/23/1989	38
0151123-8	SERGIO RICARDO DA NOBREGA FERNANDES	346787397	70,00		40	12	4	2/24/1971	39
0152737-1	GISELE LALIER PALIOTA	303820810	70,00		40	12	2	1/22/1980	40
0152073-3	SILVANA PAULA DOS SANTOS	342085864	70,00		40	12	1	8/12/1981	41
0150517-3	RAQUEL BATISTA DA SILVA	541352659	70,00		40	10	0	7/1/1983	42
0155406-9	ALICE DE FATIMA ALVES SANTOS	7553707	70,00		38	16	0	1/9/1973	43
0159584-9	FRANCISCA DE SALES BRITO	585380934	70,00		38	16	0	1/29/1977	44
0150300-6	ADRIANA KATAUCHI SOARES COSTA	337472762	70,00		38	14	2	2/25/1981	45
0153638-9	ARLEN MORENO LOPES	56119161X	70,00		38	14	2	11/9/1987	46
0159152-5	ELAINE ALVES DA SILVA	555947865	70,00		38	14	0	11/26/1992	47
0150638-2	ALINE PETRONI ALENCAR DOS SANTOS	440159556	70,00		38	12	2	11/26/1984	48
0150715-0	ANGELA ROSA NUNES MOTA	529937426	70,00		38	10	0	7/24/1975	49
0157902-9	ANA PAULA CASTELLAR FERREIRA	337620544	70,00		36	16	2	5/10/1981	50
0150253-0	VALERIANA ALVES MORAES DE CASTRO	483602851	70,00		36	16	0	9/27/1987	51
0150432-0	MICHELLE CHROCKATT RODRIGUES	435745669	70,00		36	14	2	10/10/1984	52
0150462-2	CLEYTON RODRIGUES DE SOUZA	11940897	70,00		36	14	1	3/17/1982	53
0150106-2	FERNANDA GABRIELA DA SILVA VIANA	365985090	70,00		36	12	1	6/11/1989	54
0162803-8	ELIANE MANTOVANI LUCAS PEREIRA	242918372	70,00		34	14	2	1/24/1974	55
0162502-0	LUANA EVELYN CARLI AMADEU MORALEZ	297732286	68,00		44	12	1	6/11/1982	56
0158383-2	MARCIO ANTONIO ALVES	M7709624	68,00		42	14	5	8/22/1975	57
0151668-0	MARIO DONIZETE FERREIRA	185095549	68,00		42	14	1	8/8/1965	58
0151802-0	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	330294507	68,00		42	12	1	8/25/1978	59
0159184-3	KATIEL OLIVEIRA PRATA DA SILVA	431755681	68,00		42	12	1	5/19/1985	60
0158069-8	MARCOS CAIXETA DE OLIVEIRA	MG10097359	68,00		42	10	1	2/2/1982	61
0160268-3	LUCIA APARECIDA GOMES DE FREITAS	194956751	68,00		42	10	0	3/30/1964	62
0159458-3	ARIANA MARTINS	413123108	68,00		40	12	2	2/24/1984	63
0156058-1	ANDERSON RODRIGO ANTONELLI	329903767	68,00		40	12	1	12/10/1979	64
0151219-6	ARIANE MAIA BARCARO	280427244	68,00		40	12	0	1/19/1980	65
0152742-8	ELIZANDRA ASSUGENI DE OLIVEIRA	309866005	68,00		40	12	0	10/6/1980	66
0157296-2	JUREMA FERNANDES DIAS DO PRADO	490180875	68,00		40	12	0	8/14/1992	67
0162119-0	JAQUELINE DE COSTA GONCALVES SILVA	469242759	68,00		40	10	2	9/13/1987	68
0151980-8	FLAVIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	477851320	68,00		38	14	0	2/15/1991	69
0156018-2	VANESSA MINHOTO	218184712	68,00		38	12	3	9/9/1980	70
0151061-4	ANDREA JULIO SILVA	329999321	68,00		38	12	0	3/18/1979	71
0151504-7	DEBORA CRISTINA DA SILVA	323095598	68,00		38	10	1	2/5/1980	72
0154532-9	FERNANDO AUGUSTO DE MELO	223653627	68,00		36	14	1	2/14/1969	73
0155688-6	LUCIANA VASCONCELOS DA SILVA ONODERA	230540120	68,00		36	14	0	4/9/1972	74
0162699-0	LEILA DELLA PENNA DA COSTA	411258564	68,00		36	12	0	6/11/1985	75
0156836-1	JUAREZ VICENTE ANACLETO	301622401	68,00		34	16	2	3/1/1979	76
0162781-3	VANESSA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA	423120487	68,00		34	16	0	11/1/1986	77
0155200-7	MARIANGELA CONTIERO	270426073	68,00		34	14	3	4/28/1976	78
0152616-2	THAISA DONATO	277518088	68,00		34	14	2	5/21/1982	79
0152397-0	GICELE MARTINS DAVID DOS SANTOS	325360108	68,00		34	14	1	11/12/1982	80
0159766-3	MARCIA APARECIDA RIBEIRO	407721800	68,00		32	14	0	4/6/1987	81
0157162-1	TELMA APARECIDA DA SILVA SERAFIM	479039124	66,00		44	6	0	1/15/1983	82
0162560-8	SUELI CARLOS PEREIRA	271352310	66,00		42	14	1	2/20/1981	83
0154159-5	MARILSA FELIPE DE OLIVEIRA	227835761	66,00		42	12	2	7/7/1972	84
0161530-0	CLARA EMILY MENDONCA ALVES	449437231	66,00		42	10	0	7/21/1989	85
0156838-8	LIVIA EMIKA HONDA	30153424	66,00		40	14	2	11/19/1983	86
0152984-6	NOEMIA ROSA LEMOS	537594589	66,00		40	14	1	5/10/1978	87
0160586-0	MARIA DA GUIA DOS SANTOS ZINETTI	497507195	66,00		40	14	0	9/21/1984	88
0157478-7	ELKE WINIGER	431585957	66,00		40	12	2	9/4/1984	89
0153833-0	MONICA DA SILVA SANTOS	444631069	66,00		40	12	1	10/7/1988	90
0159540-7	BRUNO MIGUEL DE MOURA CHRISOSTOMO	458156474	66,00		40	12	1	4/7/1989	91
0150497-5	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	483329678	66,00		40	10	0	5/24/1992	92
0155361-5	FERNANDA DE MELO LEMOS CAMARGOS	M8671217	66,00		40	8	2	8/27/1977	93
0151584-5	LETICIA CRISTINA DA COSTA	MG14818476	66,00		38	16	0	3/4/1990	94
0150494-0	MAGALY PERBONI DOS SANTOS	163346665	66,00		38	14	2	7/3/1963	95
0156091-3	ELISANDRE MARIA MORESCHI	203495755	66,00		38	14	2	1/15/1971	96
0151016-9	DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	298455079	66,00		38	12	2	4/13/1979	97
0159133-9	MARISA DE LOURDES ZACCHI FARIAS	142826790	66,00		38	12	0	6/23/1965	98
0151161-0	SANDRA REGINA SARAN RIVA	243290469	66,00		38	12	0	7/6/1975	99
0152702-9	MARA CLAUDIANE DA SILVA CARDOSO	44947124X	66,00		38	12	0	5/15/1989	100
0162583-7	CRISTIANE HELENA RUELA	535659921	66,00		38	12	0	8/13/1990	101
0159295-5	JOYCE MARYE MATSUOKA BIDURIM	421618036	66,00		38	12	0	11/15/1993	102
0158373-5	VANESSA FARIAS DAMASCENO	456423369	66,00		38	12	0	10/24/1994	103
0159371-4	BEATRIZ DE FATIMA VILELA DA SILVA MALERBA	132920360	66,00		38	10	1	10/18/1962	104
0160392-2	THAMIRIS OLIVEIRA BRUNO	416004040	66,00		36	14	1	7/8/1987	105
0158322-0	JONATHAN DOS SANTOS APOLINARIO	418341709	66,00		36	14	0	11/20/1985	106
0160179-2	ANA CRISTINA RODRIGUES FRANCISCO	421608092	66,00		36	14	0	11/17/1993	107
0159575-0	LETICIA CATARINE MIRANDA DE MELO	407473920	66,00		36	14	0	1/20/1994	108
0158364-6	LETICIA MORELLI BOTTCHER	396562139	66,00		36	14	0	12/22/1994	109
0162481-4	ADRIANO STENIO GENARO	468363968	66,00		36	14	0	12/8/1996	110
0150230-1	JULIANO ZANCHETA	349179578	66,00		36	10	1	3/6/1986	111
0156264-9	ALEXANDRE DE GOES CORREA	303505709	66,00		36	10	0	12/19/1980	112

0154841-7	ANA PAULA DA SILVA GUEDES	273162202	66,00		34	16	2	10/17/1983	113
0161463-0	LAURA VIEIRA GIROTO	495150320	66,00		34	16	0	1/15/1993	114
0155423-9	MAIARA ROBERTA LEONARDO	329019958	66,00		34	14	1	3/25/1981	115
0159555-5	FILOMENA DIAS MACHADO	214936521	66,00		34	14	0	5/3/1972	116
0155574-0	GILMAR DE LIMA TEODORO	13460783	66,00		34	14	0	2/10/1983	117
0161763-0	FLAVIA CRISTINA ZANCHETTA	479356956	66,00		34	14	0	11/27/1991	118
0150798-2	TAYNA OLIVEIRA BATISTA	436351353	66,00		32	14	0	7/24/1996	119
0159517-2	CHARLENE CRISTINA PINTO	412662152	64,00		46	8	0	10/26/1983	120
0155687-8	TARCIA ELINE DA SILVA MIRANDA	2293860	64,00		44	14	1	7/1/1985	121
0154540-0	WILLIANS LOPES DOS SANTOS	325119272	64,00		44	12	2	6/5/1980	122
0158180-5	VERA LUCIA DA SILVA	230758198	64,00		44	8	0	6/20/1972	123
0162539-0	ROSEMAR CRISTIANE THEODORO LOPES	230756621	64,00		42	10	2	8/31/1977	124
0152895-5	SANDRA REGINA DE ALMEIDA POSSANI	252217378	64,00		42	10	1	3/18/1974	125
0150307-3	THIAGO FERREIRA DA SIVA	434680400	64,00		42	10	1	4/27/1985	126
0158021-3	FERNANDO MARTINS DIOGO	400759044	64,00		42	10	1	9/9/1987	127
0156770-5	JHONI CLEITON MOREIRA DA SILVA	340491231	64,00		42	10	1	9/12/1987	128
0154139-0	JENNIFER LAIS DE ANDRADE	44542090X	64,00		42	10	0	4/16/1989	129
0153559-5	EDJANE GUEDES FERREIRA	273853260	64,00		42	8	1	3/2/1978	130
0154803-4	MARCELO BELLINI	197060924	64,00		40	14	3	2/7/1966	131
0160142-3	LUIZA BAROSSI	334378862	64,00		40	12	0	3/28/1979	132
0162730-9	CASSIA ESTER MARQUES	232325297	64,00		40	12	0	7/10/1984	133
0160657-3	KAREN CRISTINA GARCIA OLIVEIRA	43047894X	64,00		40	12	0	3/27/1987	134
0152319-8	MIRELE REGINA DOS SANTOS	435215346	64,00		40	10	2	1/23/1987	135
0151718-0	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE MEDEIROS	272273302	64,00		40	10	1	4/15/1977	136
0154165-0	ROSANA ALVES RODRIGUES MENDES	353452804	64,00		40	10	1	10/8/1981	137
0160815-0	JESSICA LAYSA MANDRI	424559729	64,00		40	10	1	11/1/1988	138
0155788-2	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	236783580	64,00		40	10	0	6/13/1973	139
0152723-1	ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO	225195987	64,00		40	8	1	6/24/1967	140
0157567-8	LETICIA DE CAMARGO LIMA	349808259	64,00		38	16	0	8/17/1982	141
0151350-8	ANA CLAUDIA ALVES BARBOSA	387948314	64,00		38	14	2	4/10/1975	142
0150345-6	IVANA LUZIA CORREA	343289532	64,00		38	14	1	12/13/1977	143
0160013-3	ZULEIKA NORONHA MOTA GRILO MACIEL	252829773	64,00		38	12	3	9/15/1974	144
0155750-5	VIVIANE DE CAIRES SILVERIO	430640092	64,00		38	12	0	11/26/1982	145
0158203-8	JORCIANA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA	300374525	64,00		38	10	0	8/29/1977	146
0155912-5	LUZINEIDE PEREIRA DA MOTA	410233018	64,00		38	10	0	1/21/1983	147
0159980-1	EDSON WANDER DA SILVA	M 6445836	64,00		38	8	1	4/19/1971	148
0151823-2	GISELE ALVES DE OLIVEIRA	455807747	64,00		36	16	1	1/14/1983	149
0158460-0	THAIS SANTOS DE SOUZA	439691011	64,00		36	16	0	11/13/1985	150
0151726-0	ADRIANE CARVALHO BORGES	366268387	64,00		36	14	3	5/13/1981	151
0158411-1	ELISA FERNANDA MASSUIA MARTINS	291624418	64,00		36	14	2	1/15/1978	152
0157900-2	CARLOS EDUARDO DE PAULA	221553423	64,00		36	14	1	3/14/1972	153
0158211-9	CAROLINA AMARAL DE ALCANTARA SILVA	407558226	64,00		36	14	0	2/20/1982	154
0154489-6	AMELIA DE SOUZA BRAGA MOREIRA	26787666X	64,00		36	12	2	1/5/1976	155
0154995-2	CRISTIANE APARECIDA JORGE	265867022	64,00		36	12	1	2/11/1976	156
0150068-6	CINTIA NARA GUIMARAES	270968593	64,00		36	12	1	9/10/1981	157
0158871-0	ALDA LEVINO FAGUNDES	411729822	64,00		36	12	1	10/13/1982	158
0159109-6	MARIA DAS DORES DE SOUZA	454340734	64,00		36	12	1	11/11/1985	159
0151329-0	ISMERIA REGINA FERREIRA ZACHARIAS	29200008X	64,00		36	12	0	9/22/1976	160
0154917-0	RENATO HENRIQUE MORAIS	40755413	64,00		36	12	0	8/14/1987	161
0154041-6	MIRIA VIEIRA SOUZA	416144202	64,00		36	12	0	5/12/1995	162
0156945-7	SUELI VESGUERBER	21940382X	64,00		36	10	2	5/5/1972	163
0151484-9	RICARDO DA COSTA BARRA	55215488	64,00		36	10	1	8/29/1978	164
0158179-1	ALESSANDRA CIRILO DA SILVA	365277551	64,00		34	16	0	7/11/1986	165
0160523-2	TANIA APARECIDA GAZZOLA	189469122	64,00		34	14	1	6/5/1967	166
0160237-3	MARCOS ERNANDES PEDRO DUTRA	219814351	64,00		34	14	1	3/15/1970	167
0156916-3	PAMELAPAULA VELOSO	403742572	64,00		34	14	0	4/10/1987	168
0153250-2	CRISMEURE MACEDO SOUSA	529106279	64,00		34	14	0	5/7/1989	169
0150627-7	MARILIA PARREIRA MESSIAS E SILVA	479468102	64,00		34	14	0	1/29/1992	170
0153634-6	PAULO ROBERTO ANTONIO	335094867	64,00		34	12	4	1/3/1982	171
0153689-3	ELZA ALVES DE ALMEIDA SCHOUWAERTS	454992750	64,00		34	12	3	12/17/1979	172
0155878-1	CRISTIANE DA SILVA SOBRADIEL	425264130	64,00		34	12	2	5/11/1981	173
0153891-8	EDNEY WAN DER MAAS PRATES	283354082	64,00		34	12	1	2/28/1974	174
0155174-4	CAROLINE TATIANA DUARTE	349966606	64,00		34	12	1	1/13/1982	175
0155869-2	ADRIANA GALDINO DOMINGOS	328236226	64,00		34	12	1	1/12/1983	176
0162334-6	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	282286871	64,00		34	12	0	4/14/1977	177
0156421-8	ROLF FRANCISCO ALVES	213818420	64,00		34	12	0	1/9/1987	178
0158541-0	BARBARA STEFANI DOS SANTOS PEIXOTO	14532887	64,00		34	12	0	1/31/1993	179
0151002-9	WILLEM PEREIRA ALENCAR	415158849	64,00		34	10	0	2/1/1986	180
0154216-8	CLAUDIO AUGUSTO CERVINI TRIGO	369142883	64,00		32	16	0	2/26/1993	181
0159682-9	CRISTINA ELENICE SOUTO	438415668	64,00		32	16	0	9/29/1994	182
0161330-8	ANDRESSA OLIVEIRA CUNHA	352550983	64,00		32	14	1	11/8/1983	183
0157973-8	RAQUEL CHAVES PINTO	204943188	64,00		32	12	3	3/5/1971	184
0154755-0	LALESCA PIRES	397222993	64,00		32	12	0	9/1/1996	185
0156961-9	ANDREIA DE MORAES	322261119	64,00		32	10	1	4/1/1979	186
0152935-8	KARINA PINHEIRO MOREIRA	406075141	64,00		30	16	0	8/3/1982	187
0151152-1	FRANCISCO CLEMILTON SAMPAIO SETUBAL	20071759837	64,00		30	16	0	4/15/1991	188
0162770-8	LETICIA LISBOA GUEDES	3015433	64,00		30	16	0	8/11/1991	189
0159059-6	JOSE JORGE RAMOS	4101185	64,00		30	14	3	10/22/1968	190
0150241-7	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	44623753X	64,00		30	14	0	5/3/1989	191
0153894-2	FERNANDA MENDES	438188767	62,00		44	10	0	5/12/1994	192
0158904-0	SONIA GODINHO	189162879	62,00		42	10	3	12/1/1968	193
0160684-0	ERCILIA CERQUEIRA DA SILVA	229411186	62,00		42	10	2	11/1/1972	194
0161985-3	HELENICE PEREIRA ROXO	279144842	62,00		42	8	1	3/15/1969	195
0157967-3	DIVALDIRA LIMA DE SOUZA SANTOS	297152002	62,00		42	8	0	11/12/1978	196
0152691-0	MILENA CRISTINA IGREJA	298098179	62,00		42	6	2	8/2/1978	197
0161779-6	LILIAN CLEMENTE RAMOS	41253251	62,00		40	14	0	11/13/1982	198
0151518-7	JAQUELINE DE OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS	406881443	62,00		40	14	0	10/27/1987	199
0151005-3	LEOZENITH PEREIRA DA SILVA	241945008	62,00		40	12	0	2/16/1973	200
0161075-9	JOSIANE PRISCILA DIAS	354608460	62,00		40	12	0	9/6/1989	201
0155931-1	VANESSA ALEXANDRA BUGIANI YAMAUTI LEITE	273985516	62,00		40	10	2	7/29/1977	202
0156238-0	SUZANA APARECIDA DIAS NOGUEIRA	MG12265165	62,00		40	10	0	3/5/1983	203
0155431-0	JOELMA ADRIANE DA LUZ	299814853	62,00		40	8	2	1/26/1979	204
0157396-9	ADRIANA DOS SANTOS MENDES	349212995	62,00		40	8	1	9/3/1981	205
0152218-3	JULIANA CERQUEIRA DO NASCIMENTO	0942865154	62,00		38	14	1	7/3/1985	206
0152493-3	ELAINE CRISTINA PANTALEAO	320616228	62,00		38	12	2	12/7/1978	207
0159010-3	SANDRA REGINA HELEOTERICO DA SILVA	251518401	62,00		38	12	1	9/22/1974	208
0153180-8	FABIO CESAR DOS SANTOS	11159267	62,00		38	12	1	5/12/1982	209
0158897-4	THIAGO LEITE RODRIGUES	34246901	62,00		38	12	1	9/29/1986	210
0151272-2	ADRIANA CRISTINA BERTOLA	332243722	62,00		38	12	0	9/17/1982	211
0158901-6	TALITA APARECIDA DOS SANTOS DE MARCHI	455344449	62,00		38	12	0	2/23/1988	212

0153129-8	ELIANA DOMINGOS DOS SANTOS	63515132	62,00		38	10	2	10/25/1976	213
0151643-4	MARIA DAS GRACAS VIEIRA NERES	475804107	62,00		38	10	2	3/29/1980	214
0155068-3	DANILO CESAR COLDIBELI	334690663	62,00		38	10	1	4/18/1980	215
0158774-9	LETICIA FERREIRA	453438155	62,00		38	10	1	6/10/1988	216
0152479-8	MICHELLE RAQUEL DA SILVA	46 371 2626	62,00		38	10	1	4/4/1990	217
0154419-5	ERLI SOARES ROCHA	285130614	62,00		38	10	0	12/4/1976	218
0162373-7	MARCOS JOSE BORBA	11516072	62,00		38	10	0	1/8/1980	219
0158567-3	RICARDO HONORIO DA SILVA	349734306	62,00		38	10	0	3/19/1982	220
0158426-0	RITA SILENE MORAES LEMOS	409255609	62,00		38	10	0	8/2/1982	221
0150697-8	CLEIZE DANIELE CARDOSO MENDES	416395697	62,00		38	10	0	1/14/1986	222
0156461-7	CAMILA MANSANO DE PONTES	340126012	62,00		38	10	0	1/27/1988	223
0151453-9	JOICE DA CUNHA PAGLIATTO	495258829	62,00		38	10	0	8/12/1993	224
0155279-1	SIMONE PIVA RODRIGUES NOVAES	357800291	62,00		38	8	2	9/28/1983	225
0157401-9	SANDRA CRISTINA BORGES	13563941	62,00		38	8	0	6/12/1985	226
0153702-4	NATANIA APARECIDA DE PAULA TEIXEIRA	500679502	62,00		38	8	0	8/13/1991	227
0162525-0	TAMIRES FERNANDES DA SILVA LIBANIO	286149059	62,00		36	14	1	9/13/1987	228
0155173-6	JULIANA DOS SANTOS BARBOSA SILVA	414845742	62,00		36	14	0	11/7/1983	229
0152494-1	ANA ELISA MOSMAN	420352570	62,00		36	14	0	3/7/1985	230
0156664-4	LUCIENE PRISCILA RAMOS DA SILVA	414005958	62,00		36	14	0	6/25/1985	231
0157649-6	DIANA GONCALVES BATISTA	476968914	62,00		36	14	0	1/11/1990	232
0154908-1	SARA MARINA BUCK	488049623	62,00		36	14	0	3/16/1993	233
0150121-6	TANIA ELISABETH BARBOSA MORAIS	177596880	62,00		36	12	3	3/7/1966	234
0159389-7	ELIANE MARIA MIRANDA DE ABREU	172959032	62,00		36	12	1	10/22/1965	235
0153624-9	FERNANDA MASCARO SANTOS JUSTINO	297735366	62,00		36	12	1	9/6/1979	236
0153574-9	MICHELE CRISTINA LOPES SECCO DE SOUZA	427958933	62,00		36	12	0	12/3/1979	237
0161470-3	FLAVIA CECILIO MOLLER	257458591	62,00		36	10	3	2/23/1982	238
0153361-4	ELIANE MARIA BUENO	161259352	62,00		36	10	2	3/18/1965	239
0151773-2	INES LIMA DE SOUZA	263958462	62,00		36	10	2	6/3/1967	240
0151575-6	MARCELO XAVIER DE SOUZA	294219274	62,00		36	10	2	5/24/1975	241
0154716-0	LUCIENE DE FATIMA DUARTE VICENTE	278635350	62,00		36	10	2	1/20/1978	242
0150800-8	CRISTIANE DA ROCHA OLIVEIRA	340101234	62,00		36	10	2	9/14/1984	243
0161710-9	ADERBAL FRANCISCO DA SILVA	161263100	62,00		36	10	1	3/27/1964	244
0161858-0	TAIS FERREIRA DE BARROS	485880866	62,00		36	10	1	1/17/1988	245
0156848-5	MARISA APARECIDA PEREIRA DE PAULA	291619733	62,00		36	10	0	11/16/1974	246
0156666-0	JOSIEL INOCENCIO DA SILVA	536425334	62,00		36	10	0	4/16/1982	247
0156782-9	ROSEANE ANHOLETO NARBONI	456490188	62,00		36	10	0	5/21/1989	248
0150825-3	SUELEN REGINA DE SOUZA	476796544	62,00		36	10	0	8/23/1991	249
0154891-3	SILVANIA RODRIGUES PIMENTEL NOGUEIRA	300020533	62,00		36	8	2	1/1/1976	250
0160452-0	FABRICIO TORTELLI	28691766	62,00		36	8	1	5/27/1976	251
0150340-5	DENISE PEREIRA PAIVA	456445274	62,00		36	8	1	1/24/1984	252
0152360-0	THUANI NAIAH MONTEIRO TEIXEIRA	427953625	62,00		36	8	1	1/24/1988	253
0156904-0	JESSICA D'ELEOTERIO DE MIRANDA	45912139X	62,00		36	8	0	2/7/1995	254
0150436-3	VIVIANE CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	300345938	62,00		34	16	0	2/20/1978	255
0151230-7	DOUGLAS ALVES SALIM	375646589	62,00		34	16	0	7/16/1978	256
0159449-4	SANNY DOS SANTOS	277501027	62,00		34	14	2	9/11/1973	257
0156544-3	LUANA CRISTINA DA SILVA	424369497	62,00		34	14	2	6/25/1985	258
0152646-4	VALERIA DE ALMEIDA VIEIRA	M4294911	62,00		34	14	1	11/19/1967	259
0156773-0	ANA LUCIA PICCOLO ALVES	323102281	62,00		34	14	1	9/26/1980	260
0152878-5	KAREN DE CAMARGO LUCIANO INACIO	410716583	62,00		34	14	1	12/18/1987	261
0155207-4	SHEILA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	585775771	62,00		34	14	0	4/5/1981	262
0153620-6	ADINAN CORREA MEIGA	226975460	62,00		34	12	2	2/18/1974	263
0156225-8	RAQUEL DE CASSIA LIMA FOLTRAN	332776530	62,00		34	12	2	10/26/1978	264
0158017-5	ROSANGELA DE OLIVEIRA LISBOA	193719113	62,00		34	12	1	8/7/1969	265
0152679-0	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES ALVES	272279067	62,00		34	12	1	4/11/1977	266
0156381-5	SAMARA DE LIMA BORGES	479683517	62,00		34	12	1	1/15/1992	267
0160450-3	GIZELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	551773704	62,00		34	10	1	3/4/1990	268
0155008-0	DAIANA CHAGAS BUENO	399721782	62,00		34	10	0	9/4/1987	269
0155278-3	JASSILAINE MEDEIROS DOS SANTOS	17193656	62,00		32	16	0	8/28/1992	270
0150819-9	GEOVANNA MENDES	325119739	62,00		32	14	0	4/8/1990	271
0154235-4	MARCIA CAMPOS AMARO DOS SANTOS	181718893	62,00		32	12	2	2/19/1968	272
0152846-7	VALDIR THOMAZ DA SILVA	27602817X	62,00		32	12	2	12/29/1975	273
0155956-7	TASSIANO DE SOUZA RESENDE	MG11297549	62,00		32	12	2	8/20/1980	274
0151213-7	DEMETRIUM DE ARAUJO	542750193	62,00		32	12	1	2/9/1972	275
0153503-0	ELIANE SANTOS DA SILVA	337307982	62,00		32	12	0	5/31/1981	276
0150002-3	ALINE PATRICIA POLTRONIERI DA SILVA	407140645	62,00		32	12	0	6/3/1984	277
0160578-0	CRISTIANE UMBELINO DANTAS	473645555	62,00		32	12	0	4/23/1991	278
0151824-0	DELCIO LOPES DE BARROS JUNIOR	344501796	62,00		32	10	1	4/7/1982	279
0157686-0	NATALIA PEREIRA GONCALVES	340627311	62,00		30	14	0	7/29/1981	280
0161207-7	KELIA RISIA DOS SANTOS	280399935	62,00		30	12	0	6/1/1978	281
0159658-6	MARCOS ANTONIO KEVELUKI	415754987	62,00		30	12	0	8/11/1982	282
0159960-7	GABRIEL TEODOSIO RIBEIRO	423776216	62,00		28	14	0	3/12/1994	283
0162234-0	GRASIELA MARTINS	MG11233046	62,00		26	14	0	3/31/1979	284
0150034-1	EDIVALDO DE FREITAS	276290690	60,00		44	8	1	12/7/1977	285
0161966-7	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS	454161608	60,00		42	12	0	12/18/1985	286
0150994-2	ELAINE ESTEVES	263578343	60,00		42	10	2	6/21/1975	287
0157681-0	CLAUDIA VIEIRA DE SOUZA	428440915	60,00		42	10	1	11/24/1983	288
0150209-3	JOSUE GOMES SIMAO	254679390	60,00		42	8	2	5/15/1974	289
0156385-8	TELMA MARIA FERNANDES RIBEIRO ALVES	252275494	60,00		42	8	0	5/27/1975	290
0158451-0	ELISABETE TEIXEIRA COELHO	194967475	60,00		42	6	2	3/2/1969	291
0154436-5	ANA PAULA MAGALHAES DA SILVA	57208392	60,00		42	6	0	6/30/1988	292
0156717-9	VANESSA DE PAULA ALVES DOS SANTOS	340086348	60,00		40	14	2	7/29/1980	293
0157891-0	VANESSA GOULART DA SILVA	346895492	60,00		40	12	2	10/22/1987	294
0158301-8	ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA	256508860	60,00		40	12	1	10/7/1974	295
0150775-3	JESSICA PRISCILA BUENO FERREIRA	439277206	60,00		40	12	1	6/30/1988	296
0150192-5	KATHRYANE DOMINGUES	435854501	60,00		40	12	0	7/5/1996	297
0150502-5	SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA SANTOS FERREIRA	57658147	60,00		40	10	2	11/12/1981	298
0155832-3	NEUZA APARECIDA VIANA ELEUTERIO	543568222	60,00		40	10	1	3/22/1975	299
0151754-6	CARLA HELENA MITTESTAINER SILVA CRISPIM	338017951	60,00		40	10	1	5/13/1981	300
0152677-4	DANIELE FERREIRA SALLES ANTUNES	339402581	60,00		40	10	1	9/23/1985	301
0156129-4	LAIS CRISTINA TURA GALVAO	412123216	60,00		40	8	2	6/16/1987	302
0158576-2	EDLENE OLIVEIRA ROCHA	285467219	60,00		40	8	1	7/23/1979	303
0150576-9	PAULO SERGIO DA SILVA	305065336	60,00		40	6	0	5/31/1977	304
0151902-6	GISELENE ADRIANA VILLELA	187987798	60,00		38	12	5	2/10/1970	305
0157348-9	AILA MARIA DE SOUSA	199624604	60,00		38	12	3	1/2/1967	306
0154642-2	MARIA DE FATIMA LEANDRO DE SOUSA MACEDO	476854982	60,00		38	12	1	1/30/1983	307
0156983-0	SUELI EUFRASIO DA SILVA	205497445	60,00		38	12	0	4/29/1969	308
0153466-1	ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	455089152	60,00		38	12	0	9/9/1987	309
0160619-0	MARCIA FRANCISCA DA SILVA	296850883	60,00		38	10	1	3/31/1975	310
0152751-7	VANESSA CRISTINA FARIA DE ALMEIDA	427721143	60,00		38	10	1	4/5/1981	311
0153238-3	ANA PAULA DA SILVA	293622565	60,00		38	10	1	3/7/1983	312

0152993-5	HELEN SILMARA MARQUES DOS SANTOS	286884653	60,00		38	10	0	9/1/1975	313
0150783-4	RILEIDE FERNANDES COSTA	578388881	60,00		38	10	0	4/22/1986	314
0161868-7	DANIELA FRANCISCO MORA	484023147	60,00		38	10	0	7/18/1990	315
0158200-3	CAROLINE MARQUES DA SILVA FREIRES	412594201	60,00		38	10	0	3/30/1994	316
0155446-8	CARLOS EDUARDO DA PAIXAO	408177482	60,00		38	8	2	8/9/1981	317
0150534-3	ALEX SANDRO AMORIM SCUDELER	22711405X	60,00		38	8	0	4/1/1972	318
0159210-6	NAYARA CRISTINA PASSOS SALUSTIANO	452148431	60,00		38	8	0	8/6/1986	319
0153153-0	FABIANA CARLA BIGUETI	270862195	60,00		38	6	2	6/30/1977	320
0157214-8	FERNANDA GIMENES ANDRADE	500668802	60,00		36	16	0	10/12/1996	321
0161588-2	ADRIANA DOS REIS PINHEIRO	276116082	60,00		36	14	2	6/2/1971	322
0152297-3	DANIELA CECILIA GIL	271170244	60,00		36	14	1	10/31/1976	323
0155793-9	ANDERSON LUIZ BATISTA PEDRAL CARDOSO	256292905	60,00		36	14	1	4/23/1979	324
0161299-9	PRISCILA CARDOSO MAIA	343262393	60,00		36	14	0	10/9/1982	325
0151227-7	SUELEN CRISTINA DE SOUZA	MG12541618	60,00		36	14	0	11/10/1984	326
0158978-4	MARCIA DA PENHA BARBOSA RIBEIRO	506789974	60,00		36	12	3	3/18/1967	327
0158757-9	VERA LUCIA MARCOS	299747293	60,00		36	12	3	8/23/1976	328
0162013-4	ONILDO SILVA	11517473	60,00		36	12	3	11/12/1980	329
0150885-7	CLAUDINEIA APARECIDA ALMEIDA	271338040	60,00		36	12	1	7/31/1975	330
0151299-4	ELIANE DOMINGUES MACIEL	334836827	60,00		36	12	1	6/19/1981	331
0154055-6	RENATO ERNESTO TRENTIN	151943515	60,00		36	12	0	2/1/1964	332
0152094-6	MARA GISELE DOS SANTOS	12151728	60,00		36	12	0	3/27/1981	333
0150969-1	RITA DE CASSIA RODRIGUES	451070781	60,00		36	12	0	12/29/1982	334
0160524-0	MARIA CAROLINA DE LIRA	41903285X	60,00		36	12	0	9/3/1984	335
0154327-0	PAULA ARMADA FIRMINO	397751199	60,00		36	12	0	1/31/1997	336
0154795-0	LUCIANO ROBSON SANTOS	26666619	60,00		36	10	3	5/4/1976	337
0152046-6	ELAINE CONCEICAO DA SILVA	272873184	60,00		36	10	2	1/23/1977	338
0152424-0	DANIELE XAVIER SOUZA	208885715	60,00		36	10	2	5/11/1986	339
0157367-5	ANA PAULA ZANINI	294230841	60,00		36	10	1	8/30/1976	340
0154929-4	GISELE NUNES DE MAGALHAES	414039324	60,00		36	10	1	7/30/1982	341
0159067-7	ANA PAULA CRISTINA DE SOUZA	MG15937821	60,00		36	10	0	7/3/1989	342
0160729-4	RENATA GIFONI DE CARVALHO	218195382	60,00		36	8	2	9/7/1969	343
0161740-0	REGINALDO APARECIDO DE FRANCA	438176856	60,00		36	8	2	7/13/1983	344
0157841-3	DAYSIELI TROYSE CAVENAGHI DA SILVA	389567528	60,00		36	8	1	8/11/1978	345
0150578-5	NILSON GOMES DE JESUS	539944786	60,00		36	8	1	9/25/1984	346
0150211-5	ELIANA APARECIDA LEME	148436651	60,00		36	8	0	4/5/1962	347
0159205-0	ELISANGELA APARECIDA MENDONCA	106142793	60,00		34	16	1	7/26/1973	348
0155664-9	ELLEN MOREIRA PEREIRA	280426549	60,00		34	16	0	11/26/1982	349
0157156-7	FABIO ALVES DO LIVRAMENTO	425813745	60,00		34	14	1	3/15/1984	350
0151618-3	TATIANA VANESSA DOS SANTOS	341373850	60,00		34	14	1	3/6/1985	351
0159523-7	JULIANA PALAVER FERREIRA CELIDORIO	283840699	60,00		34	14	0	10/3/1978	352
0156231-2	GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	402598593	60,00		34	14	0	7/29/1993	353
0158110-4	VANIA ELISABETE COLINA	168862360	60,00		34	12	4	5/19/1964	354
0152195-0	CLAUDIA MARIA KRASTINS PINTO	171816985	60,00		34	12	3	12/17/1970	355
0152000-8	CILENE DE FATIMA RIBEIRO LUCILIO	301822037	60,00		34	12	2	3/6/1979	356
0158775-7	LARISSA FERRARI DO NASCIMENTO	443229259	60,00		34	12	2	8/31/1986	357
0152077-6	FERNANDA DROGUETTI	283355888	60,00		34	12	1	9/20/1979	358
0153430-0	JESSE VITORIO FERREIRA	334690717	60,00		34	12	1	6/5/1980	359
0161410-0	LUCELIA PINHEIRO SANTOS SOUZA	552143455	60,00		34	12	1	4/26/1981	360
0160338-8	SIDILAINE PRATES MACHADO	407723742	60,00		34	12	1	8/14/1986	361
0162734-1	BIANCA FRIZARINI	349193630	60,00		34	12	1	5/15/1988	362
0154163-3	ROSILENE SOARES AMORIM MARQUES	188304071	60,00		34	12	0	4/3/1967	363
0155568-5	AUREA DE REZENDE PALLU	423803530	60,00		34	12	0	6/11/1984	364
0159910-0	EVERTONT ZERBINATTI AGUIAR	417362730	60,00		34	12	0	6/7/1985	365
0157098-6	JESSICA AMANDA DOS SANTOS CARDOSO	440335942	60,00		34	12	0	6/6/1988	366
0161004-0	DARLENE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	482603719	60,00		34	12	0	6/22/1991	367
0154019-0	ROBERTA BOMBONATO BUENO	384530266	60,00		34	12	0	9/24/1992	368
0159518-0	KARINE GISELE SETIN	377270155	60,00		34	12	0	2/23/1995	369
0153021-6	JUCELI CONCEICAO PAIXAO	282290412	60,00		34	10	3	12/3/1976	370
0151580-2	NAGILY CARLA OLIVEIRA MELO	229732410	60,00		34	10	2	7/16/1966	371
0150226-3	ANTONIA AURISANDRA DO NASCIMENTO QUEIROZ	369214663	60,00		34	10	2	5/24/1972	372
0159335-8	FERNANDO DONIZETTI PEREIRA	287182630	60,00		34	10	2	10/6/1977	373
0159854-6	FERNANDA NUNES DA SILVA	328673523	60,00		34	10	2	10/25/1980	374
0160376-0	SANDRA APARECIDA LUZ BRAVO	180797049	60,00		34	10	1	10/3/1965	375
0152078-4	RAFAEL HENRIQUE SIGNORETTE SILVA	445908051	60,00		34	10	1	12/10/1988	376
0160172-5	TARSIS MARUCCI SILES	218225544	60,00		34	10	0	10/4/1972	377
0151691-4	SARA DE SOUZA DA COSTA	340100242	60,00		34	10	0	12/1/1976	378
0150202-6	GIULIANE CARARA FORNER	473904974	60,00		34	10	0	3/5/1991	379
0158337-9	ANGELICA SOARES GONDARIZ	505619015	60,00		34	10	0	5/24/1994	380
0156853-1	DANIELE LEAL BOARETTO	395205426	60,00		34	10	0	7/4/1994	381
0151296-0	ADEILSON FERREIRA DOS SANTOS	257106455	60,00		34	8	2	12/27/1971	382
0161746-0	JEFF DAVIS PERLOTTI DE SOUZA	329533289	60,00		34	8	0	12/16/1980	383
0152307-4	MARIA JOSE QUEIROGA	116621175	60,00		32	14	2	4/30/1959	384
0156569-9	IONE PATRICIA DA SILVA ANDRADE	280080517	60,00		32	14	2	2/10/1976	385
0161356-1	ENIA DE CASSIA SILVA PEREIRA	305053887	60,00		32	14	0	5/22/1979	386
0153045-3	IZABEL CRISTINA LEMES COSTA	MG 14527213	60,00		32	14	0	12/26/1984	387
0160903-3	CARLA ELOIZA DA FONSECA GOIS	411097143	60,00		32	14	0	2/15/1987	388
0155428-0	JESSICA GIOMO ALDROVANI DE MOURA	461920438	60,00		32	14	0	10/26/1988	389
0156601-6	LETICIA ALMEIDA DA SILVA	463451429	60,00		32	14	0	5/30/1989	390
0158781-1	NOEMI LIMA DE AGUILAR	471386418	60,00		32	14	0	1/11/1991	391
0159514-8	DANIELLE ANDRIOTTI DE MIGUEL	48167553X	60,00		32	14	0	6/25/1992	392
0162064-9	HELDER DIETRICH	18171817	60,00		32	12	2	10/24/1969	393
0157421-3	MAYCON WELLITON DA SILVA	462190249	60,00		32	12	2	1/3/1990	394
0150794-0	ADRIANA VICENTE DA SILVA ALMEIDA	226742970	60,00		32	12	1	2/18/1972	395
0155838-2	ALEX PEREIRA DE ARAUJO	7547600	60,00		32	12	0	12/10/1978	396
0151789-9	CARLOS ALEXANDRE SPUNCHIADO	471360119	60,00		32	12	0	2/4/1991	397
0161684-6	SELMA CHRISTINA DE ARRUDA	248802768	60,00		32	10	1	7/9/1967	398
0156364-5	JOSE JESUS DE CILLO JUNIOR	450205319	60,00		32	10	1	7/27/1989	399
0160482-1	SELMA REGINA DE SOUZA	34443493X	60,00		30	16	2	8/12/1974	400
0150332-4	VALERIA LISBOA SILVA	305369544	60,00		30	16	1	7/16/1979	401
0158436-7	JOSYMARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	346033184	60,00		30	14	3	4/30/1982	402
0151386-9	LUCIANA FERREIRA CARDOSO DALAQUA	213398126	60,00		30	14	1	4/5/1972	403
0150352-9	MATHEUS RIBEIRO DISSELLI	495229544	60,00		30	14	0	9/30/1993	404
0151670-1	FABIA CRISTINA LOPES PRADO	27112412X	60,00		30	12	2	8/25/1975	405
0152499-2	DANIELA CRISTINA NAKANO ROZA	282031844	60,00		30	10	2	9/1/1981	406
0156022-0	LEONARDO CABRAL VARGAS	485878112	60,00		30	10	0	2/6/1990	407
0151383-4	CRISTIANE DIMAS MANOEL DA SILVA	424787453	60,00		28	14	0	10/11/1986	408
0150316-2	JULIANE TSUDA	442350041	60,00		28	14	0	4/22/1988	409
0158281-0	MAURICIO RODRIGUES DE MEIRA	258799900	60,00		28	12	3	11/7/1976	410
0152025-3	CHRISTINA KAWAGUCHI ANHAIA	201156519	60,00		26	14	1	7/30/1973	411
0156890-6	DAVI RAMOS DE MELLO SANTOS	486756	60,00		26	14	1	1/17/1980	412

0161977-2	PAULO DE SOUSA LYRA	5456262	58,00	SIM	24	14	0	7/7/1952	413
0153299-5	GABRIELA DE SOUSA TARCHIANI PRATA	400057700	58,00		44	10	1	5/23/1985	414
0160831-2	WANDERLEY APARECIDO SOARES	6761607	58,00		42	10	2	7/27/1973	415
0162089-4	ROBERLI DE ALMEIDA OLIVEIRA	M9245020	58,00		42	8	2	3/2/1977	416
0160301-9	HENRIQUE FERNANDES SILVESTRE	575939941	58,00		42	6	0	10/2/1989	417
0159181-9	SONILZE ALVES BARBOSA	38035477	58,00		40	12	1	9/26/1972	418
0159182-7	REGINALDO FANTI DA SILVA	412158334	58,00		40	12	0	1/12/1984	419
0157344-6	RUBENS NICOLAU DA SILVA JUNIOR	344435933	58,00		40	10	3	7/5/1984	420
0160515-1	DEBORA SUZANA KLAVIN SMIRNOVAS	173754508	58,00		40	10	0	6/26/1967	421
0157725-5	CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA EGIDIO	4000503106	58,00		40	10	0	8/2/1982	422
0153967-1	CLAUDIONOR PEIXOTO GOMES	288237237	58,00		40	8	1	12/12/1977	423
0158783-8	ANA LUCIA COSTA ALMEIDA DO PRADO	411176535	58,00		40	8	1	6/27/1988	424
0159287-4	ROSENILDO APARECIDO RODRIGUES CORREA	334091743	58,00		40	8	0	6/15/1979	425
0154712-7	ADRIANO JUNIO GONCALVES	11900360	58,00		40	8	0	5/10/1988	426
0160368-0	RITA DE CASSIA SILVEIRA MEMBRIVE	191759417	58,00		38	12	3	11/2/1966	427
0152410-0	FRANCIMAR BERNARDINO TAVARES	588387733	58,00		38	12	3	9/7/1986	428
0160296-9	LUCILENE INOCENCIO DO NASCIMENTO	39657029X	58,00		38	12	1	7/6/1979	429
0155720-3	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA GARBIN	446056716	58,00		38	12	1	12/8/1988	430
0157555-4	AZENIUCA OLIVEIRA BALIEIRO	359011445	58,00		38	12	0	9/26/1980	431
0162775-9	LAURA MOREIRA DE ASSIS	MG11119909	58,00		38	12	0	11/21/1983	432
0157648-8	JOSIANE TOSTA GUEDES	401146261	58,00		38	12	0	2/5/1986	433
0151929-8	GABRIELA CHELONI ALVES	426421620	58,00		38	12	0	3/18/1988	434
0157800-6	LUCINEIA APARECIDA SILVA	58739855	58,00		38	10	2	11/16/1969	435
0150760-5	ANA MARTA DA SILVA MARTINS AMORIM	346049015	58,00		38	10	2	5/19/1978	436
0150678-1	SOLANGE APARECIDA MARQUES	368230004	58,00		38	10	2	6/19/1979	437
0161591-2	HELLEN MAIA BITENCOURT	384941114	58,00		38	10	2	4/13/1992	438
0160406-6	JULIANA DA SILVA RIZZO RIBEIRO	485813944	58,00		38	10	0	12/7/1986	439
0156920-1	CINTIA MARIANA DA SILVA	471152614	58,00		38	10	0	12/22/1990	440
0151244-7	ANA PAULA GOMES SILVA VIEIRA	473006856	58,00		38	10	0	2/8/1991	441
0153829-2	BIANCA FERREIRA DA SILVA	366273541	58,00		38	10	0	4/28/1994	442
0150200-0	MARIA ANGELA JATOBA	172430185	58,00		38	8	2	7/24/1964	443
0155487-5	GUILHERME CANDIDO RODRIGUES	50259866	58,00		38	8	2	9/21/1982	444
0155403-4	ELIANA APARECIDA DE MORAES	133765015	58,00		38	8	1	6/14/1965	445
0155146-9	LEONILDA RAFAELA CANDIANI	292720312	58,00		38	8	1	11/22/1977	446
0153226-0	REGINA DINIZ	12549113	58,00		38	8	0	7/5/1956	447
0160046-0	DYHEGO VIEIRA MELO	531212646	58,00		38	8	0	6/25/1983	448
0156465-0	ELAINE MUNIZ DE SOUZA	455911368	58,00		38	8	0	7/17/1984	449
0158662-9	ANDREZZA APARECIDA SILVA	MG12030649	58,00		36	14	2	9/14/1981	450
0152618-9	MARIA GORETE DOS SANTOS	234170700	58,00		36	12	2	5/6/1971	451
0150975-6	EDINEIA DA SILVA SANTOS	301676628	58,00		36	12	2	2/29/1980	452
0158159-7	IVANETE OLINDA DE LIMA BORGES	223213433	58,00		36	12	1	1/12/1973	453
0156706-3	GISELE APARECIDA GOMES DOS SANTOS	415161903	58,00		36	12	1	3/16/1983	454
0159702-7	SARELY QUEIROZ DE ANDRADE DA SILVA	41296322X	58,00		36	12	1	5/27/1988	455
0160190-3	ANA CRISTINA TONHATO TAKEMOTO	259092927	58,00		36	10	3	8/15/1976	456
0160613-1	MARA CRISTINA DELFINO MARIANO	197068030	58,00		36	10	2	2/2/1967	457
0160239-0	ELIELMA DE PAULA SILVA	322818291	58,00		36	10	2	6/15/1976	458
0156452-8	CLAUDIA RODRIGUES RIBEIRO	301750464	58,00		36	10	2	4/11/1979	459
0150245-0	ELIZANDRA FERNANDA MARCAL	288125654	58,00		36	10	1	4/8/1977	460
0150458-4	ELANDRA LILIAN DA SILVA	300300104	58,00		36	10	1	9/23/1977	461
0152144-6	REGINA TATIANA ALMEIDA DE CAMPOS	409372948	58,00		36	10	1	4/20/1983	462
0159049-9	JULIANA PANONTO GARCIA	290884652	58,00		36	10	1	5/11/1984	463
0150341-3	RACHEL VIANA DE QUEIROZ	440685370	58,00		36	10	1	3/31/1986	464
0159396-0	SAULO FELIPE DE MOURA ORTIZ	465002006	58,00		36	10	1	11/8/1989	465
0151634-5	FERNANDA VARISA	380775797	58,00		36	10	0	8/2/1983	466
0157019-6	ALINE DE LIMA FARABELLO	371794912	58,00		36	10	0	8/5/1986	467
0155422-0	LUISA GOMES DE MARCIO	475735626	58,00		36	10	0	8/12/1991	468
0160701-4	BEATRIZ CARLA DA SILVA HONORATO	16,329,895	58,00		36	10	0	2/28/1992	469
0150026-0	LUANA CRISTINA GOMES	347386271	58,00		36	8	1	7/2/1983	470
0150645-5	GLACIANE CRISTINA DOS SANTOS TEODORO	4630006603	58,00		36	8	1	8/13/1989	471
0159966-6	ALEX DE SOUZA FERREIRA	451418682	58,00		36	6	0	10/22/1981	472
0157226-1	MARIA JOSE DA SILVA	14306229	58,00		34	14	2	11/19/1961	473
0153621-4	ELSON ECHAVE	272528080	58,00		34	14	2	4/30/1977	474
0151511-0	REGIANE MARTINS SILVA	403976479	58,00		34	14	1	1/1/1987	475
0154918-9	NATHYANE LOPES FERREIA DA ROCHA	360307437	58,00		34	14	1	11/13/1988	476
0150583-1	ROSELENA OLIVIO	20673329X	58,00		34	14	0	8/2/1969	477
0156687-3	ANDERSON RODRIGO DE ARAUJO	286917087	58,00		34	14	0	9/10/1976	478
0159645-4	AMANDA ESTER DA SILVA	400478651	58,00		34	14	0	6/7/1983	479
0158555-0	DANIELA MILAN GALHARDO	408507354	58,00		34	14	0	8/7/1986	480
0161173-9	SANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	225509180	58,00		34	12	3	7/15/1969	481
0155975-3	PEDRO SABINO DOS SANTOS JUNIOR	19113041	58,00		34	12	2	10/9/1962	482
0161364-2	CLAUDIO DONIZETE ROUPINHA	236159033	58,00		34	12	2	2/5/1970	483
0160115-6	LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA VIEL	215543865	58,00		34	12	2	11/21/1972	484
0156147-2	LUCIAURIA FEITOZA MARTINS	221041059	58,00		34	12	2	3/1/1973	485
0162501-2	FERNANDO DE ALMEIDA COSTA	109416966	58,00		34	12	2	11/26/1976	486
0161917-9	JACIANA RIBEIRO MENDONCA DE MELO	289196474	58,00		34	12	2	1/31/1977	487
0156304-1	ROSEVANE BEZERRA DA SILVA	334382592	58,00		34	12	2	11/24/1980	488
0161143-7	ALEXANDRA LEIA DIAS SILVA	522120593	58,00		34	12	2	8/5/1981	489
0156094-8	BETANIA MARIA PEDROSA CAVALCANTE	172988561	58,00		34	12	1	9/27/1963	490
0156373-4	MONIKA MACHALOUS DE LIMA	36914921X	58,00		34	12	1	2/5/1972	491
0161626-9	MARCOS ADRIANO DOS SANTOS	5966615	58,00		34	12	1	7/4/1972	492
0154230-3	KELLY FABIOLA PARTICELLI DE OLIVEIRA	251516118	58,00		34	12	1	4/17/1973	493
0151827-5	VALKIRIA ALVES CARDOSO DE PAULA	261407442	58,00		34	12	1	8/5/1976	494
0158298-4	FRANCIELLE FELICIANO SILVA DA MATA	432699545	58,00		34	12	1	2/25/1981	495
0153530-7	KARINA MICHELLE CARDOSO	438170428	58,00		34	12	1	11/3/1984	496
0154783-6	TAIS SOUZA CRUZ	443150898	58,00		34	12	1	9/24/1986	497
0155219-8	SUSANY KANDIDA RODRIGUES DE HOLANDA	465837190	58,00		34	12	1	1/3/1990	498
0156120-0	ALLYSSON DIEGO DE OLIVEIRA	MG 14267426	58,00		34	12	1	8/31/1990	499
0156471-4	KELLY SOUSA SILVA CHAVES	473622981	58,00		34	12	1	4/25/1991	500
0154571-0	JULIANA TELES TEODORO SILVERIO	416007946	58,00		34	12	0	6/28/1986	501
0154722-4	KAMILA FERNANDES ZANETTI DE MORAES	325232830	58,00		34	12	0	8/29/1988	502
0159638-1	KAREN CRISTINA CAMILO NASCIMENTO	447168988	58,00		34	12	0	1/9/1989	503
0151469-5	GISELE CRISTINA PIRES TEIXEIRA	40008112X	58,00		34	12	0	12/5/1993	504
0153877-2	VIRGINEA LUIZA MARTINS GUIMARAES	457811547	58,00		34	12	0	3/16/1994	505
0154303-2	LIVIA PAULA DELFINO PIMENTA	424146162	58,00		34	10	3	5/4/1987	506
0159758-2	ZENILDA JERONIMO DA SILVA	214539957	58,00		34	10	2	2/26/1972	507
0159943-7	ZENOBIA SILVA DOS SANTOS	394308979	58,00		34	10	2	6/10/1980	508
0153087-9	TATILENE DE SOUZA LOURENCO BENTO	34408114	58,00		34	10	2	4/14/1982	509
0156038-7	ANA PAULA YAMAGUCHI GIL	298093066	58,00		34	10	1	2/22/1979	510
0156418-8	LYSIANE THAMIRES GARCIA DE MELO	403130116	58,00		34	10	1	6/28/1987	511
0154250-8	PRISCILA KELLY LIMA CANDIDO RODRIGUES	456201919	58,00		34	10	1	4/30/1989	512

0159635-7	CRISTIANE FRANCA DO PRADO	295463363	58,00		34	10	0	8/19/1977	513
0153776-8	MARIA DE FATIMA SANTOS DA CUNHA	539898508	58,00		34	10	0	8/6/1984	514
0157669-0	JEFFERSON MATHEUS DE MOURA DUCA	364382910	58,00		34	10	0	4/17/1986	515
0153515-3	THAIS CRISTINA DOS REIS DAMACENO	407467919	58,00		34	10	0	2/12/1988	516
0162058-4	LETICIA JULIANI	445227242	58,00		34	10	0	8/5/1988	517
0154724-0	JULIANE RUBIELI MARCHETTI	506771581	58,00		34	10	0	6/11/1994	518
0150547-5	ANGELICA MARQUES PITTARELLI	286548380	58,00		34	8	2	4/18/1979	519
0151889-5	ANA MARIA LEODORO	161282490	58,00		34	8	1	2/22/1967	520
0150054-6	LEONICE FERREIRA DA SILVA	231532106	58,00		34	8	1	5/27/1972	521
0153287-1	DEBORA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	331503724	58,00		34	8	1	10/23/1981	522
0150988-8	LEILA MAIARA BRITO DE OLIVEIRA	330285063	58,00		34	8	1	1/14/1987	523
0162531-4	ROSALENE DOS SANTOS GOMES	001409655	58,00		34	8	0	8/31/1984	524
0151639-6	ANDERSON ALEX EGYDIO	428967899	58,00		34	8	0	5/14/1987	525
0154066-1	FLAVIA SUZANI TORRES BARRANCO	438953678	58,00		32	16	0	4/5/1987	526
0157254-7	ANDREA FAGUNDES CONTIERO	262960035	58,00		32	14	2	2/5/1975	527
0153243-0	JULIANA ANTIQUERA FELIX DA SILVA	332892001	58,00		32	14	2	7/27/1980	528
0151310-9	MARIA JOSE DA CRUZ AMBROSIO	142990401	58,00		32	14	0	12/25/1961	529
0158955-5	MARCELA CRISTINA MACEDO DE SOUSA	363742207	58,00		32	14	0	1/28/1986	530
0155592-8	REBECCA LOUSANO LANGE	455368478	58,00		32	14	0	5/10/1995	531
0158657-2	THAIS SOUZA DE ARAUJO	473071265	58,00		32	14	0	6/8/1996	532
0158706-4	ANA CAROLINA JOAQUIM	30624892X	58,00		32	12	3	1/2/1982	533
0156099-9	WAGNA PEREIRA DELLEVEDOVE	209383744	58,00		32	12	2	5/27/1972	534
0159985-2	ADOLFO DEOLINDO MONTEIRO	128580811	58,00		32	12	1	8/31/1959	535
0158628-9	MARIEUSA CALO	239319448	58,00		32	12	1	5/8/1969	536
0159020-0	GLAUCIA DE FATIMA CHEDER SILVA	332927325	58,00		32	12	1	5/13/1974	537
0154533-7	DANIEL RODRIGUES MOREIRA	223755837	58,00		32	12	1	2/3/1975	538
0162660-4	MIRIAN DE MORAES PEREIRA	265044303	58,00		32	12	1	9/26/1975	539
0159564-4	THAIS GARDELO RIBEIRO	337722006	58,00		32	12	1	10/10/1983	540
0154319-9	ANDREA CRISTINA MEZENCIO	276280581	58,00		32	12	0	1/27/1973	541
0152683-9	FABIO LUIS SABIO	306560483	58,00		32	12	0	3/15/1979	542
0154189-7	RAPHAEL FALCHETTO	374568704	58,00		32	12	0	11/29/1980	543
0158323-9	CIBELE PEREIRA MARCONDES	485867849	58,00		32	12	0	3/15/1986	544
0153294-4	BRUNA SOLANGE DE PAIVA ANTONIO	449197141	58,00		32	12	0	7/7/1988	545
0151076-2	LOURDES ABACHERLY PEREZ	452987143	58,00		32	12	0	1/24/1989	546
0159623-3	DAMARIS FRANCISCA VIEIRA MARTINS	462340880	58,00		32	12	0	5/29/1989	547
0156215-0	JESSICA SOUZA	541364406	58,00		32	12	0	7/8/1997	548
0162819-4	DENISE MARIA BARBOSA	5140255	58,00		32	10	2	3/2/1968	549
0155818-8	SUELI DIAS BUENO	204479770	58,00		32	10	1	6/6/1970	550
0150778-8	ALEXANDRE DE MORAES	234321660	58,00		32	10	1	3/25/1974	551
0157007-2	VANUSA MARIA DA SILVA	336485347	58,00		32	10	1	9/26/1978	552
0150438-0	GLAUCIA CHRISTINI ROCHA DA SILVA	402918812	58,00		32	10	1	3/7/1985	553
0158305-0	ALINE CHIPRAUSKI SANTOS FERNANDES DA SILVA	469263040	58,00		32	10	1	3/5/1987	554
0162191-2	FABIO MARCANTONIO RODRIGUES	323961575	58,00		32	10	0	10/5/1978	555
0161539-4	VANESSA CLAUDINO LEITE	416926496	58,00		32	10	0	8/19/1983	556
0158806-0	EMERSON DOS SANTOS	485747030	58,00		32	10	0	11/29/1987	557
0161367-7	ELIANE APARECIDA DA SILVA JANETTI	170858261	58,00		32	8	2	4/14/1958	558
0157862-6	CENTILEU MARCOS DE TOLEDO	206539873	58,00		32	8	2	7/5/1971	559
0150674-9	JANAINA MACHADO SANTANA	34998475X	58,00		32	8	0	3/25/1982	560
0151737-6	KARINA GARCIA LEMES	41289354X	58,00		30	16	0	11/13/1995	561
0152154-3	EZEQUIEL PASSOS FERNANDES	67364880	58,00		30	14	3	1/21/1970	562
0154842-5	KELLY CRISTINA LUCAS DE PAULA	342038965	58,00		30	14	3	11/9/1984	563
0151362-1	KELLIANE DE FREITAS LIMA TELES	2379515	58,00		30	14	1	10/3/1987	564
0152926-9	ROBERTA ANTONELLI FERREIRA	299752276	58,00		30	14	0	8/28/1978	565
0156674-1	DANYELLI FRANCO RESENDE	477751301	58,00		30	14	0	9/16/1984	566
0162657-4	CRISTIANE RODRIGUES	485530855	58,00		30	14	0	2/8/1988	567
0158843-5	JHULY OHANA GONCALVES DO VASCO	48277518X	58,00		30	14	0	12/24/1990	568
0158762-5	NOEMIAS CAMARGO	13060799X	58,00		30	12	4	11/4/1960	569
0154286-9	CLAUDIA CRISTINA BARBOSA	M7109312	58,00		30	12	3	1/12/1974	570
0155381-0	LUSSANDRA TUDELA	293693742	58,00		30	12	2	9/30/1977	571
0155242-2	DIEGO LUIS ROCHA	416702338	58,00		30	12	2	5/26/1982	572
0152589-1	FABIO VICENTE BAMBOLIN	428413882	58,00		30	12	2	6/27/1982	573
0155450-6	ELAINE CRISTINA PAIXAO DE OLIVEIRA	363951957	58,00		30	12	2	11/11/1986	574
0161686-2	ADEILDO DE CASTRO LIMA	29227449X	58,00		30	12	1	11/21/1977	575
0151572-1	FRANCIS CRISTINA SCAVASSANI DA SILVA	462791506	58,00		30	8	0	11/3/1989	576
0155492-1	MICHELE MARQUES OLIVEIRA SANTOS MANOEL	409372912	58,00		28	16	1	5/3/1985	577
0161357-0	SANDRA CRISTINA BATISTA	264992015	58,00		28	14	0	12/30/1974	578
0154501-9	CLAUDEMIR GONCALVES REIS	412362697	58,00		28	14	0	10/29/1985	579
0158213-5	ELEN LIMA RESENDE	14100461	58,00		28	14	0	5/29/1987	580
0155702-5	SELMA VALERIA BARBOSA DOS SANTOS	19722216X	58,00		28	12	3	8/22/1965	581
0150968-3	DELVAIR RIBEIRO DOS SANTOS MARTINEZ	379594365	58,00		28	12	2	6/2/1975	582
0162052-5	LIDIANA LUCIO	420637370	58,00		28	12	1	4/13/1981	583
0157002-1	LEANDRO DOS SANTOS	114642895	58,00		28	12	0	12/24/1980	584
0154879-4	ANTONIO DOMINGOS CELESTINO OLIVEIRA	500116155	58,00		28	12	0	9/3/1984	585
0152748-7	BRUNA DAIANA MARTINS MOREIRA	45649666X	58,00		26	16	0	9/19/1988	586
0153946-9	JOSE LUIZ TORQUEZ	21248170 8	58,00		26	14	4	10/28/1972	587
0152509-3	ELIANE BABENKO	202341434	58,00		26	14	1	8/29/1971	588
0157054-4	ARRAELA DOS SANTOS	341428334	56,00		42	6	0	6/22/1986	589
0155617-7	DEBORA CAVALCANTE DA SILVA	17194356	56,00		40	10	1	9/16/1964	590
0161342-1	MANUELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	403331584	56,00		40	10	0	2/17/1985	591
0162773-2	TANIE DE OLIVEIRA PAULINO	43582808890	56,00		40	10	0	10/15/1993	592
0155369-0	DAYANE MENDES FERREIRA	419336382	56,00		40	8	1	11/26/1984	593
0157432-9	PAMELA ISABELA GIATTI	344468513	56,00		40	8	0	5/17/1985	594
0156584-2	NATHALIA SULAMITA PEIXOTO DE QUEIROZ	475474302	56,00		40	8	0	6/7/1991	595
0150418-5	ESTER PINHEIRO ROZA DE MORAES	330305827	56,00		40	6	2	9/7/1981	596
0150562-9	VANESSA MOSCARDINI OLIVEIRA	451090792	56,00		38	12	0	6/9/1989	597
0155571-5	KELLY REGINA ZAORAL	328682743	56,00		38	10	1	5/2/1980	598
0150259-0	JANAINA CARDOSO DIAS	403589186	56,00		38	10	1	11/30/1982	599
0152788-6	ALEXANDRE PEREIRA SAIKALI	323656079	56,00		38	10	1	2/22/1983	600
0155440-9	IVANETE PERPETUA DE MORAES	207760731	56,00		38	10	0	8/23/1968	601
0154946-4	ROSEANE MARCONDES	M7560842	56,00		38	10	0	8/22/1974	602
0158195-3	MARCUS DE PAULA TERRA	425384251	56,00		38	10	0	9/9/1982	603
0157119-2	MONICA SILVA CHAVES	48859764X	56,00		38	10	0	12/27/1992	604
0150521-1	KEL CRISITINA DA SILVA	562619690	56,00		38	8	2	11/1/1967	605
0156757-8	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	425151281	56,00		38	8	1	9/2/1982	606
0150450-9	TATIANE MONTEIRO GABIONETTA	44944062X	56,00		38	8	0	8/21/1989	607
0151209-9	JOSIANE XAVIER GULINE	347420680	56,00		38	6	2	1/4/1982	608
0158004-3	FABIO ALEXANDRE PANSIERI	258009986	56,00		38	4	1	3/1/1981	609
0159274-2	MARIA BEATRIZ LEME MARINELLI FACCHINETTI DOS REIS	418077162	56,00		36	14	0	8/30/1988	610
0155979-6	CLEIDIMAR BRAGA FERNANDES FRAGA	4609211	56,00		36	12	4	1/7/1970	611
0153410-6	LENI ROSSIN MORELLI	197709850	56,00		36	12	2	1/3/1964	612
0153418-1	RODRIGO SOARES LEITE	384012425	56,00		36	12	2	10/21/1974	613
0153979-5	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ZANIBONI	28813778	56,00		36	12	2	4/26/1976	614

0151233-1	ELAINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	196291665	56,00		36	12	1	6/16/1965	615
0156090-5	FLAVIA EMILENE TEIXEIRA SILVA	280874534	56,00		36	12	1	10/21/1976	616
0153047-0	GLAUCINEIA APARECIDA DE SOUSA	427957369	56,00		36	12	0	12/23/1982	617
0158528-2	VAGNER MOREIRA DOS SANTOS	456496476	56,00		36	12	0	5/22/1986	618
0153968-0	LAYNNE DE ANDRADE SILVA	MG15832044	56,00		36	12	0	6/10/1988	619
0157679-8	VICTOR MATHEUS PAES	456754519	56,00		36	12	0	1/11/1996	620
0152758-4	CIBELE PEREIRA DE OLIVEIRA	341876148	56,00		36	10	3	6/17/1978	621
0153413-0	MARIA HELENA PEREIRA RAMOS	385426720	56,00		36	10	2	5/1/1966	622
0157130-3	HOZANA DE OLIVEIRA	272064646	56,00		36	10	2	7/27/1975	623
0156704-7	ANA PAULA MACHADO	278413055	56,00		36	10	2	11/16/1976	624
0153893-4	RAYSSA BECCA DA SILVA GOMES	477874071	56,00		36	10	2	6/4/1983	625
0154862-0	MARIA CATARINA RODRIGUES DE LIMA	399817785	56,00		36	10	1	12/23/1972	626
0152146-2	GILSIVAN VIEIRA QUEIROZ	501657678	56,00		36	10	1	3/30/1973	627
0159781-7	GIOVANA BATISTA DE SOUZA	273846838	56,00		36	10	1	4/28/1977	628
0156414-5	MELISSA CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	334690973	56,00		36	10	1	8/21/1980	629
0153029-1	DANIELLE BIASOLI MORENO	40851761X	56,00		36	10	1	11/12/1985	630
0161046-5	CELIA AQUINO MENEZES MUNIZ	193143835	56,00		36	10	0	7/19/1964	631
0155433-6	CARLA RAFAELA DE SOUZA	471540110	56,00		36	10	0	1/21/1991	632
0157581-3	PATRICIA DA SILVA LIMA	479201821	56,00		36	10	0	8/27/1991	633
0157407-8	GLEICE KELLY MUYKANOVIC	556925853	56,00		36	10	0	2/21/1997	634
0152835-1	JOSINALVA MATOS DE LIMA RODRIGUES	232233366	56,00		36	8	3	11/7/1969	635
0150129-1	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	220668395	56,00		36	8	3	12/18/1971	636
0162219-6	VANESSA CAROLINA MISTICO RODRIGUES	308845535	56,00		36	8	2	12/30/1980	637
0155773-4	MARCIA DINIZ DOS SANTOS	197704566	56,00		36	8	1	6/14/1968	638
0157273-3	NANCY MARTINS DE OLIVEIRA	287971089	56,00		36	8	1	1/26/1978	639
0153019-4	SONIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	297288015	56,00		36	8	1	7/20/1983	640
0151409-1	JOSIANE DA SILVA FRANCA	476684900	56,00		36	8	1	8/28/1991	641
0162087-8	DENISE PEXIM FERREIRA DOS REIS	323100363	56,00		36	8	0	2/12/1981	642
0151696-5	SAMUEL JOSE DE FRANCA	442662956	56,00		36	8	0	12/25/1986	643
0155833-1	SIMONE MONTEIRO GABIONETTA	364866883	56,00		36	6	0	2/8/1985	644
0153197-2	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	486399448	56,00		34	14	1	12/5/1982	645
0156712-8	CAMILA ANSELMO DA SILVA	457951035	56,00		34	14	0	7/31/1989	646
0152854-8	JOSE RAPHAEL DE SOUZA SILVA	234711632	56,00		34	12	4	3/24/1977	647
0160550-0	KATIA CORREA DE ARAUJO	301557846	56,00		34	12	3	11/27/1979	648
0158793-5	MARIA OLIVIA STAFUZA DA SILVA	197996577	56,00		34	12	2	9/12/1969	649
0160178-4	ERICA CRISTINA DE SOUZA	293786240	56,00		34	12	2	9/18/1978	650
0157952-5	LIGIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	252434651	56,00		34	12	1	9/26/1969	651
0157001-3	SANDRA BELGAMO MAIA	246752178	56,00		34	12	1	9/30/1975	652
0158711-0	WASHINGTON EDUARDO ZANELLA NERVA	26599120	56,00		34	12	1	7/13/1977	653
0157909-6	FABIANA MOTA DOS SANTOS PARDIM	303817112	56,00		34	12	1	9/18/1980	654
0155902-8	ERICA ALMEIDA SOUZA	275797053	56,00		34	12	1	11/12/1981	655
0160531-3	MARIA HELENA BATISTA DO PRADO	279161608	56,00		34	12	0	3/30/1976	656
0153469-6	TATIANE BORGES LOPES	289189901	56,00		34	12	0	10/15/1979	657
0150998-5	GEOVANNA RENATA BOTON RUIZ	280543724	56,00		34	12	0	7/5/1980	658
0155120-5	DAYANA FABIANE LOPES BORGES	485905814	56,00		34	12	0	6/6/1987	659
0157127-3	CAROLINE MANOEL GONCALVES	485578165	56,00		34	12	0	6/29/1990	660
0150900-4	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS	361287501	56,00		34	12	0	1/8/1993	661
0159824-4	VANILDA LIMA NOGUEIRA DE SOUZA	178291869	56,00		34	10	3	12/12/1969	662
0150542-4	MARISA DA CRUZ SANTOS	10254109MG	56,00		34	10	3	9/17/1970	663
0161133-0	ANDREA APARECIDA DE MATTOS	25418247	56,00		34	10	3	2/25/1974	664
0156537-0	PATRICIA DE MELO CAVALANTE	360105191	56,00		34	10	3	5/11/1979	665
0160293-4	ADRIANA ATSUKO WATANABE	21405861X	56,00		34	10	2	12/29/1970	666
0162190-4	SORAIA REGINA MAXIMO LEAO	252018369	56,00		34	10	2	2/28/1973	667
0161566-1	MARCIO DOMICIANO DE SOUZA	298451414	56,00		34	10	2	5/31/1974	668
0153052-6	VIVIANE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	266680100	56,00		34	10	2	2/3/1975	669
0154039-4	CARLA LUCIA RODRIGUES SILVA	257696520	56,00		34	10	2	10/14/1976	670
0152936-6	ANDREA CRISTINA SILVA LIMA	320949709	56,00		34	10	1	11/23/1975	671
0160813-4	FERNANDA VICENTE BENETTI	296199138	56,00		34	10	1	1/18/1978	672
0157658-5	MARCIA REGINA DE LIMA SOUZA SILVA	33409415X	56,00		34	10	1	6/27/1978	673
0160352-3	SELMA DA CONCEICAO	29030426	56,00		34	10	1	11/22/1978	674
0158208-9	ROSANGELA ALVES DA COSTA VERA	336485244	56,00		34	10	1	3/12/1980	675
0152430-5	LUANA CRISTINA MULLER OLIVEIRA	429823824	56,00		34	10	1	2/4/1982	676
0151883-6	MARILIA LOPES LEAL AMARANTE	464107805	56,00		34	10	1	5/30/1990	677
0156556-7	CRISTIANE APARECIDA KESS	297160266	56,00		34	10	0	10/29/1976	678
0151962-0	FABIO MURILO LEME	212232447	56,00		34	10	0	10/12/1977	679
0158926-1	FABIANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	13171647	56,00		34	10	0	6/1/1984	680
0151337-0	ANGELA DYANNA BOTTONI GATTI DE OLIVEIRA	417434108	56,00		34	10	0	6/5/1985	681
0159139-8	THALITA NASCIMENTO SANTOS	360883886	56,00		34	10	0	7/7/1993	682
0151527-6	MARIA JULIA DE OLIVEIRA	397126062	56,00		34	10	0	11/12/1995	683
0150021-0	ANA PAULA TABOSSI PEREIRA	249982353	56,00		34	8	3	10/27/1975	684
0156131-6	SOLANGE APARECIDA SILVA	59097563	56,00		34	8	2	7/1/1974	685
0151795-3	LETICIA MACIEJEWSKY TAVARES	373498500	56,00		34	8	2	9/20/1982	686
0156093-0	CLAUDIA REGINA SANTOS MORENO	212025089	56,00		34	8	1	3/17/1971	687
0159376-5	MARTA NOGUEIRA	264113925	56,00		34	8	1	5/13/1974	688
0158357-3	ELISANGELA DA COSTA LARANGEIRA	245261497	56,00		34	8	1	11/2/1974	689
0155237-6	VALQUIRIA PORTO BONSERVIZI	25221120	56,00		34	8	1	5/6/1975	690
0150321-9	EDNA ARAGAO DA FONSECA SANTOS	326008603	56,00		34	8	1	3/22/1982	691
0153404-1	KELLY RODRIGUES EUFRAUZINO	434033741	56,00		34	8	0	4/7/1987	692
0157692-5	JOICE GOMES DA COSTA CAVALCANTI	49524398X	56,00		32	16	0	9/28/1992	693
0154851-4	GIOVANA GARDINALLI	286653825	56,00		32	14	2	3/7/1983	694
0150019-8	ALINE CRISTINE DA SILVA	34997116X	56,00		32	14	2	1/30/1987	695
0162710-4	WILLIAN DUARTE DIAS	279281407	56,00		32	14	1	10/21/1976	696
0162644-2	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	32510718X	56,00		32	14	1	2/20/1981	697
0155962-1	VINA CLERIA DE SOUZA BRITO	525439298	56,00		32	14	1	12/14/1982	698
0160854-1	JULIANA BRASIL	264779344	56,00		32	14	0	9/4/1975	699
0162733-3	ADRIELE DA SILVA FERREIRA BATISTA	400929181	56,00		32	14	0	3/6/1988	700
0160967-0	JULIANA CAROLINE DOS SANTOS	447932445	56,00		32	14	0	10/27/1988	701
0156308-4	JHONATA EDNELSON AMARAL	470934323	56,00		32	14	0	11/14/1990	702
0150084-8	HEBERT ROBERTO DE SOUSA	278647339	56,00		32	12	3	6/21/1977	703
0154045-9	SUELI CORREA	270380425	56,00		32	12	2	7/31/1975	704
0160311-6	DALVA PEIXOTO DE OLIVEIRA	283996559	56,00		32	12	2	9/6/1976	705
0155265-1	CARLOS ALEXANDRE DIAS AMADEU	340097061	56,00		32	12	2	11/4/1979	706
0150683-8	ROSELI LACERDA DOS SANTOS	321436908	56,00		32	12	2	7/28/1980	707
0160499-6	ANA PAULA BANDINI DE ALMEIDA	341201145	56,00		32	12	2	8/27/1981	708
0158401-4	ISRAEL ANDERSON POMPEU	402531589	56,00		32	12	2	4/16/1984	709
0153811-0	RAFAELA SILVA CUNHA	MG16110012	56,00		32	12	2	5/7/1988	710
0151752-0	MARCELA VIVIANE FAGANELLO ARENDT	232874396	56,00		32	12	1	2/25/1974	711
0154239-7	FABIANA NASCIMENTO FANTIN PINTO	280407828	56,00		32	12	1	5/16/1975	712
0156698-9	NATALIA CRUZ DOS SANTOS	276166164	56,00		32	12	1	11/16/1984	713
0157905-3	TAIANA GARCIA LENCINA MALISE	6895459	56,00		32	12	0	8/17/1981	714
0158335-2	PEDRO HENRIQUE ANTUNES	304271688	56,00		32	12	0	11/20/1982	715

0160375-2	LUCIANA ABADIA SILVA IGNACIO	52676756X	56,00		32	12	0	1/18/1983	716
0158596-7	VERA LUCIA DE ABREU	325852492	56,00		32	12	0	10/17/1983	717
0151030-4	ALEXANDRE BORGES OLIVASTRO	416084904	56,00		32	12	0	7/8/1984	718
0153972-8	MARIANA BOGNAR PIRES	33411732X	56,00		32	12	0	6/4/1985	719
0150040-6	PRISCILA HELENA PERRENOUD	438252767	56,00		32	12	0	3/18/1987	720
0154600-7	DANIELA SOTILO DA SILVA	337880608	56,00		32	12	0	10/19/1987	721
0156203-7	DANIELA GONSALVES LOPES	490557399	56,00		32	12	0	4/7/1993	722
0150911-0	ERIKA PEREIRA DA SILVA	469584221	56,00		32	12	0	6/17/1995	723
0161863-6	ANDREIA RITA DUMAS NEVES	257802150	56,00		32	10	2	3/27/1970	724
0157513-9	RENATA ACOSTA LOUSA FERREIRA	242917835	56,00		32	10	2	4/10/1973	725
0152004-0	MERCIANA ARAUJO CORREIA	290120202	56,00		32	10	2	1/1/1974	726
0151145-9	SOFIA DOMINGUES BARTHMAN BATISTA	27471291X	56,00		32	10	2	2/2/1983	727
0156021-2	NEIDE CORREA VIEIRA BELEI	205498085	56,00		32	10	1	7/4/1967	728
0154575-2	ELIANA RIBEIRO DE ARAUJO	252207506	56,00		32	10	1	1/20/1972	729
0158581-9	VALERIA APARECIDA OLIVEIRA	290113076	56,00		32	10	1	10/23/1977	730
0150484-3	RODRIGO VIEIRA SILVA	32868180	56,00		32	10	1	7/8/1980	731
0156009-3	CARMEN LUCIA CESARIO	328207111	56,00		32	10	1	7/1/1981	732
0158089-2	ELAINE DE OLIVEIRA MASCARENHAS MELO	347103248	56,00		32	10	1	4/28/1982	733
0154551-5	ALEXANDRA DE CASSIA PIRES JACINTO	423433076	56,00		32	10	1	7/7/1982	734
0151582-9	DANIELE CRISTINE DE MORAES E SILVA	245930310	56,00		32	10	0	12/20/1974	735
0156965-1	WELLINGTON SANTOS LIMA DE SOUZA	302779383	56,00		32	10	0	11/11/1981	736
0155478-6	ALCINDO CARPEGIANE SOUSA MELO	347465249	56,00		32	10	0	6/4/1982	737
0162462-8	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	298922344	56,00		32	10	0	12/22/1983	738
0153107-7	MARCELA SILVESTRE FACCIOLI	364884423	56,00		32	10	0	8/31/1984	739
0154639-2	AMANDA RAFAELA DE ARAUJO RAMOS	475961511	56,00		32	10	0	4/11/1991	740
0156041-7	AMANDA FERREIRA DE JESUS	48300005X	56,00		32	10	0	7/23/1991	741
0162217-0	ALESSANDRA CRISTINA NEVES BARRETO	246046302	56,00		32	8	2	4/9/1973	742
0152682-0	CRISTIANA DE CASSIA BREVE DE AZEVEDO OLIVEIRA	36626605	56,00		32	8	1	6/28/1977	743
0156386-6	GISELE CRISTINA DE CARVALHO	403349059	56,00		32	8	1	3/1/1983	744
0152480-1	RODRIGO ANTONIO SPERATTI BEIO CANO	448638770	56,00		32	8	1	8/1/1989	745
0157812-0	GUTIERE TUNISIA LOBO	552064130	56,00		32	8	0	5/30/1973	746
0162297-8	VALERIA ALMERINDA SANTOS	30472805	56,00		32	8	0	10/24/1978	747
0158557-6	DEBORA ROSA CHAGAS PINTO	309871761	56,00		32	8	0	5/30/1982	748
0156550-8	SHEILA GARCIA FONSECA RODRIGUES	335863966	56,00		32	8	0	9/19/1984	749
0157995-9	ROGERIO VIANA DE QUEIROZ	447905995	56,00		32	8	0	3/28/1989	750
0151339-7	MELISSA MARIANE DALLA COSTA	371791406	56,00		32	8	0	8/2/1995	751
0156658-0	MARIANA CAVALARI DOS SANTOS	52566628X	56,00		32	8	0	8/23/1996	752
0155560-0	LUCIANA SANTOS LIMA	272275694	56,00		32	6	3	10/14/1975	753
0150020-1	VANESSA PINHEIRO BALIERO	418086400	56,00		32	6	2	8/18/1983	754
0156388-2	GRASIELE APARECIDA BERNARDO FERREIRA	270161910	56,00		30	14	3	1/23/1974	755
0152276-0	RAQUEL TOLEDO GIMENES	257529019	56,00		30	14	1	1/23/1975	756
0150984-5	ERIKA SONSINI DE PAULA LEITE	305065592	56,00		30	14	0	4/16/1981	757
0150665-0	ANA MARA DE SOUZA SIMOES VITORIANO	341882355	56,00		30	12	3	5/20/1984	758
0154823-9	RONNIE ALEX DOS SANTOS	8929127	56,00		30	12	2	10/3/1975	759
0150439-8	CLEIA XAVIER PEREZ	331503487	56,00		30	12	2	5/12/1981	760
0154395-4	CARLA PRISCILA DIAS PEZZUTO GERALDO	42253005	56,00		30	12	2	2/24/1985	761
0152068-7	MAYARA BAPTISTA DE LIMA	463704800	56,00		30	12	1	11/1/1989	762
0158919-9	APARECIDA DA SILVA	393311259	56,00		30	12	0	7/6/1957	763
0151694-9	ESTEFANI MARIANO DA SILVA	42627300	56,00		30	12	0	6/5/1985	764
0158160-0	JANAINA GERVAZONI	415127932	56,00		30	12	0	2/7/1994	765
0158226-7	VIVIANE ALVES BARRETO FERNANDES	249402877	56,00		30	10	1	11/24/1976	766
0155711-4	KELLEN POSSATO DE OLIVEIRA	27353919X	56,00		30	10	1	5/18/1977	767
0154215-0	SENILDA RODRIGUES DE SOUZA	45740421/8	56,00		30	10	1	3/19/1989	768
0159983-6	GERALDA APARECIDA RIBEIRO	399812659	56,00		30	10	0	6/20/1968	769
0155297-0	LUCILENE MARQUES P GIMENEZ	244035702	56,00		30	10	0	6/25/1974	770
0162298-6	ROBERTA DE SOUZA MOTA ALVES	224330482	56,00		30	10	0	8/6/1974	771
0158538-0	YUJI AOKI NETO	213428283	56,00		30	10	0	2/16/1981	772
0156943-0	SILVANIA SOARES DE OLIVEIRA	336455549	56,00		30	8	2	7/11/1977	773
0160760-0	JUCIENE FURQUIM DE SOUZA	225535245	56,00		30	6	4	3/15/1973	774
0158723-4	ALEXANDRINA ALDA GOMES	234701626	56,00		28	14	3	12/10/1969	775
0157193-1	ELISANGELA BULSING GRANDO	52111715	56,00		28	14	2	12/28/1977	776
0152295-7	MAISA DE ASSIS DUTRA	447475290	56,00		28	14	2	10/14/1989	777
0155802-1	MARIANA LUCIS VALERIO	421536020	56,00		28	14	0	7/18/1986	778
0154290-7	PAMELA GARLA FERNANDES DE SOUZA	320953610	56,00		28	12	3	6/13/1982	779
0161069-4	PRISCILA ALEIXO COSTA DE MELLO	342878669	56,00		28	12	2	12/20/1981	780
0160787-1	ROSEMEIRE DANTAS BALBINO DA SILVA	42063843X	56,00		28	12	2	10/16/1986	781
0151011-8	TABITA ESTER DE OLIVEIRA	445227412	56,00		28	12	2	10/20/1988	782
0153074-7	JOSE LUIZ DE CAMARGO CHIAVEGATI	349945883	56,00		28	12	1	10/7/1981	783
0151361-3	BRUNO ALVES DOS SANTOS	348627361	56,00		28	12	0	2/27/1982	784
0155481-6	NATALIA TAIZE CAPELATO	458331326	56,00		28	12	0	9/19/1988	785
0151886-0	CAROLINE CRISTOVAO DE CARVALHO	459960441	56,00		28	12	0	1/5/1989	786
0160638-7	MAISA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	375879973	56,00		28	12	0	10/17/1995	787
0161468-1	VANESSA SILVA PEREIRA	282044024	56,00		28	10	1	6/14/1978	788
0158304-2	TATIANA PEREIRA SILVA TEIXEIRA	300658072	56,00		28	8	3	11/24/1976	789
0153166-2	FABIO APARECIDO DE SOUZA	41722770X	56,00		28	8	0	9/22/1983	790
0152238-8	PAULO ROBERTO PIO NOVO	337477693	56,00		26	14	2	5/18/1980	791
0160668-9	NIVALDA MARIA DE OLIVEIRA	238747645	56,00		26	12	3	11/14/1973	792
0154895-6	CRISTIANE TORRES CAMPEOL	298934887	56,00		26	12	2	1/6/1979	793
0162216-1	AMANDA PEREIRA BIANQUI	460066043	56,00		26	12	1	7/7/1988	794
0155096-9	JADER PIRES DA SILVA	11274981 7	56,00		24	14	2	1/21/1977	795
0156219-3	ANNA CAROLINA CARDOSO PINHEIRO	344730608	56,00		24	14	0	9/8/1989	796
0158578-9	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	109491774	54,00	SIM	28	10	2	1/10/1953	797
0160242-0	MARIA MADALENA GARCIA	130536428	54,00		42	6	1	10/29/1961	798
0150930-6	LILIANE APARECIDA PINAFI	32732109X	54,00		40	8	2	7/18/1979	799
0160359-0	ANA PAULA ROSA VILELA	36780802X	54,00		40	6	1	2/13/1982	800
0157078-1	CLEBER OLIVEIRA	45534842X	54,00		40	6	0	1/8/1988	801
0157533-3	RICHARD FERNANDES DA SILVA	30838376X	54,00		38	12	1	11/3/1978	802
0153358-4	LUCELIA RODRIGUES CARREGA	271174699	54,00		38	12	0	8/9/1982	803
0155986-9	DINAY ADORNO DE JESUS	482626276	54,00		38	12	0	2/19/1987	804
0150867-9	CAMILA SANTOS STEFANIN	47979716X	54,00		38	10	0	7/19/1991	805
0156478-1	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	272870778	54,00		38	8	1	12/27/1976	806
0159530-0	SAMANTA ANDREA RODRIGUES CAMILO	28264619	54,00		38	8	0	8/12/1975	807
0150826-1	ELDES ALVES PEREIRA	588451393	54,00		38	8	0	5/25/1987	808
0157611-9	SUELEN BORGES DE ALMEIDA	460119849	54,00		38	8	0	3/25/1990	809
0153458-0	LUCIANA FRIGOTTO	549696969	54,00		38	6	1	2/26/1977	810
0157836-7	LUCIANA MARQUES DE OLIVEIRA	320960882	54,00		36	10	2	6/25/1978	811
0157266-0	JULIANA CRISTINA SOARES DA SILVA	423471119	54,00		36	10	2	10/26/1983	812
0161365-0	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA	172516237	54,00		36	10	1	7/28/1969	813
0162401-6	CRISTIELE GREGORIO DA COSTA BUSCH	303823471	54,00		36	10	1	4/13/1976	814
0158642-4	VANESSA VALERIA VERGA	255369037	54,00		36	10	0	12/27/1976	815

0151804-6	SIRILEI RAMOS DE JESUS	564074615	54,00		36	10	0	1/15/1978	816
0159779-5	ELAINE PRISCILA BATISTA	438090809	54,00		36	10	0	6/6/1986	817
0153234-0	LILIANE TAVARES DOS SANTOS	443482433	54,00		36	10	0	8/29/1986	818
0153160-3	MARCOS ROGERIO CARDOSO DE LIMA	301002447	54,00		36	8	3	7/12/1973	819
0153564-1	DALDIVA DOS SANTOS BALCARI	292574964	54,00		36	8	2	9/24/1977	820
0153897-7	FABIANA LOURDES BRITES	338019662	54,00		36	8	2	4/25/1984	821
0160107-5	FRANCILENE MARIA VIEIRA PEREIRA	380152101	54,00		36	8	1	12/10/1969	822
0151096-7	PATRICIA OLIVEIRA	29304112X	54,00		36	8	1	3/23/1977	823
0155947-8	TALITA CAROLINE CARDOSO BENEDITO	405400901	54,00		36	8	1	10/4/1987	824
0154110-2	CLAUSSEANE DE ALENCAR SOUZA	466638164	54,00		36	8	1	3/31/1990	825
0152602-2	THIAGO PFEIFER DE LIMA	249973182	54,00		36	8	0	6/21/1984	826
0158985-7	DIANA CAROZZOLLI REBELO GURZONI LOPES	42478855X	54,00		36	8	0	12/20/1987	827
0159454-0	JOSELIGIA BARROS FERIGATTO	27112443X	54,00		36	6	2	2/16/1972	828
0159618-7	DIOGO HENRIQUE DA SILVA	338744964	54,00		36	6	0	5/19/1987	829
0160028-1	JUVILIANA MORALES KOTESKI	469355463	54,00		34	16	0	10/11/1982	830
0150571-8	FABIANA FURQUIM DE SOUSA ASSIS	337449041	54,00		34	14	0	1/19/1985	831
0159349-8	EDIVANIA COUTO DOS SANTOS	532270800	54,00		34	14	0	5/19/1986	832
0153398-3	ANDREA DE PAULA SILVA	25151979X	54,00		34	12	4	1/9/1975	833
0158172-4	CASSIO MALTA PERUSO	213214222	54,00		34	12	3	4/7/1973	834
0160355-8	MARCIA FERNANDES RESENDE	409894412	54,00		34	12	3	9/12/1981	835
0151654-0	MARISA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA	3696225821	54,00		34	12	2	10/25/1960	836
0153992-2	RENATA CRISTINA VICENTE GOMES GUIMARAES	223213718	54,00		34	12	2	4/16/1972	837
0157514-7	MARCIA APARECIDA SEBASTIAO	221568839	54,00		34	12	2	2/8/1973	838
0151840-2	LUCIANA APARECIDA GOMES DA SILVA MOTA	262183419	54,00		34	12	2	6/23/1973	839
0157813-8	JOEL LAZARO SORIANO	270162082	54,00		34	12	2	3/3/1975	840
0160543-7	SUELI DELFINO PEDRO	272351258	54,00		34	12	2	1/3/1979	841
0156353-0	SONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	306054279	54,00		34	12	2	2/3/1979	842
0150374-0	ROGERIO LUIS ESPINOSA	257804833	54,00		34	12	1	4/10/1975	843
0157114-1	MARCELO RODRIGUES DE ASSIS	277935982	54,00		34	12	0	3/20/1976	844
0153383-5	ROSELI DE SOUZA BARBOSA	270822343	54,00		34	12	0	6/24/1976	845
0156474-9	FRANCISCO RENE MACHADO FREIRE	291995123	54,00		34	12	0	1/10/1978	846
0151341-9	DENISE DA SILVA PEREIRA	303541945	54,00		34	12	0	1/16/1981	847
0160287-0	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	42168687X	54,00		34	12	0	4/23/1981	848
0161876-8	PRISCILA ALITA MONTEIRO	338015954	54,00		34	12	0	4/28/1985	849
0160219-5	DAMARES VIEIRA DOS SANTOS	407119218	54,00		34	12	0	3/22/1987	850
0162437-7	MARIANA CIMADON RAIMUNDO	415156828	54,00		34	12	0	4/12/1987	851
0152071-7	ANA LUCIA SOARES DOS SANTOS	406438456	54,00		34	10	3	5/23/1984	852
0152279-5	FATIMA CRISTINA DA SILVA	180214007	54,00		34	10	2	8/16/1969	853
0160414-7	MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA	274599193	54,00		34	10	2	9/1/1972	854
0158059-0	SILVANA SANTANA SILVA DE ANDRADE	370929445	54,00		34	10	2	10/24/1977	855
0153433-5	NEUZA BATISTA DA SILVA	461289799	54,00		34	10	2	10/6/1981	856
0155845-5	ADRIANO DA SILVA EGIDIO	366183163	54,00		34	10	2	1/12/1982	857
0159076-6	VILMA APARECIDA CARENZI	186738079	54,00		34	10	1	7/21/1968	858
0151235-8	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS	333299589	54,00		34	10	1	3/17/1979	859
0150598-0	CLEIA PATRICIA DA SILVA	286540204	54,00		34	10	1	5/3/1980	860
0152394-5	PATRICIA FERNANDA PERICO DA SILVA	342904309	54,00		34	10	1	2/25/1982	861
0155510-3	DIANA SUZAN GUIMARAES TESSARI	40209346X	54,00		34	10	1	11/22/1984	862
0155288-0	CLAUDIA VANESSA ANDRADE DE MAMBRO	351507723	54,00		34	10	1	3/24/1985	863
0162161-0	PATRICIA LANDIM DA SILVA NORBERTO	267888260	54,00		34	10	0	6/22/1976	864
0160782-0	GISLAINE CRISTINA DELATORRE	406665850	54,00		34	10	0	10/1/1984	865

0160224-1	CAMILA NASCIMENTO DOS SANTOS	415037931	54,00		34	10	0	1/24/1985	866
0153260-0	SARAH GIL DOS SANTOS	403717449	54,00		34	10	0	2/24/1985	867
0150925-0	CRISTIANO DOUGLAS DE MELO	349194105	54,00		34	10	0	4/1/1986	868
0156323-8	ROSIETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	430725115	54,00		34	10	0	8/15/1986	869
0151793-7	HELENA THECLA DECARIA MARTINS	410585944	54,00		34	10	0	12/2/1986	870
0150160-7	JANAINA MARTINS SATO	466082289	54,00		34	10	0	3/23/1990	871
0153622-2	WELLEN DA CONCEICAO MACEDO CARNEIRO	534553527	54,00		34	10	0	7/6/1990	872
0150137-2	KARINA ALVES DA SILVA	471381378	54,00		34	10	0	2/27/1991	873
0159195-9	BIANCA LAIS DAS NEVES SILVA	495303868	54,00		34	10	0	6/29/1993	874
0156235-5	HISLAM APARECIDA DE FARIA DA SILVA	274333624	54,00		34	8	2	9/8/1976	875
0156019-0	NATALIA FERREIRA NEVES DOS SANTOS	256879424	54,00		34	8	2	8/18/1981	876
0161939-0	CORNELIA DUARTE DE SOUZA REIS	370430463	54,00		34	8	1	2/9/1963	877
0159909-7	ELIANE CRISTINA FERNANDES FERRARI BOMBA	264151665	54,00		34	8	1	6/17/1976	878
0152457-7	JAILTON SILVA LUCIO	454614287	54,00		34	8	1	3/25/1979	879
0156555-9	CLEYSON MOURA	MG10658102	54,00		34	8	1	9/24/1979	880
0159013-8	PATRICIA ALVES BOIADEIRO SILVA	342089006	54,00		34	8	1	1/7/1981	881
0157418-3	ALESSANDRA AFONSO	335834425	54,00		34	8	1	4/25/1981	882
0158643-2	REGINA APARECIDA DA SILVEIRA REIS	53467396X	54,00		34	8	1	6/30/1982	883
0157705-0	ERIC ANDREW SANTOS DA SILVA	449323390	54,00		34	8	1	1/22/1989	884
0156821-3	REGINA CLAUDIA DE OLIVEIRA BARBOSA	324627348	54,00		34	8	0	7/18/1966	885
0152960-9	ANDREA APARECIDA RABELO	219051148	54,00		34	8	0	6/17/1971	886
0155385-2	ALDEANES LIMA CAVALCANTE	570783306	54,00		34	8	0	6/15/1989	887
0155400-0	RAYSSA RENATA MOREIRA DE OLIVEIRA	48997272X	54,00		34	8	0	1/30/1993	888
0159467-2	FRANCIELLE MARTINES	387333915	54,00		34	8	0	4/30/1996	889
0156695-4	THAISE DOS SANTOS ALCANTARA	389772525	54,00		34	8	0	10/26/1996	890
0150965-9	GISLENE LOPES DE SOUZA	286573568	54,00		34	6	2	8/26/1978	891
0162720-1	ADRIANA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	308386802	54,00		34	6	1	3/3/1979	892
0152784-3	ERICK MARQUES DOS SANTOS	351980672	54,00		34	6	1	5/10/1983	893
0158199-6	KAMILA MACHADO FREITAS	403155332	54,00		34	6	1	6/29/1988	894
0158898-2	JOSIVAN OLIVEIRA DA SILVA	367814985	54,00		34	6	0	7/29/1982	895
0150046-5	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	364377835	54,00		32	16	3	3/8/1974	896
0152324-4	MEIRIANE DE NEGREIROS SILVA	559123462	54,00		32	14	3	6/8/1977	897
0153368-1	ELISANGELA RIBEIRO	278637711	54,00		32	14	1	8/15/1979	898
0155301-1	DELIARDO STEFANO RODRIGUES	30282151X	54,00		32	14	0	10/11/1979	899
0162642-6	ROSALINA SANTOS DE JESUS	0702215619	54,00		32	14	0	8/28/1981	900
0152135-7	RAFAEL PESSOA RIBEIRO	495425862	54,00		32	14	0	12/13/1992	901
0156096-4	LUCIANA PRESOTTO	231230199	54,00		32	12	3	8/25/1973	902
0161065-1	MARLENE DE SOUZA E SILVA	MG11586018	54,00		32	12	2	12/4/1966	903
0162180-7	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	214067324	54,00		32	12	2	4/11/1972	904
0159992-5	MARCIA REGINA DE MIRANDA ARAUJO	576616849	54,00		32	12	2	12/19/1974	905
0150218-2	JUSCILENE SILVA MEI	547624268	54,00		32	12	1	7/9/1985	906
0158151-1	ROSA REGINA MORINAGA	148499120	54,00		32	12	0	5/16/1967	907
0161973-0	ANDREZA LEITE DA SILVA	200610277	54,00		32	12	0	3/7/1981	908
0152649-9	CASSIA SANTOS DE MORAIS	352920178	54,00		32	12	0	9/8/1981	909
0151025-8	MARUSCA TALITA PARRA SANTOS	308389980	54,00		32	12	0	1/4/1983	910
0151433-4	PRISCILA CREPALDI RODRIGUES BRAGA	438203471	54,00		32	12	0	12/16/1986	911
0159470-2	CARINA CRISTOVAM PALMA	446347218	54,00		32	12	0	1/10/1989	912
0150390-1	FRANCIELY CAMATARE CURTY GOMES	287148646	54,00		32	12	0	1/20/1989	913
0162493-8	ALINE CRISTINA CLARA DA SILVA LUCAS	447169592	54,00		32	12	0	4/2/1989	914
0151932-8	DANILO TADEU DA SILVA MORENO	470943038	54,00		32	12	0	8/1/1990	915

0152607-3	PAMELA APARECIDA PEREIRA PESSOA	487388495	54,00		32	12	0	10/26/1991	916
0158130-9	DILAINE OLIVEIRA ARAUJO	579422951	54,00		32	12	0	6/25/1992	917
0150532-7	ALEDSON HENRIQUE SILVA	346367372	54,00		32	10	4	7/24/1981	918
0150314-6	SELMA BATISTA DE SOUZA MELO	231535703	54,00		32	10	3	6/25/1972	919
0152941-2	NILSON RODRIGUES SILVA	263015476	54,00		32	10	2	10/6/1973	920
0153462-9	IVAN CUNHA DA SILVA	M7793468	54,00		32	10	2	5/8/1976	921
0160165-2	JOSIANE ARAUJO DA SILVA	550447027	54,00		32	10	2	1/4/1977	922
0151077-0	MADALENA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	299688057	54,00		32	10	2	7/2/1978	923
0151849-6	CESAR ANDRE XAVIER DOS SANTOS	273285518	54,00		32	10	2	6/28/1979	924
0153039-9	JULIANO JULIO DOS REIS ALVES	54653532X	54,00		32	10	2	7/10/1984	925
0159107-0	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	280647384	54,00		32	10	1	10/15/1977	926
0153593-5	JONAS JONATAN DE SAMPAIO	297743193	54,00		32	10	1	4/11/1979	927
0151331-1	SANDRA ALMEIDA SOARES RAMOS	377396588	54,00		32	10	1	3/7/1983	928
0151953-0	ROSINEI ALVES FARIA QUADROS	538016760	54,00		32	10	1	4/18/1983	929
0155678-9	JULIANA ARAUJO DA CUNHA	423094890	54,00		32	10	1	1/4/1987	930
0153889-6	FLAVIA ISABEL PALMIERI SORANZZO	405307718	54,00		32	10	1	1/8/1988	931
0157704-2	MARIA ELIZABETE FLAVIO	141058468	54,00		32	10	0	3/15/1957	932
0150282-4	NOEMIA FERREIRA DO NASCIMENTO	34923792X	54,00		32	10	0	7/25/1982	933
0156436-6	ERIQUE ROGERIO DE OLIVEIRA	40781100X	54,00		32	10	0	10/16/1984	934
0160603-4	NIVEA DAUTRO DE ALMEIDA	408129943	54,00		32	10	0	1/7/1986	935
0150934-9	PRISCILA ROCHA REZANI	446028496	54,00		32	10	0	9/27/1989	936
0155018-7	GISELE RIBEIRO DE PAULA	495316180	54,00		32	10	0	7/11/1992	937
0152302-3	BRENDA DOS SANTOS PINTO	426367194	54,00		32	10	0	5/1/1996	938
0152888-2	PATRICIA ROMBI DE CASTRO	534541975	54,00		32	10	0	4/11/1997	939
0160549-6	ANA MARIA ORLANDI	11837264	54,00		32	8	3	3/30/1961	940
0162876-3	JULIANA VANESSA DIAS DE SOUSA	300990935	54,00		32	8	3	1/28/1980	941
0151799-6	ROSALVA APARECIDA CAMARGO COELHO	19892236X	54,00		32	8	2	6/22/1965	942
0151413-0	TEREZA DA CONSOLACAO SILVA	19763003	54,00		32	8	2	4/5/1967	943
0156829-9	MICHELI REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA	441500225	54,00		32	8	2	7/11/1982	944
0152913-7	REGINA APARECIDA ROMANO DA ROCHA	194953889	54,00		32	8	1	1/8/1972	945
0162697-3	KEILA GUIMARAES DOS REIS DOS SANTOS	386304002	54,00		32	8	1	11/20/1979	946
0150574-2	JILVANMACHADO ALVES CORREA	209470070	54,00		32	8	1	5/16/1980	947
0160525-9	CAROLINA BORELLI PAIVA	412660416	54,00		32	8	1	5/16/1986	948
0161017-1	FATIMA ISABEL ALBERTO MAIA	172695582	54,00		32	8	0	9/12/1965	949
0153028-3	LUIZ DE LIMA COUTO	253802787	54,00		32	6	4	8/30/1962	950
0152464-0	MICHELLY LIMA FORNER DE PAULA	424366587	54,00		32	6	1	11/18/1985	951
0152407-0	PRISCILA DOS SANTOS INACIO	35461406	54,00		32	4	1	5/8/1982	952
0153442-4	ELDIR BANDEIRA ROCHA	364375577	54,00		30	16	2	3/17/1972	953
0159048-0	SOLANGE DEODATO DA SILVA RODRIGUES	294230956	54,00		30	14	3	10/2/1977	954
0150853-9	MARGARETE DE OLIVEIRA SOUZA	208901346	54,00		30	14	2	5/9/1968	955
0155306-2	SAMUEL APARECIDO DA SILVA	346046865	54,00		30	14	2	5/1/1984	956
0158489-8	MARIA CRISTINA LOPES	166667109	54,00		30	14	1	8/25/1963	957
0160459-7	MARIA NEIVA MARTINS CAMARGO	248775972	54,00		30	14	1	5/29/1969	958
0160580-1	DANIELE POLVERI	309613899	54,00		30	14	1	1/2/1982	959
0152074-1	AMANDA DE SOUZA SIGNORETTE SILVA	486546353	54,00		30	14	1	3/5/1989	960
0157055-2	JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	84296446	54,00		30	14	0	6/8/1959	961
0150127-5	JEOVANE TORRES DE OLIVEIRA	219811283	54,00		30	14	0	7/5/1971	962
0157724-7	BARTOLOMEU GOMES DA SILVEIRA	233795479	54,00		30	14	0	10/22/1972	963
0152968-4	ANDREIA FERNANDES COSTA	447963077	54,00		30	14	0	7/12/1989	964
0150146-1	LARISSA MAYARA TENORIO RODRIGUES	489091179	54,00		30	14	0	12/22/1992	965
0152255-8	NATHALIA PALUDETTO GOMES	454274269	54,00		30	14	0	8/31/1996	966
0152176-4	CECILIO PEREIRA DE ALMEIDA	286638411	54,00		30	12	3	5/27/1974	967
0155938-9	FATIMA FERREIRA	20450652	54,00		30	12	2	1/12/1971	968
0160214-4	CLAUDIA SIMONE APARECIDA MARINHO	271119263	54,00		30	12	2	12/1/1975	969
0156557-5	CAMILA TEIXEIRA	43338007X	54,00		30	12	2	7/1/1981	970
0152591-3	MACSAILA DE SIQUEIRA AMARAL SOARES	403713171	54,00		30	12	2	10/30/1985	971
0157381-0	SIMEI HELENA DE SOUZA DA ROCHA	14306826	54,00		30	12	1	10/18/1965	972
0150474-6	DANIELA GONCALVES GUEDES	303541246	54,00		30	12	1	11/14/1979	973
0159063-4	GABRIELA ALVES CASANOVA COELHO	323389983	54,00		30	12	1	6/28/1980	974
0161620-0	ANA MARIA MARQUES PAES CASAGRANDE	15320903	54,00		30	12	0	12/26/1960	975
0155056-0	ANTONIO JOSE FILIPINI	146437032	54,00		30	12	0	12/31/1964	976
0154521-3	MONICA DE AZEVEDO LACERDA	27841252X	54,00		30	12	0	2/26/1977	977
0160652-2	LUCIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	293624598	54,00		30	12	0	7/17/1978	978
0152539-5	LETICIA TEIXIERA FRANCISCO	348336949	54,00		30	12	0	1/9/1982	979
0158908-3	LIDIANE CONCEICAO COSTA CECILIO	528678875	54,00		30	12	0	9/5/1983	980
0154942-1	VALQUIRIA ADRIANA DA COSTA	429778600	54,00		30	12	0	3/2/1984	981
0158529-0	ROSANE CAMPOS SILVA	404000435	54,00		30	12	0	11/20/1986	982
0150242-5	NAYARA JOYCE GERMANO	446347450	54,00		30	12	0	11/21/1988	983
0160809-6	FRANK FLAVIO SANTOS AGUIAR	57554658X	54,00		30	12	0	11/29/1988	984
0160467-8	ELENY APARECIDA ISQUIO DE SOUSA	285765255	54,00		30	10	2	11/15/1977	985
0154633-3	GISELE ORTIZ DE GODOY SILVA	32510243	54,00		30	10	2	2/25/1980	986
0160061-3	LUCIANA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	467587747	54,00		30	10	2	3/12/1980	987
0153035-6	POLLYANA APARECIDA DO AMARAL RODRIGUES	335085970	54,00		30	10	2	11/21/1981	988
0159245-9	ELIANE KIND VELOSO	416575274	54,00		30	10	2	6/27/1986	989
0161681-1	ARLENE MARTINS OLIVEIRA	290894736	54,00		30	10	1	5/4/1976	990
0158527-4	ADRIANA FATIMA DE ARAUJO VIEIRA	34933948X	54,00		30	10	1	7/24/1982	991
0150856-3	KARINA SILVA DE ASSIS	414243158	54,00		30	10	1	12/22/1982	992
0158147-3	JOYCE SIQUEIRA MARINHO DA SILVA	332893182	54,00		30	10	1	1/17/1983	993
0156752-7	MARIANA PEIXOTO	477851976	54,00		30	10	0	3/25/1991	994
0161196-8	ANDRE LUIS TAKEMOTO	242922478	54,00		30	8	3	10/4/1971	995
0154562-0	JOSILEI DOS SANTOS CARVALHO	29010435X	54,00		30	8	1	1/21/1978	996
0159968-2	MILLENI CASTRO DIAS	291096001	54,00		30	8	0	8/11/1981	997
0151888-7	KELI CRISTINA PATRICIO MANSANO	330664293	54,00		30	8	0	1/15/1982	998
0153363-0	LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA DIAS	451924897	54,00		30	8	0	3/6/1989	999
0150058-9	APARECIDA FERREIRA ARCAIN	186731504	54,00		28	16	2	6/30/1965	1.000
0158906-7	CLAUDIA PATRICIA TOLEDO GERALDI	24879490	54,00		28	16	2	9/21/1974	1.001
0152203-5	JOSE APARECIDA DAMINELI	296866519	54,00		28	16	2	5/25/1979	1.002
0157275-0	SIRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	22337160/9	54,00		28	14	2	12/2/1964	1.003
0152555-7	AMANDA LETICIA GARCIA MOURA	296992057	54,00		28	14	2	10/7/1978	1.004
0153382-7	THOMAZ EDSON LEANDRO ROCHA	341260782	54,00		28	14	2	2/5/1981	1.005
0159188-6	ADRIANA GONCALEZ DALMEDICO	254029449	54,00		28	14	1	5/27/1974	1.006
0155635-5	FABIANE ROSOLEM	419617371	54,00		28	14	0	2/23/1984	1.007
0158448-0	ALESSANDRA CURIONI FALAVIGNA	276076655	54,00		28	14	0	8/15/1985	1.008
0158766-8	ALINE CAROLINA CANDIDO	363255813	54,00		28	14	0	9/23/1986	1.009
0162435-0	DAYANE CARINA DE SOUZA SILVA	411858348	54,00		28	14	0	1/3/1987	1.010
0152459-3	FERNANDA CRISTINA AMADIO	479437737	54,00		28	14	0	8/22/1991	1.011
0151760-0	ARIANE CRISTINA PINHEIRO DOS ANJOS SOARES	440657167	54,00		28	14	0	5/20/1994	1.012
0150445-2	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO	430661897	54,00		28	12	3	3/1/1983	1.013
0154914-6	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES MONTEIRO SILVA	17230975X	54,00		28	12	2	4/27/1964	1.014
0159832-5	SILVELENA APARECIDA MELO SILVA	198910952	54,00		28	12	2	5/11/1968	1.015

0153989-2	ANA MARIA LEITE SILVA	284124217	54,00		28	12	2	12/1/1978	1.016
0155652-5	CLEIDE MARIA DA ROCHA	296854487	54,00		28	12	2	8/23/1979	1.017
0160708-1	SILVIA FEITOSA SEVERO	306619751	54,00		28	12	2	2/7/1980	1.018
0150057-0	TATIANE DIRCELENE DE OLIVEIRA TACOLA	328238478	54,00		28	12	2	4/23/1984	1.019
0150429-0	NOBERVAL COSTA FREITAS	M7389077	54,00		28	12	1	7/23/1976	1.020
0152166-7	GISLAINE CRISTINA NUNES	307914847	54,00		28	12	1	4/28/1978	1.021
0158041-8	RAQUEL SIMONE DA SILVA GUIMARAES	50215410X	54,00		28	12	1	12/7/1987	1.022
0153941-8	BENEDITO JOSE ARTUSSA	189178656	54,00		28	12	0	10/1/1969	1.023
0151679-5	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO	253615823	54,00		28	12	0	10/22/1977	1.024
0158953-9	MARIA ARAUJO SANTOS	564919949	54,00		28	12	0	4/2/1984	1.025
0153765-2	PETSANY ROSEGHINI MARCHELLO	465253532	54,00		28	12	0	2/28/1990	1.026
0150622-6	BRENDA HAUL	460314786	54,00		28	12	0	12/19/1995	1.027
0150619-6	MONIQUE CRISTINA DA SILVA AMARO	502602004	54,00		28	12	0	7/17/1996	1.028
0162557-8	ELISANGELA MARQUES CELIO	256497242	54,00		28	10	3	5/19/1973	1.029
0155875-7	ADENIZE DE FATIMA GREZOSKI PEREIRA	334088136	54,00		28	10	3	5/25/1979	1.030
0160170-9	CLEIDE ELENA DE PAULA	25836482 8	54,00		28	10	1	4/25/1966	1.031
0155800-5	FERNANDA SOLANGE DE OLIVEIRA	43214044X	54,00		28	10	0	10/24/1987	1.032
0152217-5	CLAUDIA BARBOSA DA SILVA DIAS	422281037	54,00		28	10	0	11/7/1993	1.033
0152770-3	VAGNER EDSON PEREIRA	306757990	54,00		28	6	2	1/19/1979	1.034
0162296-0	ANDRESSA FRANZO DE SOUZA	326029151	54,00		26	16	3	2/1/1982	1.035
0159882-1	ROMILDA BARBOSA BELBUCHE	41134853X	54,00		26	14	1	11/1/1982	1.036
0151695-7	VANESSA CRISTINA LIZARDO DE SOUZA	338003939	54,00		26	14	1	9/18/1983	1.037
0152943-9	ALEKSON RODRIGO SILVA	410091339	54,00		26	14	0	9/20/1983	1.038
0160513-5	CLAUDETE APARECIDA LARA DE OLIVEIRA	168015079	54,00		26	12	2	2/15/1963	1.039
0156798-5	DIEGO FRANCISCO FERNANDES	297994876	54,00		26	12	0	7/1/1983	1.040
0157563-5	DANIELE OLIVEIRA JERONIMO	495316751	54,00		26	12	0	9/20/1993	1.041
0151877-1	TATIANE CRISTINA CACHEFFO	328655211	54,00		26	10	2	1/29/1982	1.042
0160856-8	ROSILAINE CIRINO COSTA	281450109	54,00		26	10	1	1/20/1969	1.043
0150554-8	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	414390027	54,00		26	10	1	2/13/1988	1.044
0160776-6	SILVIO ROBERTO DE MORAES	193737425	54,00		26	10	0	3/8/1967	1.045
0153053-4	JANAINA MATOS RIBEIRO	41713177X	54,00		26	10	0	5/15/1988	1.046
0158894-0	MARIA ADELIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	36086595	54,00		24	14	3	7/24/1991	1.047
0159752-3	DANIELLE PAULINO DE OLIVEIRA	10195047	54,00		24	14	2	11/4/1974	1.048

Campinas, 08 de abril de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Depto de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) Alessandra Pereira Costa Carvalho por meio do protocolado nº 2015/10/15489, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2015/10/11361, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCELO DE MORAIS -

DIRETOR DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 84145/2015
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,
RESOLVE
Nomear a partir de 09/04/2015, a Sra. VANDA REGINA DE ALMEIDA, RG 7688483-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Nomear a partir de 09/04/2015, a Sra. ANA PAULA SIROTHEAU CORRÊA JANNUZZI, RG 47.871.501-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível VI, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Nomear a partir de 09/04/2015, o Sr. EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES, RG 5.802.141, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Revogar a partir de 09/04/2015, o item da portaria n° 83754/15, que nomeou a servidora SILVANA RIGOLIN FERREIRA, matrícula nº 96025-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Exonerar a partir de 09/04/2015, o Sr. GABRIEL SILAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 128076-7, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível VI, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.
Exonerar a partir de 09/04/2015, o Sr. ISRAEL JOSÉ ALVES PEREIRA, matrícula nº 125282-8, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Campinas, 08 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal de Campinas

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 2015/50/788
INTERESSADO: TA LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: SAÚDE - DADOS CADASTRAIS - ALTERAÇÃO
"DEFERIDA A AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES SOLICITADA".

PROTOCOLO: 2015/07/1186
INTERESSADO: E MORAIS DA SILVA ME
ASSUNTO: SAÚDE - DEFESA/RECURSO
"DEFERIDO O ABATIMENTO DE 90% DO VALOR DA MULTA IMPOSTA NO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA 0307 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015".

PROTOCOLO: 2015/03/985
INTERESSADO: JOÃO ABRILIO FILHO CABELEIREIRO ME
ASSUNTO: SAÚDE - LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2015/07/771
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLOGICA LIEDENTE LTDA ME
ASSUNTO: SAÚDE - DEFESA/RECURSO
"INDEFERIDO"

PROTOCOLO: 2015/07/770
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLOGICA LIEDENTE LTDA ME
ASSUNTO: SAÚDE - DEFESA/RECURSO
"INDEFERIDO PELO FATO DAS NÃO CONFORMIDADES TEREM SIDO CONSTATADAS DURANTE A INSPEÇÃO E CONFIGURAREM RISCO À SAÚDE DOS PACIENTES".

PROTOCOLO: 2015/07/441
INTERESSADO: BEGALLI, FLAVIA APARECIDA
ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5164
INTERESSADO: CLINICA MEDICA DA CIDADE LTDA ME
ASSUNTO: SAÚDE - LICENÇA FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO
DEFERIDO

Campinas, 07 de abril de 2015
GLÁUCIA MARGOTO
Coordenadora VISA-SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 15/07/01198 PAS
INTERESSADO: DE LIMA COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 15/07/00933 PAS
INTERESSADO: L.M.A. CARNES E DERIVADOS LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES
DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DE 12/03/2015

PROTOCOLO: 15/07/00991 PAS
INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/01162 PAS
INTERESSADO: CRISTIANE SANDRA DE OLIVEIRA CONVENIÊNCIA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 15/07/01047 PAS
INTERESSADO: MARSHMALLOW KIDS BUFFET E EVENTOS LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES E POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/60/00717 PN
INTERESSADO: COSTELÃO FOGO DE CHÃO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/60/00625 PN
INTERESSADO: ELAINE CRISTINA BRASCA BARONI - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 15/07/01272 PAS
INTERESSADO: JOELZA DE FÁTIMA GONÇALVES MATOS 30284905879
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 15/07/00931 PAS
INTERESSADO: JLC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO - APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES
DEFERIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ADEQUAÇÃO DOS ITENS: 3, 8, 15, 18, 19, 20, 23, 24, 38, 43, 45, 46, 47, 48 E 50;
DEFERIDO O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA ADEQUAÇÃO DOS ITENS 5 E 32;
OS DEMAIS ITENS DEVEM SER SANADOS DE IMEDIATO.

PROTOCOLO: 15/07/01066 PAS
INTERESSADO: A CONETERIA SUSHI BAR E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/01177 PAS
INTERESSADO: EMPÓRIO D'REI - EIRELI - EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

ERRATA PUBLICAÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 2015:

ONDE SE LÊ:
PROTOCOLO: 14/07/04270 PAS
INTERESSADO: NEOFÓRMULA NUTRIÇÃO LIMITADA - EPP
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
DEFERIDO
LEIA-SE:
PROTOCOLO: 14/07/04270 PAS
INTERESSADO: NEOFÓRMULA NUTRIÇÃO LIMITADA - EPP
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
INDEFERIDO

Campinas, 08 de abril de 2015
MARIA HELENA C. R. PASSOS
Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 15/07/909
INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO
A SOLICITAÇÃO FEITA NESTE PROTOCOLO FOI ATENDIDA

PROTOCOLO: 15/40/2764
INTERESSADO: VIVÊNCIA PSIQUIATRIA DINÂMICA E GERIATRIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 01 de abril de 2015
ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE comunica:

Protocolo: 15/07/00997 PAS
Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RAMOS DE SOUZA LTDA
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0104
DEFERIDO

Protocolo: 15/07/01079 PAS
Interessado: LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM LÍQUIDO CEFALORRAQUEANO LTDA
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Protocolo: 15/07/00904 PAS
Interessado: G.R.F. LABORATÓRIOS LTDA - EPP
Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

Protocolo: 12/07/03134 PAS
Interessado: BARINI & SOUZA LIMA - LABORATÓRIO DE IMUN. DA REPRODUÇÃO LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO POIS O ESTABELECIMENTO SERÁ ACOMPANHADO COM O PROTOCOLO SOB Nº 14/07/01240

Protocolo: 15/07/00818 PAS
Interessado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS MILLENIUM LTDA - ME
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs 4878, 4877, 4879 e 4851
INDEFERIDO

Campinas, 08 de abril de 2015
CECILIA COPI
COORDENADORA SEDITE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:
Desinterdição

A Desinterdição do Consultório Médico com recursos para realização de exames complementares de Antônio Carlos Petrazzuolocom atividade de Consultório Médico, CPF n° 305.668.357-20 sito à Rua Nicarágua, 183 - JD Nova Europa- Campinas - SP, conforme auto de ocorrência n° 2251 datado de 08 de Abril de 2015, interditado em 19 de Março de 2015 através do auto de infração n° 7727 de acordo com Lei estadual 10.083/98.

Campinas, 08 de abril de 2015
SANDRA AP. C.P.L ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2014/215/308
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **IntimaV.S.ªDr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar, 137, Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100** a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no **dia 13/05/2015com início às 14h:30me no dia 14/05/2015 com inicio às 09H00min.**, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figuram como processados os servidores matrículas: 27.992-7 e 101.849-3 lotados na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos doProcesso Administrativo nº 50/2014 CGMC,instaurado pela Portaria nº 111/2014 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 07 de abril de 2015
JULIANO PORT
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2014/215/308
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 008/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima** V.S.ª **Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar, 137, Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100** a comparecer à audiência de Interrogatório do sindicado matricula 101.849-3, a ser realizada no **dia 14/05/2015 com início às 11h:00m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde figuram como processados osservidores matrículas: 27.992-7 e 101.849-3,lotados na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 50/2014 CGMC instaurada pela Portaria nº 111/2014 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.
Campinas, 07 de abril de 2015
JULIANO PORT
PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituida na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centimetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centimetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centimetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção da medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DALVA APARECIDA DA SILVA"	3344.24.58.0410.00000	25931	"CIDADE SATELITE IRIS I"	38	2015/156/537
"INDARCO S/A ENGENHARIA E COMERCIO"	3413.32.03.0596.00000	25600	"JARDIM AURELIA"	8	2015/156/522
"INDARCO S/A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO"	3413.32.03.0496.00000	25880	"JARDIM MAGNOLIA"	1	2015/156/3

Campinas, 06 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituida na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE MIGUEL OLCAR FRANCISCO NASCIMENTO"	3441.44.62.0264.00000	26881	"JARDIM NOVA EUROPA - CONTINUIAÇAO"	19	2015/156/1975

Campinas, 06 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituida na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-

-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DALVA APARECIDA DA SILVA"	3344.24.58.0410.00000	25930	"CIDADE SATELITE IRIS I"	38	2015/156/537
"ESPOLIO DE MIGUEL OLCAR FRANCISCO NASCIMENTO"	3441.44.62.0264.00000	26879	"JARDIM NOVA EUROPA - CONTINUIAÇAO"	19	2015/156/1975
"INDARCO S/A ENGENHARIA E COMERCIO"	3413.32.03.0596.00000	25599	"JARDIM AURELIA"	8	2015/156/522
"INDARCO S/A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO"	3413.32.03.0496.00000	25878	"JARDIM MAGNOLIA"	1	2015/156/3

Campinas, 06 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituida na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"DALVA APARECIDA DA SILVA"	3344.24.58.0410.00000	25932	"CIDADE SATELITE IRIS I"	38	2015/156/537
"INDARCO S/A ENGENHARIA E COMERCIO"	3413.32.03.0596.00000	25601	"JARDIM AURELIA"	8	2015/156/522
"INDARCO S/A ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO"	3413.32.03.0496.00000	25879	"JARDIM MAGNOLIA"	1	2015/156/3

Campinas, 06 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituida na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que devam executar o reparo do muro ou alambrado do terreno, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE MIGUEL OLCAR FRANCISCO NASCIMENTO"	3441.44.62.0264.00000	26882	"JARDIM NOVA EUROPA - CONTINUIAÇAO"	19	2015/156/1975

Campinas, 06 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituida na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE MIGUEL OLCAR FRANCISCO NASCIMENTO"	3441.44.62.0264.00000	26880	"JARDIM NOVA EUROPA - CONTINUIAÇAO"	19	2015/156/1975

Campinas, 06 de abril de 2015
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/48.253 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 010/2015 Objeto: Registro de Preços de serviços de recapeamento.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 114/2015, a despesa no valor total de **R$ 522.000,00** (quinhentos e vinte e dois mil reais) a favor da empresa **GALVANI ENGENHARIA LTDA.**

Processo Administrativo nº 2014/10/35.287 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 309/2014 Objeto: Registro de Preços de concreto usinado FCK.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 505/2014, a despesa no valor total de **R$ 326.270,00** (trezentos e vinte e seis mil duzentos e setenta reais) a favor da empresa **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CONCRETTA LUXEMBURGO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA"	3412.62.83.0223.00000	11913	"JD BRASIL"	7	2015/156/79

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CONCRETTA LUXEMBURGO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA"	3412.62.83.0223.00000	11809	"JD BRASIL"	7	2015/156/79

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE 27/02/2015.
PROT.14/10/22894 SECRET. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
DEFERIDOS
PROT.15/99/4 CLAUDIO SOLE PONCE - PROT.15/11/3078 MANUEL C LAMEIRA - PROT.14/11/16178 UNIS EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA - PROT.14/11/19156 JOSE A ANTUNES - PROT.14/11/14327 ADRIANA B PANATTONI - PROT.14/11/19162 COND. RESID. PARQUE IMPERADOR - PROT.14/11/9402 ALBERTO L MOISES - PROT.11/11/16468 TAISA S CIPRIANO - PROT.14/11/19002 MARIA E PASTORE - PROT.14/11/13359 MIRIAN P ZATTO - PROT.14/11/11586 JOAQUIM J FERREIRA - PROT.14/11/17792 GILBERTO G MENDES - PROT.14/11/6283 NEUSA DA C GELAIN - PROT.14/11/16143 VIRGINIA M B VILAS - PROT.14/11/3990 ANACLETO DE OLIVEIRA - PROT.14/11/15340 MARCOS A DOMINGUES - PROT.14/11/18908 BOMPACTO EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.14/11/19738 GUSTAVO A BUENO - PROT.14/11/17449 CARLOS E W ALMADA - PROT.15/11/257 IVANIL B NALLIN - PROT.14/11/18033 EDUARDO C F TEIXEIRA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.14/11/9371 MHO AGROPECUARIA LTDA - PROT.15/11/4749 IGREJA EVANGELICA DE CAMPINAS - PROT.14/10/66369 FRANCISCO R DE FREITAS - PROT.15/11/675 MACIEL EMPREEND. IMOB. LTDA - PROT.14/11/19027 MARCELO N BISTINI - PROT.15/11/920 BREGNOLI EMPREEND. IMOB. - PROT.14/11/21851 ANTENOR J N ALBUQUERQUE - PROT.14/11/22247 ILDA F A ZANINI - PROT14/11/15589 THAIS AP. CHIES - PROT.15/11/786 KLEBER J L MATAI - PROT.14/11/11024 GRAU 5 PARTICIP. E EMPREEND. LTDA - PROT.14/11/18671 SIDNEI J DE OLIVEIRA - PROT.4/11/3550 MARTA E PASSERANI - PROT.14/11/22025 VALDERES AP. RINALDI - PROT.15/11/3468 EDNA FIGUEIREDO
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT.15/11/2754 RUBENS MAZZINI FILHO - PROT.15/11/3213 MARINA R LACRISTIAN

Campinas, 08 de abril de 2015
ARQTª ANA LUCIA TONON
DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE, SITO À RUA SALDANHA MARINHO Nº 88 - CENTRO.
PROT.11/17/1745 EDI MARLOCH
INDEFERIDOS
PROT.14/11/14716 LAURO M DA SILVA - PROT.15/10/8861 L M BLOIS - PROT.14/11/22682 CLEMIR A DE PAULA - PROT.14/11/14336 NICO PANIFICADORA - PROT.15/11/2101 DAVID BOSCHETTI - PROT.15/60/169 STUDIO 54 HAIR DESIGN LTDA - PROT.15/11/176 OSCAR B DE CAMPOS - PROT.14/11/14759 CAROS E NASCIMENTO - PROT.15/11/4386 JMA EMPREEND. IMOBILIARIOS - PROT.15/10/6966 E PROT.15/10/10511 ELAINE REGINA G HORTA DE LIMA - PROT.14/11/22616 CEREJA PRETA LTDA - PROT.15/11/2190 ARTHUR LUNDGREN - PROT.15/11/1326 JOSIVANIO J L DE BARROS - PROT.15/10/2140 NIOVALDO L V MACIEL PAVANE - PROT.14/11/9829 MERKO EVENTOS - PROT.14/11/21615 MH DE O FERREIRA ACADEMIA - PROT.15/11/2737 ODENIR MANZONI E CIA LTDA - PROT.13/10/26815 ESCOLA ED. INF. TURMA DA GIGI LTDA - PROT.14/11/5840 BARBARA AP. DA SILVA VIEIRA - PROT.13/11/976 GILBERTO BALTHAZAR - PROT.14/10/45247 SISTEMA GESTÃO EMPREEND. LTDA - PROT.15/11/2175 OPTICA SERRA LTDA - PROT.15/11/2497 ANDERSON G DA SILVA - PROT.14/11/15092 EMILIO M A BETTOLO - PROT.14/11/22611 ROSA M P LOURENÇO - PROT.15/10/7362 TLR MAT. P/ CONSTR. LTDA - PROT.15/11/3047 K9 TRAINING MALINOIS ADESTRAMENTO - PROT.14/11/13836 JAILLY R NISHYAMA - PROT.15/11/3108 JULIO C LACERDA - PROT.14/11/9193 ELVIRA S DELA LIBERA - PROT.15/11/2481 BENI CAR COM. IMPORT. EXPORT. VEICULOS LTDA - PROT.14/10/65004 L SILVA & R MELO COM. DE FRUTAS - PROT.15/11/3072 RUETTE SPICES LTDA
CANCELE-SE O AIM Nº 37004.
PROT.05/11/5307 PAULO BUZON RAMOS
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/4407 CAMPINAS DECOR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - PROT.15/11/3100 GUABI NUTRIÇÃO E SAUDE ANIMAL S/A - PROT.15/11/37 EMME PROD. DE MAT. MULTIMIDIA LTDA - PROT.14/11/22855 NICHOLAS H CALLEJAS - PROT.14/11/22683 DIB & DIAS COM. DE ROUPAS E ACESS. LTDA - PROT.14/11/22666 AFIN ASSESS. FISCAL CONTABIL - PROT.14/11/22447 NAIL DEPOT PROD. P/ UNHAS -
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA 1200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.
CONCEDIDO PRAZO DE 03 DIAS
PROT.12/11/10675 BANCO IATÚ UNIBANCO S/A - INT Nº 78163
PROT.14/11/2856 SHEILA ADRIANA SOUZA SANTOS - INT Nº 75141
PROT.11/17/1037 MONICA REGINA SALOMÃO - INT Nº 78007
PRAZO DE 10 DIAS
PROT.14/11/8193 MADRI SEGURANÇA LTDA - AIM Nº 37179
CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT.11/17/1037 MONICA REGINA SALOMÃO - AIM Nº 25493

Campinas, 08 de abril de 2015
ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETARIO

COMPAREÇA O INTERESSADO
Prot.14/11/4832 HC Participações Societarias e Empreend. Ltda

Campinas, 08 de abril de 2015
ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Convocação

Protocolo: 2010-10-21057
Interessado: Alisson Pereira - ME
Assunto: Solicitação de Licença de Operação
Solicitamos o comparecimento do interessado ou representante legal da referida empresa, na SVDS, para entrega dos documentos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias:
1. Documento comprobatório (registro fotográfico) da retirada de todos os materiais em desuso da parte externa da empresa.
2. Documento comprobatório (registro fotográfico) da transferência da área de descarte de materiais para uma área coberta e com piso impermeável.
Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 08 de abril de 2015
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engº Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CLA

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SAUSTENTÁVEL

COMUNICADO

Protocolo nº: 2014/11/8559
Interessado: Daniel Kaoru Aoki Moriya e Outros
Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas
De acordo com o solicitado pelo interessado às fls. 53 no protocolado supracitado, fica concedida a dilação de 30 (trinta) dias de prazo, a contar do dia 06/04/2015, para a apresentação de correções no levantamento planialtimétrico.

Campinas, 08 de abril de 2015
MARCOS ROBERTO BONI
Diretor do DVDS - Matrícula: 125.231-3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Publicação LAO 2015000017
Interessado: Mondrian Empreendimentos ImobiliáriosSPE LTDA

1. Prova dominial/origem possessória (c/anuência do propriet.)
2. Carnê do IPTU atualizado
3. Relatório Ambiental Integrado - RAI com a correção da área impermeável e ART
4. Manifestação da EMDEC
5. Informe Técnico da SANASA atualizado
6. Drenagem Provisória e Definitiva em Planta e no Memorial com a correção da área impermável
7. Identificação Máquinas e Equipamentos (ruídos/poluição) assinada pelo responsável
8. ART do Laudo de Caracterização de Vegetação, da Planta Urbanística, do Projeto de Terraplenagem e do responsável técnico pela execução do empreendimento, conforme consta no Projeto Simplificado
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br
ANEXO I
FONE: (19) 21160104
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segundas e Quartas, das 14 às 17 horas, no 16° andar

Campinas, 08 de abril de 2015
ARIANE FURLANES DA SILVA
Eng. Ambiental - Matrícula: 126.198-3

LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SUPORTE GEOLÓGICO

2015000229 - Brasplan Comercial Consultoria Assessoria e Planej Ltda
"Prezado(s),
Em atendimento de sua solicitação número 2015000229, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação do documento faltante, que deverá ser anexado no prazo de 30 dias corridos, a partir da data de publicação:
- Plano de aproveitamento econômico da jazida (PAE) **SATISFATÓRIO**.
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br
ANEXO III-SG
FONE: (19) 2116-0658
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segunda e Quarta, das 09 as 11 horas, no 16° andar

Campinas, 08 de abril de 2015
GEOLª - RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Coordenandora Do Suporte Geológico - DLA - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Convocação

Solicitação LAO: 2015000095
Interessado: ESME Usinagem e Ferramentaria Ltda ME
Em atendimento à solicitação número 2015000095, foi efetuada análise prévia da documentação enviada. Solicitamos o envio da documentação mínima e essencial relacionada abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias.
- Conta da SANASA para o endereço da empresa;
- Contrato Social (registrado na JUCESP);
- Documento comprobatório da destinação dos resíduos sólidos gerados pela empresa.
Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 08 de abril de 2015
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engº Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CLA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Convocação

Solicitação LAO: 2015000168
Interessado: RANEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODutosALIMENTICIOS LTDA ME
A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 30 (trinta) dias;
1. Parecer da CETESB contendo a aprovação do Estudo de Análise de Risco - EAR e Programa de Gerenciamento de Risco - PGR para o armazenamento do gás GLP.
2. Explicação sobre o quadro de áreas inserido no sistema online, referente à unificação das licenças ambientais. Há divergências entre os valores da área do terreno e da atividade ao ar livre.
Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0513 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 08 de abril de 2015
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
Engª Ambiental - Mat: 123.880-9 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNICADO

Prot.: 2013/10/47254
In: SPE Norte Sul Empreendimentos Imobiliários
Apresentar, no prazo de 30 dias:
1) Readequar projeto arquitetônico excluindo área da faixa do subsolo como área permeável e, consequentemente, alterando dimensionamento do reservatório de detenção de águas pluviais;
2) Reapresentar projeto de drenagem com a readequação do dimensionamento da caixa de retenção;
3) Apresentar assinatura dos responsáveis técnicos pelo Laudo Geológico-Geotécnico;
4) Complementar comunique-se do dia 12 de junho de 2014 (itens 9 e 18), referente à Certidão de Uso e Ocupação do Solo e Parecer de EMDEC;
5) Planta Urbanística Ambiental, conforme termo de referência, sobrepondo o limite do terreno, o projeto a ser desenvolvido e as árvores presentes no local.
Atendimento técnico e entrega de documentação das 13h30 as 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0513.

Campinas, 08 de abril de 2015
LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO
Eng. Ambiental - Matrícula: 123002-6-SVDS
CARLOS EDUARDO DE S. MARTINS
Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 124.993-2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo nº 2015/10/17151
Interessado:Usier, Paula Almeida
Com base nos elementos constantes no presente protocolado, bem como legislação vigente, em especial, art. 5º, XXXI da Constituição Federal, art. 103 da Lei Orgânica do Município, Lei Federal 9.501/95 e Decreto Municipal 18.050/13, DEFIRO o pedido de certidão inteiro teor dos protocolados 2013/10/33642 e 2014/10/19932.

Campinas, 08 de abril de 2015
ENGº LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO
Diretor Do Departamento De Licenciamento Ambiental

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Protocolo nº: 2014/11/02226
Interessado: SQ Empreendimentos Imobiliários Ltda
Assunto: Aprovação Análise Prévia de Loteamento
Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 19º andar, para assinatura da Planta de Arruamento e Loteamento, sob pena de arquivamento do referido processo. ***O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante agendamento pelo telefone 2116-8485.***

Campinas, 08 de abril de 2015
CLAUDIO PACHECO DE OLIVEIRA
Geógrafo - Matrícula: 127.228-4 - CPGA/SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONVOCAÇÃO

PROTOCOLO nº: 2014/10/8911
INTERESSADO: Jairo Bromberg
Protocolo: 2014/10/8911
Interessado: Jairo Bromberg
Assunto: Licenciamento da Galeria de Águas Pluviais
Fica o interessado comunicado do prazo de 30 (trinta) dias para comparecimento junto à SVDS, portando levantamento planialtimétrico e foto aérea atualizada com o empreendimento sobreposto para definir a locação da saída de águas pluviais e a sua necessidade de licenciamento

Campinas, 08 de abril de 2015
GUSTAVO FABRICIO D' ESTEFANO
Eng. Civil - Matrícula: 126.197-5 - CLA - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº Solicitação: 2015000038
Interessado:Luci Maria Uberti Tucunduva
Em atendimento de sua solicitação número 2015000038, foi efetuada análise da documentação entregue, segue relação dos documentos faltantes:
Documentos incorretos:
Comprovante de endereço para Pessoa Física - Apresentar atualizado;
Carnê do IPTU, ITR ou CCIR - Apresentar relativo a todos os lotes;
Memorial Descrit. empreendimento (como submetido à SEMURB) - Atualizar área construída em relação ao projeto básico;
Publicação - Apresentar publicação conforme Decreto 18.306/14;
Manifestação da EMDEC - Apresentar Manifestação da EMDEC;
Projeto Básico do empreendimento (como submetido à SEMURB) - Indicar com hachura a localização das áreas permeáveis;
Projeto Básico de Terraplenagem - Indicar no projeto um quadro de volumes de corte e aterro;
RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
Projeto de Drenagem interna (Provisória e Definitiva) - Corrigir volume do reservatório em função da área permeável indicada no projeto básico. V = 15,78 m3;
Documentação Complementar 01 - Parecer Técnico Emitido pela CETESB para a ETE a ser implantada no empreendimento;
Drenagem Provisória e Definitiva em Planta e no Memorial - Corrigir volume do reservatório em função da área permeável indicada no projeto básico. V = 15,78 m3.
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
através do e-mail daniel.prenda@campinas.sp.gov.br
ANEXO I
FONE: (19) 21160513
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segundas, Quartas e Sextas-feiras, das 14 as 17 horas, no 16° andar
--

Campinas, 08 de abril de 2015
DANIEL PRENDA DE OLIVEIRA AGUIAR
Engº Civil - Matrícula: 123.234-7 - CCLA - SVDS

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - FEVEREIRO 2015

Ata da 156 Reunião Ordinária doCOMDEMA. Aos vinte e cinco de fevereiro de 2015,cominício às 14:00 horas, nas dependências da CATI, sito à Av. Brasil, 2340 Campinas/SP.,coma presença dos seguintes Conselheiros: **Marcos Roberto Boni** (SVDS), **Dinah Teru Tuboi Gondim Galbes** (SMS), **Wania Maria Moreno** (SMAJ), **Odil Tales Pereira** (SEHAB), **Fabio Pasuini Frainer** (CEASA), **Juliano Pereira de Mello** (SME), **Solange Malacrida** (SME), **Marcia Calamari** (SMSP), **Camila Mattana** (SANASA), **João Batista Meira** (FJPO), **Carlos Alexandre Silva** (Consórcio PCJ), **Paulo Cesar Recco** (IAC), **Francisco Rodrigo Martins** (CATI), **Antonio Carlos Bordignon Júnior** (CETESB), **Cristina Ap. Rodrigues** (EMBRAPA), **Pedro Melillo de Magalhães** (UNICAMP), **Nicia Beatriz Cruz Barbin** (PUC-Campinas), **Marcia Rosane Marques** (Sindicato Rural), **Pia Gerda Passeto** (OAB), **Luiz Claudio Minniti Amoroso** (SINDUSCON), **Laércio Augusto Romão** (SINDAE), **Elisa Cardeal Mueller** (CDI Campinas), **Luiz Carlos de Souza** (SEESP), **Ana Maria Sorrosal** (ATA), **Rodrigo Hajjar** (ANUBRA), **Tiago Fernandes de Lira** (PROESP), **Berenice Pereira** (Macrozona 1), **Victor A. Petrucci** (Macrozona 2), **Mario Oscar Cencig** (Macrozona 3), **Alessandra Rosa Subirá** (Macrozona 4), **Francisco Augusto de Souza** (Macrozona 6), **Paulo T. Kasitoris** (Macrozona 8). E com a presença dos seguintes cidadãos: **Vania Lando de Carvalho**, **Ana Luiza A. Beraldo**, **Liz Marques**, **Maria Fernanda Moreira, Marco Aurélio Batista Feijó** e **José Furtado**. O presidente deu por aberta a reunião ordinária do COMDEMA e colocou em votação a ata da 155ª assembleia que foi aprovada com abstenções dos conselheiros Ana Sorrosal, Mario Cencig, Marcia, Vania Maria Moreno e Juliano Pereira e deu posse aos conselheiros Alessandra Rosa Subirá que representará a entidade Reconvivência, Luiz Carlos de Souza do Sindicato dos Engenheiros, Wania Maria Moreno e Juliano Pereira de Mello e Juliano Henrique da UNICAMP que são da UNICAMP e faltaram à posse. Todos os conselheiros receberam por email a convocação de entidades para as vagas remanescentes do COMDEMA, que será publicado em D.O.M e a secretaria executiva fará todo encaminhamento e aferição de documentação dos interessados. A EMDEC encaminhou um documento sobre a comissão mista para a obra da Mackenzie, respondendo a um questionamento que a comissão fez e eles estão solicitando dilação de prazo para resposta. A Ouvidoria Geral de Campinas também fez um parecer sobre esse processo da Mackenzie e a SEPLAN que deveria responder aos questionamentos da comissão mista, respondeu que os questionamentos devem ser respondidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SVDS. A seguir, o presidente leu as justificativas de ausência no pleno do **Conselheiros Peter Trauer, Guilherme Damasceno, Angela Podolsk e Marcelo Coluccini.** Tivemos o encaminhamento ao conselho através da comissão de Controle de poluição e resíduos por conta do mau estado da via pública da AR14 onde estão colocando cascalhos oriundos da construção civil, que contudo estão fora de padrão com restos de ferro, causando até acidente e a secretaria executiva já encaminhou para a fiscalização da SVDS. O conselheiro **Tiago,** disse que só protocolou porque a conselheira **Walquiria** disse que queria saber sobre a denúncia. Soube que o material utilizado nem passa por esteira para retirar metais, vergalhões e pregos. Como coordenador da comissão de controle de poluição e resíduos do COMDEMA irá trabalhar uma resolução que impeça a utilização desses materiais sem o devido padrão pois o prejuízo é grande ao contribuinte. O presidente também falou sobre uma denúncia referente a um bem tombado que tem moradores de rua inclusive com ligação de agua da SANASA. O último informe foi a solicitação de representante do COMDEMA no PROAMB, como o prazo do exercício dessa representação vence em 2 anos há a necessidade de reenviar os nomes dos conselheiros do COMDEMA, então o Presidente propôs que se mantenham os conselheiros **Mario Cencig e Pia Gerdo** para continuarem como representantes. Foi aprovado com as abstenções dos conselheiros **Pia Gerdo e Mario Cencig**. Ainda nos avisos o presidente disse que o Conselheiro **Tiago Lira** trouxe o pedido para a indicação do Dr. Eneas como assessor técnico da comissão especial de análise da Av. Mackenzie que foi formada entre COMDEMA e CONGEAPA, o conselheiro pediu que trouxesse ao pleno para votação. Ele dará suporte à comissão que trarão ao pleno para votar os encaminhamentos. O Conselheiro **Boni** pediu a palavra disse que soube que o Dr. Eneas foi indicado para participar da comissão pois havia solicitado via LAI, informações sobre o caso Mackenzie e teve seu pedido negado. O conselheiro **Tiago** negou e disse que essa informação não procede, pois o convite ao Dr. Enéas foi uma iniciativa dele. Disse que tem conversado com a presidência sobre a dificuldade que tem em ter mãos para fazer o trabalho de levantamento de dados e análises e poderemos contar com o Dr. Enéas que trabalha 2 vezes por semana em Campinas, pois é de Piracicaba. Inclusive o mesmo fora convidado pela Comissão especial de Capacitação a ministrar palestra no último curso de Licenciamento Ambiental Municipal e ele deu a palestra sobre a participação popular na defesa do meio ambiente que é a tese de mestrado dele. Inclusive o orientador dele é o renomado professor de Direito Dr. Paulo Leme Machado. Mediante ao esclarecimento que a questão da LAI não existiu o Dr. **Marcos Boni** disse que não tinha ao que se opor e colocado em votação foi aprovado com 14 votos favoráveis e 10 abstenções dos **conselheiros Meira, Wania, Pia, Camila, Juliano, Marcos Boni, Ana Sorrosal, Marcia Calamari, Odil e Fabio**. O próximo item de pauta foi a apresentação do Presidente do COMDEMA sobre a discussão da revisão de uso e ocupação de solo e a revisão do plano diretor de Campinas. Está inaugurando um tempo de apresentações sobre questões urbanísticas. Ele iniciará a apresentação nesta reunião e nas próximas poderá trazer convidados que nos ajudarão na contemplação de soluções e alternativas que são pautas constantes nos nossos conselhos, são problemas que podem ser resolvidos com planejamento e elaboração de legislações. Nas reuniões da LUOS da qual ele faz parte pelo grupo dos empresários, no caso pela HABICAMP os próprios empresários estão organizando uma apresentação porque de tudo que foi trazido até agora, não tem a participação do empresariado na tomada de decisão e dos diagnósticos que foram feitos pela FUPAM que foi contratada para essa etapa preliminar. O presidente fez a apresentação. Após apresentação colocou em votação e foi aprovado com 1 abstenção do conselheiro **Francisco** da CATI. O presidente avisou que até o final do ano teremos o café à disposição dos conselheiros. A seguir passou a palavra para o **Prof. Mario** Fazer a apresentação da comissão de análise de território. Apresentou o protocolo 2013/10/21046 - Almirante Tamandaré Empreendimentos Imobiliários foi aprovado com 17 votos favoráveis e 4 abstenções dos conselheiros Nicia, Marcia Calamari, Bordignon Jr e Dinah. O conselheiro Mário, a seguir falou da dificuldade da manutenção da comissão e que não vê futuro para esse grupo. O conselheiro **Bordignon Junior** disse que seria importante estabelecer, disse que se ficarmos discutindo assuntos pontuais não daremos conta. Ver efetivamente o que tem impacto. Ficaremos auditando pareceres. Nas exceções é que deveríamos analisar baseado numa linha de corte. Se a SVDS tem hoje 26 técnicos fazendo licenciamento, nós também deveríamos ter o mesmo numero de pessoas analisando esses pareceres. Precisamos estabelecer a linha de corte. O prof. **Pedro** disse que deveríamos convidar pessoas para ajudar a avaliar e dividir esses protocolos e dessa forma ajudar na avaliação dos protocolos. O conselheiro **Pedro Mellilo** disse sobre a linha de corte e ver o que realmente tem impacto na cidade. Por isso os processos on line já estão on line. Outro ponto é a legislação. Ou a gente muda a lei e não se pode fazer nada ou vai ter que engolir se estiver na legislação. Não adianta dar parecer contrário. Tem que saber se está na lei. O conselheiro **Victor** disse que não tem outra solução ou a comissão tem uma quantidade de gente trabalhando ou ela vai desaparecer. Há anos as mesmas pessoas estão na comissão e não aparecem novos pareceristas. Ou entram pessoas na comissão ou ela vai ser transformada em outra coisa. Seja a formação de câmaras Técnicas como a proposta do Presidente **Carlos Alexandre** ou essa parte vai desaparecer do COMDEMA. Após 5, 6 anos trabalhando nessa área, estou saindo. Vai ficar somente 1 pessoa, é uma chamada. Ou agrega ou desaparece. O conselheiro **Marcos Boni** disse que o devemos nos manifestar é discutir a mudança na legislação pois senão nossos pareceres não terão embasamento jurídico. A conselheira **Camila** perguntou se não há possibilidade de se ter uma comissão rotativa, por exemplo o presidente da comissão convoca mensalmente os membros e no outro mês convoca outro grupo e se esses convocados não comparecessem, contaria como falta. Pensa que as pessoas não assumem o compromisso porque pensam a longo prazo. O conselheiro Victor acha razoável a proposta da conselheira Camila, mas precisávamos ter capacitado mais conselheiros, não é algo fácil. A partir da fala o Boni o papel do COMDEMA nem sempre tem que ser pautado pela questão jurídica. Mas o conselho pode dizer não, isso não é bom para a cidade, lembra que o COMDEMA é deliberativo e o Poder Público tem as prerrogativas dele. O Presidente disse que os conselheiros Victor, Mario e os técnicos da SVDS sabem qual o direcionamento que a Diretoria Executiva do COMDEMA para trazer uma nova proposta a curto, médio e longo prazo. Temos a Comissão para discussão do Regimento Interno e estamos discutindo em cima dos modelos de Porto Alegre e São Paulo. Disse que o EIV será um dos filtros que já ajudará na escolha dos processos. Amanhã teremos uma reunião com o presidente da IMA e uma das soluções no caso do sistema on-line é o caso de se acessar aos processos que é somente no ambiente da PMC. Discutirão com a IMA para que eles desenvolvam um sistema tipo talking de banco e cada conselheiro poderá acessar aos processos de sua casa. Se for conselheiro, ele recebe o equipamento dele, a LAI dá o regramento, então o que eu não posso é acessar a um documento e sair falando sem uma análise da PMC. O ideal é de que tivéssemos acesso de casa e assuntos como por exemplo, questão arbórea poderia a EMBRAPA, CATI, distribui para eles e "*on line*" eles avaliam e dão parecer. Vamos amanha com a IMA tentar encontrar essa solução. Outra coisa há a falta da participação do setor técnico no trabalho da comissão. As alternativas que estão sendo colocadas estão abertas a criticas e participação de todos. E os conselheiros que são representantes da administração pública também devem participar, não há problema. Hoje temos uma estrutura e temos novas discussões sobre o rumo do conselho como uma sede, etc. Pediu aos conselheiros que façam uma análise da situação do conselho e participem das comissões. Falou do papel do Conselho, de sua candidatura a reeleição à Presidência do COMDEMA e que quer ajudar ao Conselho a funcionar nos moldes do CONSEMA. Falou sobre a Comissão de Política de Educação Ambiental e pediu apoio do representante da Secretaria de Educação e encerrando, falou que somos uma família, estamos numa Democracia e pediu o envolvimento de todos. Pediu para trans-

formar o Conselho com foco Técnico como na Alemanha que já estão discutindo a divisão da cidade em áreas e contratam um executivo que tratará dos assuntos como se fosse uma empresa, terá metas, indicadores que se não cumprir é demitido. Nosso Conselho é historicamente reconhecida no Estado e no Brasil pois as representações aqui participantes são fortes, Embrapa, CATI, Universidades e representantes do poder Público. Falou sobre o trabalho com a ANUBRA e a cidade de Saragoza na Espanha onde conseguiram economizar 1 milhão de litros de água. Através do contato que a ANUBRA tem com os Consulados, a presidência irá até lá para trazer a experiência e discutir com a municipalidade e com o Conselho. O chamamento é vamos criar uma unidade no COMDEMA? Era para nós estarmos discutindo aqui as Resoluções, para ampliar a força da Guarda Municipal e a Fiscalização da SVDS para fortalecê-los na cobrança efetiva das legislações municipais de nosso interesse. A conselheira Cristina perguntou porque não é discutido no Conselho a questão das cisternas. O presidente respondeu que é esta a proposta que ele trouxe através da apresentação que ele fez, disse também que espera o envolvimento de mais entidades do Conselho e que atualmente só 3 ou 4 pessoas estão mais envolvidas e por isso a dificuldade até de se trazer temas relevantes para discutir no Conselho. Falou da dedicação e que precisa mais e ajuda de todos. Passou para o próximo tem de pauta que foi a fala dos conselheiros. A conselheira **Ana Sorrosal** pediu apoio para fazer Ato de Repúdio contra a Secretaria Municipal de Cultura pela maneira como utiliza as praças públicas, notadamente pelo Carnaval da City Banda que há anos, que ela protocolou o documento de nº 13/10/4211 referente a uma denúncia, cuja resposta assinada pelo Sr. Gabriel Rapassi disse que a chamaria para participar da reunião com os organizadores da City Banda e nada aconteceu. A imprensa falou dos atos vândalos e não falou sobre a vegetação que foi destruída. O repúdio é para a Secretaria de Cultura que com seus eventos comete crime ambiental ao destruir a vegetação e que se possível vejam o protocolo supra num processo administrativo e acionem o Sr. Gabriel Rapassi por prevaricação. E que se faça uma campanha de educação, é obrigação de todos nós educarmos, então vai fazer um evento? Coloquem faixas, e durante o evento também alertem aos participantes. O conselheiro **Mario Cencig** disse que na semana passada teve uma reunião do CONCIDADE e j´á foi deslanchado o processo do plano diretor de Campinas e isso implica em novas normas para nossa cidade. É pensar a Campinas que queremos e o cronograma é apertado. O Secretário disse que estará pronto até Dezembro. Ele disse que não é só contratar uma empresa e ser feito dentro da prefeitura, tem que chamar a população para participar. Ele disse que a população falou com a Prefeitura sobre participação popular, transparência e a deliberação dos conselhos. Nem todos os Conselhos da cidade tem o caráter deliberativo como o nosso. O conselheiro **Tiago** falou sobre a legalidade do Conselho e que o Jurista Ayres Brito tem um ensaio sobre a participação popular, que fala sobre o mérito da oportunidade da participação popular e não só a questão da legalidade pois cai na questão de que cidade a gente quer? Falou da apresentação do Secretário Fernando Pupo no CONGEAPA e que a discussão lá foi o horizonte de que tipo de cidade a gente quer e foi inclusive o posicionamento final do Conselho. Disse que ficou feliz com o posicionamento do Secreta´rio que concordou com o posicionamento da sociedade civil que vem falando a quase 10 anos. Insistiram que não é possível discutir Macro Zona sem discutir o plano diretor e depois pensar em demais instrumentos urbanísticos. Outra questão foi o questionamento que fez à PMC sobre os TAC´s e TCA´s, disse que o acesso poderia ser mais fácil, deveria estar on line. A Secretaria de Gestão e controle deu a ele um link para acessar aos TAC´s que a PMC é signatária, que são 65 e ele não consegue acessar o link. Eles responderam que tem transparência, mas o link não acessa. Só por exemplo dos 37 TCA´s que a Prefeitura assinou, 12 são com a SANASA e 1 tem plantio, ou seja 11 são gabiao. Sabe que tem legislação que permite, mas nós estamos trocando passivos ambientais por gabião? É uma preocupação, vai fazer um relatório detalhado sobre esses TAC´s. E por fim, disse que esteve no Santa Lucia convidado pela TVB por conta de uma denúncia de morador que o acionou como representante da PROESP, e encontrou a condição do córrego Santa Lúcia no mínimo escabrosa. Encaminhará o documento à Secretaria de Serviços Públicos, uma questão que tem a ver com plano municipal de resíduos sólidos do município, pois só existe 1 ponto de entrega voluntária nessas áreas e exigir que as populações do Vila União, Jardim Campos Elíseos, novo Campos Elíseos, Roseira e Yeda, e levem seus resíduos nesse único ponto é pedir demais. Encaminhará um ofício ao Presidente do COMDEMA. Disse também que tem um ofício que foi votado pelo pleno em outubro de 2014 sobre a Audiência Pública para discutir a questão da água. É uma questão fundamental e esse Conselho não pode ficar sem discutir esse tema. Disse que não vai assumir o ônus do Agronegócio e da Indústria e que a SANASA faz uma campanha dissimulada teria que pagar 10 m³ e não teria os 10 m³ para utilizar. Muitos estão fazendo economia e usando 3 ou 4 m³ e pagando 10 m³ pra SANASA. Teve uma mudança na lei do Licenciamento onde o Estado revogou algumas prerrogativas do município e o conselheiro quer saber a nova deliberação e quais são as atribuições do Município. Solicitou à Secretaria de Serviços Públicos que apurasse a situação de um protocolo que encontra-se arquivado no DLU que é um pedido de ponto de coleta de resíduo no Monte Belo e Gargantilha. Por fim pediu que o Conselho apoie a iniciativa que utiliza o recurso do PROAMB já que via contrato do Lixo não está sendo feita a implementação das cooperativas de Campinas, que seja via PROAMB. Assim como utilizaram o recurso do PROAMB para a questão das Mansões Santo Antonio e ele foi contra, pois entende que deva ser movido uma ação e requerer que a CONSIMA pague essa recuperação que está sendo feita lá. Da mesma forma, que o PROAMB seja utilizado até que a Secretaria de Serviços Públicos assuma essa ação. Então que seja apoiada uma cooperativa que seja modelo e com todas as garantias de salubridade e segurança apoiada com recursos do PROAMB. O conselheiro **Amoroso** parabenizou o presidente pela apresentação e disse que os setores empresariais estão afastados porque antes eram vistos como bandidos pelos outros conselheiros. Hoje isso mudou há nesta gestão um respeito entre os conselheiros. Parabenizou os conselheiros que ativamente trabalham no conselho e inclusive o lanche que foi servido é uma demonstração de respeito a todos que vem à reunião e que em muitas vezes não tinham nem água pra beber. Discordou do posicionamento do conselheiro **Tiago** quanto a segurança jurídica e crê que devemos discutir o futuro da cidade. Como exemplo citou uma discussão onde a questão era uma avenida e foi votado contra, mas ele também prefere o verde, mas será que aquela avenida não iria trazer um bem para as milhares de pessoas que vivem lá? Gostaria de contribuir com o convite que o presidente fez e vai contribuir que viu a apresentação do Secretario da SEPLAN e não viu nada de diferente, precisamos fazer um estudo macro da cidade e como conselho se antecipar e fazer propostas para o plano diretor. No seu entender não adianta ficar segurando se alguém quiser construir um prédio, tem que seguir a lei. Se um empresário vai construir, gerar emprego e está dentro da lei não tem o porque não aprovar. Se estamos preocupados com o meio ambiente, talvez devamos pensar em melhorar o trânsito e para melhorar pode ser que necessite de mais vias. Quer contribuir. O conselheiro **Boni** respondeu ao conselheiro Tiago que não há legalidade na posição pessoal de um conselheiro que está analisando um PTA, falar que não pode ter um empreendimento no caso específico no Cambuí, o que eu disse foi vamos propor que seja proibida a construção de novos prédios na Cambuí, daqui pra frente, isso levando em conta até o momento de discussão do plano diretor. Por enquanto, se dentro da lei o sujeito pode construir e seguiu todas as regras, não pode no PTA ser negado porque um conselheiro acha que o Cambuí já está super povoado. Então temos que propor mudanças para a cidade que queremos. Em segundo lugar, sem entrar no mérito, o gabião, que são um monte de pedras colocados numa grade para segurar encostas e não desmoronar o terreno. Onde foi feito isso? No Jardim Conceição de Souzas onde tinha a favela Buraco do Sapo que era uma invasão de uma APP que devasta todas as árvores, morava-se em barracos de madeira, jogava esgoto direto no córrego que estava se deteriorando. O número de 37 TCA´s não está correto, são muito mais nestes últimos 2 anos. Foi juntado o TCA da SANASA para conter essa erosão no córrego assoreado e com esgoto e foi feita a despoluição e o plantio de 550 árvores ali, a instalação de uma academia da terceira idade, play ground, bancos, lixeiras, mesa de jogos, quadra de areia, iluminação e a população aceitou e não invadiu aquele local. Para terminar, a prioridade do BAV é plantar árvores mais a lei permite que se façam algumas trocas ou compensações. Temos que em 2012 o antecessor do Boni plantou 6.500 árvores, e o BAV em 2013 e 2014 plantou 111 mil árvores. Então esses gabiões não podem ser usados como se nós estivéssemos trocando plantios por gabiões, senão o conselheiro Tiago estaria isolando o fato e o contexto inteiro. Então, analisando os fatos, concluímos que a prioridade do BAV é sim de plantar árvores. O conselheiro Furtado, coordenador do ambulatório cidadão do movimento Campinas que queremos. Estão organizando eventos e ações para o mês de março. Em seguida leu o documento copiado a seguir: Ao Conselho de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA. Prezado Sr. Carlos Alexandre Silva, Presidente do COMDEMA. Considerando, que o Sistema Cantareira, mantidos níveis de consumo de água na capital e a previsão de uma estação seca rigorosa, está à beira do colapso total; Considerando que 95% do abastecimento da população de Campinas depende do fluxo no rio Atibaia que na estação da seca (maio-outubro) dos últimos anos vem sendo regularizado pela vazão advinda do Sistema Cantareira; Considerando a gravíssima situação de desabastecimento de água que se prenuncia para o segundo semestre do presente ano; Considerando que a capacidade de armazenamento de água tratada pela SANASA é de apenas 06 horas do consumo médio da população campineira; Considerando que não se tem notício de que haja um plano de contingência já definido, que garanta o abastecimento da população por este período; Considerando que a transparência dos planos e ações do governo é fator de suma importância para que o cidadão possa se planejar e administrar a escassez deste bem fundamental para seu mínimo conforto; Considerando a possibilidade de que o sistema de esgoto sanitário venha a ser afetado pela redução do fluxo o que pode trazar consequências graves no campo da saúde pública; o **Movimento das Águas - RMC,** que reune entidades e cidadãos que subscrevem seu portal *facebook.com/movimentodasaguasrmc*, vem mui respeitosamente. SOLICITAR ao Digníssimo Sr. Presidente que em nome da população de Campinas convoque a AUDIÊNCIA PÚBLICA já aprovada pelo Pleno deste Conselho, convidando o Sr. Prefeito Jonas Donizette, o Sr. Presidente da SANASA Arly Lara, e o Sr. Presidente da Câmara de Vereadoras, e outras autoridades à sua discrição, para que ESCLAREÇAM e RESPONDAM à população, além das questões já colocadas anteriormente, as que se seguem: - qual o plano de contingência que garanta o abastecimento mínimo a todos e cada cidadão durante o período de escassez? - neste período como serão tratados o comércio, a indústria e o setor agrícola? - que providências estão sendo tomadas desde já? - como será equanimemente distribuída a água entre os diversos bairros da cidade? - que tratamento diferenciado será dado a escolas, hospitais e demais serviços básicos Certos de que o Sr. Presidente, representante do Consórcio PCJ neste conselho, está ciente da grave crise não apenas ambiental, mas também social e econômica que se avizinha e cumprindo suas funções neste conselho irá atender a esta demanda da Sociedade Campineira, deixamos nossas Cordiais Saudações, José Furtado - Campinas Que Queremos. Assinam 230 Cidadãos e Entidades (número de membros em 22/02/2015). Em seguida falou sobre o Plano Diretor Participativo que está sendo discutido pelo Fórum Cidadão e está no site do campinasquequeremos.org tem um link sobre o plano diretor. Enviará posteriormente na lista do conselho mais informações e com os convites a eventos de interesse. Em seguida o Presidente agradeceu ao conselheiro Francisco Martins pela disponibilização da sala da CATI e deu por encerrada a 155ª reunião ordinária do Conselho e eu Janete do Prado Alves Navarro, lavrei a presente ata que será votada na próxima reunião do Conselho. Campinas, 25 de fevereiro de 2015.

Campinas, 08 de abril de 2015
CARLOS ALEXANDRE SILVA
Preisdente do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CNPJ N° 44.608.776/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam **CONVOCADOS** os Senhores Acionistas das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 24 de abril de 2015, às 10:00 horas**, na sede social da Companhia, situada na Rod. Dom Pedro I - SP 065 - Km 140,5 - s/n - Pista Norte - Barão Geraldo - Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014; **b)** Destinação do Resultado Líquido do Exercício; **c)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; **d)** Outros assuntos.

Campinas, 07 de abril de 2015.

(07,08 e 09/04/2015)

MÁRIO DINO GADIOLI
Presidente do Conselho de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015 **- PROTOCOLO N.º** 2015/16/00258 **- TIPO DE LICITAÇÃO:** MAIOR OFERTA**. A Centrais de Abastecimento DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a Licitação, para o **OBJETO:Permissão de uso de**

áreas - totalizando 4.421,74 m²; sendo uma, com 2.300 m², localizada no Horto Shopping Ouro Verde e outra, com 2.121,74 m², localizada no Complexo Miguel Vicente Cury, destinadas ao uso de estacionamento para carros, distribuídas entre fixas e distanciadas. Os envelopes "**A**" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e "**B**" (PROPOSTAS), deverão ser entregues no Setor de Licitações e Compras - ALC da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, pista norte, Campinas/SP, **até às 09h00mim do dia 12/05/2015**. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura das propostas ocorrerá no dia **12/05/2015 a partir das 09h10mim**. O edital estará disponível dia 09/04/2015, no site www.ceasacampinas.com.br

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

AVISO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 001/2015 - **PROTOCOLO Nº** 14/16/00853 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo a instalação de um sistema de gerenciamento para painéis eletrônicos inteligentes no complexo Horto Shopping Ouro Verde, para a Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas. **JULGAMENTO:** A Comissão de Licitação após a abertura dos envelopes "A" Documentação **para Habilitação,** das empresas participantes do certame, informa que a empresa **PROGRAMMER'S INFORMÁTICA LTDA, está INABILITADA**, porque desatendeu aos requisitos do edital e a empresa **AI9 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA está HABILITADA**, porque atendeu todos os requisitos do edital. Caso não haja nenhum recurso, fica agendado o dia 14/04/2015 ás 14:00 horas a abertura do envelope "B" Proposta Comercial da única empresa habilitada. Aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contados desta publicação, com vistas franqueadas aos interessados.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº **002/2015 -** PROTOCOLO Nº **2015/16/0073 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagramação e publicação das demonstrações contábeis da Contratante referente ao exercício de 2014, no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Folha de São Paulo - Cotidiano Campinas. O Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE ADJUDICAR**, a empresa **ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, no **valor total** de R$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais**), sendo para os jornais:** Jornal-Diário Oficial do Estado de São Paulo o valor de R$ 52.700,00 e no Jornal Folha de São Paulo (caderno cotidiano Campinas) o valor de R$ 27.200,00;para o objeto retro referido, pelo critério de menor preço e por atender todos os critérios e requisitos do edital. **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 - **PROTOCOLO N.º** 2013/16/01541 - **3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º** 016/2014 - **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de **SEGURANÇA E VIGILÂNCIA** para a Ceasa Campinas. **CONTRATADA: STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ.:** 05.345.091/0001-10 - **ACRÉSCIMO DE POSTO DE VIGILÂNCIA: Local:** Ceasa/Campinas - Horto Mercado Terminal Miguel Vicente Cury - **Horário:** Das 06:00hs às 18:00hs - Um Posto de Vigilância, sem arma de fogo, somente aos domingos - 01 funcionário - Valor Unit. R$ 1.207,91 - V.Total R$ 1.207,91; **Local:** Ceasa/Campinas - Horto Shopping Ouro Verde - **Horário:** Das 07:00hs às 19:00hs - 01 Posto de vigilância armada diurno - 02 funcionários - Valor Unit. R$ 6.662,62 - V.Total R$ 13.325,24; **Local:** Ceasa/Campinas - Horto Shopping Ouro Verde - **Horário:** Das 19:00hs às 07:00hs - 01 Posto de vigilância armada noturno - 02 funcionários - Valor Unit. R$ 7.868,71 - V.Total R$ 15.737,42. O posto de vigilância Ceasa/Campinas Horto Mercado Terminal Miguel Vicente Cury, passou a vigorar retroativamente a partir da data de 30/06/2014, e os postos de vigilância Ceasa/Campinas - Horto Shopping Ouro Verde passaram a vigorar retroativamente a partir da data de 15/01/2015. **VALOR:** Considerando o acréscimo acima, o valor mensal o contrato passa de **R$ 331.365,24** (trezentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R$ 361.635,81 (**trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavo). Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, protocolo nº 044/2014 - **Contratação de clínica para realização de exames laboratoriais do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I.** A Pregoeira, à vista da não apresentação de propostas por quaisquer empresas, declara **DESERTO** o Pregão Presencial nº 001/2015. Em: 08/04/2015.

PREGOEIRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra **ABERTO** o Chamamento Público nº 001/2015, PALC nº 008/2015, referente ao **credenciamento para prestação de serviços de remoção de veículos no município de Campinas/SP.** O edital poderá ser obtido na Gerência de Licitações e Contratos da EMDEC, solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br ou feito download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"). As inscrições e entrega da documentação exigida se dará no período de **09/04/2015 a 30/04/2015**, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas. O prazo máximo para a entrega da documentação exigida se dará às 16:30 horas do dia 30/04/2015. Em: 08/04/2015

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 004/2015, protocolo nº 049/2014 - **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e descartáveis.** O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **27/04/2015 às 13:30 horas.** Em: 08/04/2015.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

EDITAL DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - N° 001/2014

Comunicamos que o Edital do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2014, homologado em 16/05/2014, e com validade até 15/05/2015, não terá o seu prazo de validade prorrogado.

Campinas, 07 de abril de 2015

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
PRESIDENTE

EDITAL DE ENCERRAMENTO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - N° 002/2014

Comunicamos que o Edital do Processo Seletivo de Estagiários nº 002/2014, homologado em 18/09/2014, e com validade até 17/09/2015, não terá o seu prazo de validade prorrogado.

Campinas, 07 de abril de 2015

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, fundação pública municipal com sede nesta cidade de Campinas/SP, inscrita no CNPJ Nº 52.350.980/0001-56, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de menor preço por lote objetivando a aquisição de implementos agrícolas.

A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA do certame terá início às 10:00 horas do dia 27/04/2015, será realizada no Auditório da Sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizado na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP: 13082-755, Campinas-SP e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de apoio, designados nos autos do protocolo administrativo nº 366/2014.

O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser consultado na FJPO localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP: 13082-755, Campinas-SP, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame; poderá ser obtido em formato eletrônico, na extensão "PDF" (Edital e Anexos I a VIII), nesse mesmo local, retirando-se CD-R, mediante a entrega, no mesmo ato, de um CD-R novo, solicitado através do e-mail licitacoes.fjpo@santagenebra.org.br ou feito download no site da FJPO, no endereço www.santagenebra.org.br (clicando no link "Licitações"), em caso de dificuldades para acessar o Edital através do link, podem os interessados ligar nos telefones: (19) 3749-7200 Ramal 14, (19) 3749-7207 e (19) 3749-7206.

Campinas, 08 de abril de 2015

JOAO BATISTA MEIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 206/2011
TERMO DE CONTRATO nº 003/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA: SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 29.264.058/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE UTILIZANDO-SE O SISTEMA SIAFEM APOIO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS VIGENTES; MANUTENÇÃO DAS TABELAS DO SISTEMA; ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO PROJETO AUDESP; CONSULTORIA DE PÓS IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS DIRECIONADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/06/2013
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2015

Campinas, 08 de abril de 2015

JOAO BATISTA MEIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA FJPO

PROTOCOLO: 391/2014
ASSUNTO: Pregão Presencial nº 001/2015
INTERESSADO: FJPO

I. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 001/2015 e da manifestação do Pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 001/2015, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão patrimonial,** o qual foi **ADJUDICADO** para a empresa **EXACTA CONSULTORIA TIC, RH, GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,**inscrita no CNPJ sob o nº 06.247.976/0001-40, classificada em 1º lugar no valor total de **R$ 11.800,00(onze mil e oitocentos reais).**
II. AUTORIZO a despesa no valor total de **R$ 11.800,00(onze mil e oitocentos reais).**

III. Publique-se.
IV. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria Administrativa e Financeira.

Campinas, 08 de abril de 2015
PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
PRESIDENTE

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

De acordo com o parecer da área técnica, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
Julgo improcedente e mantenho em sua integralidade, todas as disposições editalícias. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, n° 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 07 de abril de 2015
MARCELO RIBEIRO
Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

CNPJ/MF Nº 46.119.855/0001-37

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Edital de Convocação
Estão convocados os senhores acionistas da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - Sanasa Campinas**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2015, às 09h00min, no Salão Atibaia - Asa 4 da sede social da empresa, situada na Avenida da Saudade nº 500, Ponte Preta, Campinas (SP), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I. Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembrode 2014; **b)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2015 a 29/04/2016; **c)** Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; **d)** Assuntos gerais. **II. Extraordinária: a)** Análise, deliberação e aprovação das seguintes alterações no Estatuto Social: **a.1)** alteração do artigo 2º (Do Objetivo da Sociedade) **a.2)** alteração do artigo 16 (Do Conselho de Administração) **a.3)** alteração do artigo 37 (Da Competência da Auditoria Interna) **b)** Assuntos gerais. Campinas, 08 de abril de 2015.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (08, 09 E 10/04/15).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2015/04 - AQUISIÇÃO DE BANCADA FUNCIONAL PARA DEMONSTRAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA REDE DE ESGOTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO. Comunicamos a homologação à empresa MM ACRÍLICO LTDA - ME, valor total R$ 25.000,00.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.12 ao Contrato n. 2004/3794; Compra Direta 7/2004; Contratada: Adelino da Ponte; Objeto: locação de imóvel para rádio educativa; Vig. prorrog.: 12 meses a partir de 09/04/2015; Valor adit.: R$ 35.608,08.
Aditamento n.1 ao Contrato n. 2014/95061; Pregão 71/2014; Contratada: Janete Ribeiro dos Santos ME; CNPJ: 13.592.876/0001-16; Objeto: registro de preço para aquisição de caixa de proteção de hidrômetro DN 3/4"; Alteração da razão social de Janete Ribeiro dos Santos ME para Carlos Manoel Calle Eireli ME.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2015/90023; Contratada: Valor Econômico S/A; CNPJ: 03.687.592/0001-50; Dispensa de Licitação 135/2015; Objeto: assinatura anual do jornal Valor Econômico; Vigência: 12 meses a partir de 06/04/2015; Valor: R$ 709,50.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Rescisão Unilateral; Pregão n. 261/2014; Contratada: Inbraplásticos Indústria e Comércio de Acessórios em Plásticos Ltda EPP; CNPJ: 10.996.280/0001-93; Objeto: Lote 11: registro de preço para aquisição de selim PVC ocre p/ tubo PVC liso/corrugado DN150x100; Rescisão unilateral conforme manifestação jurídica de 19/03/2015.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, em atendimento ao protocolo nº 1.361/2015 o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015, referente à contratação de empresa(s), pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de Espuma Floral e Arcos para confecção de Coroa de Flores, nas especificações e quantidades estimadas no referido edital.

Início de acolhimento das propostas às 09:00 horas do dia 22/04/2015 abertura das propostas às 09:00 horas do dia 23/04/2015 e início da disputa de preços às 09:30 horas do dia 23/04/2015.
Disponibilidade do Edital: a partir de 09/04/2015, no portal eletrônico:
https://www.licitacoes-e.com.br
Telefone para contato (19) 3734.6138.

Campinas, 08 de Abril de 2015.
ENIVAL ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOEIRO

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberta na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, Autarquia Municipal de Campinas, com sede na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Swift, CEP 13041-900, em atendimento ao protocolo nº 204/2015, a PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2015, referente à contratação de empresa(s), pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de Mantas Acrílicas, Fundo Impermeável (forrações) e Flores Artificiais, nas especificações e quantidades estimadas no referido edital.

Início de acolhimento das propostas às 08:00 horas do dia 22/04/2015 abertura das propostas às 15:00 horas do dia 23/04/2015 e início da disputa de preços às 15:30 horas do dia 23/04/2015.
Disponibilidade do Edital: a partir das 15:00 horas do 09/04/2015, no portal eletrônico:
https://www.licitacoes-e.com.br
Telefone para contato (19) 3734.6138.

Campinas, 08 de Abril de 2015.
ENIVAL ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 01/2015

Protocolo Interno n.º 22.767/2014 - Licitação: Convite 04/2014 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: RZC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP- CNPJ: 07.105.602/0001-52 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 15 (quinze) dias, vigendo de 31/03/2015 a 14/04/2015 - Fundamento legal: Art. 57, §1º, II da lei nº 8.666/93 - Assinatura: 30/03/2015.

Campinas, 08 de abril de 2015

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R$)

ATIVO	NOTA	31.12.2014	31.12.2013
ATIVO CIRCULANTE		2.587.051,07	1.871.971,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	2.092.617,07	1.515.342,16
CRÉDITOS A RECEBER	5	494.434,00	356.629,49
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		22.319.656,64	22.851.804,74
DEPÓSITOS JUDICIAIS	6	10.130,94	400,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	7	2.720.400,00	2.720.400,00
IMOBILIZADO	8	19.579.458,19	20.121.337,23
INTANGÍVEL	9	9.667,51	9.667,51
TOTAL DO ATIVO		24.906.707,71	24.723.776,39

PASSIVO	NOTA	31.12.2014	31.12.2013
PASSIVO CIRCULANTE		806.166,82	638.430,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-	-
FORNECEDORES	10	98.958,92	37.947,70
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	11	11.421,81	18.182,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	12	646.931,54	537.946,48
CONVÊNIOS - RECEITA A REALIZAR	13	48.854,55	44.353,65
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		639.235,97	991.955,36
SUBVENÇÕES A REALIZAR	14	80.634,86	102.634,86
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA	15	423.228,82	115.800,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	16	135.372,29	773.520,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		23.461.304,92	23.093.390,92

PATRIMÔNIO SOCIAL	23.093.390,92	22.878.620,71
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	547.483,96
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	367.914,00	(332.713,75)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.906.707,71	24.723.776,39

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANTONIO CARLOS DA SILVA
CRC 1SP 142720-01
ROBERTO CARLOS SOARES
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R$)

	NOTA	31.12.2014	31.12.2013
RECEITA LÍQUIDA	17	9.808.499,97	8.357.790,71
PRÓPRIAS		8.401.871,01	7.101.173,82
PARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		112.785,05	72.302,55
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		1.083.400,67	979.465,44
SUBVENÇÃO/CO-FINANCIAMENTO/CONVÊNIOS		210.443,24	204.848,90
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.440.585,97	8.690.504,46
RECURSOS PRÓPRIOS/PARCERIAS		9.230.142,73	8.485.655,56
REMUNERAÇÕES ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS		4.704.427,28	4.344.693,96
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		428.687,41	376.379,74
MANUTENÇÃO E REPAROS		40.955,48	179.957,20
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		2.454.863,89	2.143.905,15
IMPOSTOS E TAXAS		103.872,27	101.954,57
DESPESA FINANCEIRA		68.293,05	59.263,01
SERVIÇOS CONTRATADOS		345.642,68	300.036,49
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		1.083.400,67	979.465,44
RECURSOS TERCEIROS		210.443,24	204.848,90
REMUNERAÇÕES ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS		76.290,85	73.972,44
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		112.152,39	123.511,32
DEPRECIAÇÃO		22.000,00	7.365,14
SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		367.914,00	(332.713,75)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANTONIO CARLOS DA SILVA
CRC 1SP 142720-01
ROBERTO CARLOS SOARES
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2014 E 2013
EM REAIS

	PATRIMÔNIO SOCIAL	BENS PATRIMONIAIS VERBAS PÚBLICAS	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	20.140.818,46	30.000,00	-	94.366,18	20.265.184,64
INCORPORAÇÃO SUPERÁVIT/ DÉFICIT 2012	94.366,18	-	-	(94.366,18)	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.613.436,07	-	-	-	2.613.436,07
INCORP. BEM VERBAS PÚBLICAS 2012	30.000,00	(30.000,00)	-	-	-
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	547.483,96	-	547.483,96
SUPERÁVIT/DÉFICIT EXERCÍCIO	-	-	-	(332.713,75)	(332.713,75)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	22.878.620,71	-	547.483,96	(332.713,75)	23.093.390,92
INCORPORAÇÃO SUPERÁVIT/ DÉFICIT 2013	(332.713,75)	-	-	332.713,75	-
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	547.483,96	-	(547.483,96)	-	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT EXERCÍCIO	-	-	-	367.914,00	367.914,00
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	23.093.390,92	-	-	367.914,00	23.461.304,92

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANTONIO CARLOS DA SILVA
CRC 1SP 142720-01
ROBERTO CARLOS SOARES
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R$)

	31.12.2014	31.12.2013
1. CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	817.314,87	517.104,24
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	367.914,00	(332.713,75)
DEPRECIAÇÕES	721.048,02	701.835,34
AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL	-	2.899,80
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	14.094,20	219.780,67
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO PROVISÃO CONTINGENCIA	307.428,82	(196.006,00)
RESULTADO OBTIDO NA BAIXA DE IMOBILIZADO	60.870,98	11.981,50
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.613.436,07
VARIAÇÃO NOS ATIVOS	(161.629,65)	(2.706.671,31)
CRÉDITOS A RECEBER	(151.898,71)	(220.512,01)
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(9.730,94)	234.240,70
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	-	(2.720.400,00)
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS	(492.411,50)	202.561,92
FORNECEDORES	61.011,22	(65.275,36)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(6.760,47)	2.857,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	108.985,06	2.462,67
CONVÊNIOS - RECEITA A REALIZAR	4.500,90	35.017,65
SUBVENÇÕES A REALIZAR	(22.000,00)	102.634,86
OUTRAS CONTAS A PAGAR	(638.148,21)	124.864,49
2. CAIXA LÍQ. CONSUMIDOS ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	(240.039,96)	(421.834,23)
AQUISIÇÃO IMOBILIZADO	(240.039,96)	(421.834,23)
3. CAIXA LÍQ. CONSUMIDOS ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-	(9.585,33)
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	(9.585,33)
4. AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	577.274,91	85.684,68
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.515.342,16	1.429.657,48
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.092.617,07	1.515.342,16
5. VARIAÇÃO DE CAIXA	577.274,91	85.684,68

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANTONIO CARLOS DA SILVA
CRC 1SP 142720-01
ROBERTO CARLOS SOARES
Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Contexto Operacional

O Lar dos Velhinhos de Campinas (LVC), fundado em 25 de julho de 1904, é uma associação civil, de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, reconhecida como entidade beneficente, de assistência social, sem caráter político partidário e/ou religioso, sem distinção de classe e etnia.

Tem como objetivo realizar ações socioassitenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, prioritariamente assistência social a idosos carentes, com mais de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, que consiste no abrigo em residências coletivas, de forma gratuita, continuada e planejada, que se apresentem voluntariamente ou trazidas por terceiros.

Com 110 anos de história, a instituição é referência nacional no cuidado ao idoso carente, sendo uma das maiores instituições de abrigo para idosos no Brasil, contando com uma infraestrutura completa em um espaço com mais de 70.000 metros, em meio à natureza.

No ano de 2014 a entidade atendeu um total de 84 idosos, oferecendo-lhes serviços de psicologia, enfermagem 24h, área médica, nutrição, fisioterapia e dentista, além de atividades recreativas, como: seções de cinema, jogos, passeios semanais e terapia ocupacional.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei nº 11.638/07 e alterações posteriores, bem como, em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento à Lei 12.101/2009 em seu artigo 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custo e despesas por serviços, programas e projetos por ele desempenhados, como base para o registro de suas operações.

Principais Práticas Contábeis

Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, o uso de estimativas é requerido para contabilizar certos ativos, passivos e transações. Consequentemente, as demonstrações incluem estimativas referentes, provisões para contenciosos, cujos resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a empresa tem uma obrigação presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa

ser feita.
As provisões constituídas são mantidas em valores suficientes pela administração e estão sempre baseadas em opiniões legais emitidas pelo seu corpo jurídico independente.
Apuração do Superávit/Déficit
O Superávit/Déficit está sendo apurado pelo regime de competência. O valor do superávit ou déficit do exercício é registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado em assembleia pelo Conselho de Administração e após a sua aprovação é transferido para a conta de Patrimônio Social.
Ativos e Passivos Circulantes
Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis. A Entidade é imune de recolhimento de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro por não ter fins lucrativos.

Aplicações Financeiras
As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de aplicação mais rendimentos, com base no regime de competência.
Recursos da entidade
Todos os recursos foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.
Receitas da entidade
As receitas são provenientes de doações, convênios públicos e projetos com instituições, aluguéis de imóveis próprios e rendimentos de aplicações financeiras.
Despesas da entidade
As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.
Imobilizado
Demonstrado ao custo de aquisição ou formação. A depreciação de bens do imobilizado é realizada com base na vida útil dos bens, conforme laudo e levantamento realizado por empresa independente. Foram emitidos 2 laudos:
1º) Emitido em 2007, comtemplando somente bens imóveis (edificações e terrenos)
2º) Emitido em 2012, comtemplando os bens móveis (móveis e utensílios, veículos, máquinas e equipamentos, computadores e periféricos, equipamentos de comunicação e telefonia).
Caixa e Equivalentes de Caixa
O caixa abrange numerário em espécie e cheques, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras de liquidação imediata.
Equivalentes de Caixa são investimentos de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos resgatados até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

DESCRIÇÃO	2014	2013
CAIXA	3.316,08	3.124,25
	3.316,08	3.124,25
CONTA CORRENTE - RECURSOS LIVRES	363.093,43	111.933,51
CONTA CORRENTE - RECURSOS TERCEIROS	35.080,44	532,84
CONTA CORRENTE - RECURSOS RESTRITOS	419,82	352,95
	398.593,69	112.819,30
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES	1.622.573,27	1.333.452,18
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS TERCEIROS	0,13	0,13
APLICAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS RESTRITOS	3.018,90	3.015,30
	1.625.592,30	1.336.467,61
CHEQUES CUSTODIADOS	65.115,00	62.931,00
	65.115,00	62.931,00
TOTAL:	2.092.617,07	1.515.342,16

Créditos a Receber
O saldo da Rubrica de Créditos a Receber é composto de Convênio/Parcerias com a FEAC e a Prefeitura da cidade de Campinas, além de aluguéis a receber da Carteira de Imóveis Próprios, Diárias a Receber do pensionato São Rafael.

DESCRIÇÃO	2014	2013
FUNDAÇÃO FEAC	27.372,56	25.344,96
ALUGUÉIS/PENSIONATO A RECEBER	449.569,44	331.284,53
CO-FINANCIAMENTO/CONVENIO A RECEBER	17.492,00	-
TOTAL:	494.434,00	356.629,49

No ano de 2014, conforme previsto no item 14 da Resolução do CFC 1409/2012, a entidade constituiu Provisão de Devedores duvidosos para os créditos de aluguéis a receber e diárias do pensionato vencidas a mais de 180 dias. Abaixo quadro demonstrativo:

DESCRIÇÃO	2014	2013
ALUGUÉIS A RECEBER	255.556,12	237.961,68
PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	(68.848,21)	(54.754,01)
	186.707,91	183.207,67
PENSIONATO A RECEBER	424.347,59	313.103,52
PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	(165.026,66)	(165.026,66)
	259.320,93	148.076,86
TOTAL:	446.028,84	331.284,53

Depósitos Judiciais
A rubrica de depósitos judiciais é composta conforme abaixo demonstrada:

DESCRIÇÃO	2014	2013
DEPÓSITOS JUDICIAIS-TRABALHISTAS	10.130,94	400,00
TOTAL:	10.130,94	400,00

Outros Créditos a Receber
A entidade celebrou contrato com a Construtora e Incorporadora Concima, tendo ficado acordado entre as partes que o Lar dos Velhinhos cederia terrenos próprios para construção de três condomínios de apartamentos residenciais em permuta de unidades dos apartamentos a serem construídos.
Ocorre, porém, que a Concima não finalizou a construção dos empreendimentos, tendo entregado somente parte das torres. Consequentemente, a entidade possui unidades de apartamentos a receber, conforme demonstrado no quadro abaixo. Conforme opinião expressa por nossos Assessores Jurídicos, os empreendimentos Ilhas Gregas e Ilhas Indonésias serão finalizados e as unidades residências entregues no decorrer dos próximos anos, todavia, o empreendimento Ilhas do Pacífico possui risco de não ser finalizado, de forma que, esse ativo pode não se realizável. Conservadoramente, a entidade optou por reconhecer contabilmente o risco de não realização, por meio de uma Conta Redutora dos referidos créditos.
Como os contratos celebrados com a Concima tratam de "unidades de apartamentos", sem qualquer atribuição de valor, as unidades a receber foram valorizadas com base em Laudo de Avaliação do Imobilizado emitido por empresa independente em 31/10/2007.

DIREITOS A RECEBER

EMPREENDIMENTO	R$	APARTAMENTOS	TOTAL	QUANT UNIDADES	SITUAÇÃO DA OBRA
ILHAS GREGAS	-	1.365.000,00	1.365.000,00	14	PROCESSO P/ RETOMADA DE OBRA
ILHAS INDONÉSIAS	-	1.355.400,00	1.355.400,00	18	PROCESSO P/ RETOMADA DE OBRA
ILHAS DO PACÍFICO	725.000,00	275.000,00	1.000.000,00	4	EMBARGADA
TOTAL:	725.000,00	2.995.400,00	3.720.400,00	36	

(-) RISCO NÃO REALIZAÇÃO

EMPREENDIMENTO	R$	APARTAMENTOS	TOTAL	QUANT UNIDADES	SITUAÇÃO DA OBRA
ILHAS DO PACÍFICO	(725.000,00)	(275.000,00)	(1.000.000,00)	(4)	EMBARGADA POR QUESTÕES AMBIENTAIS
TOTAL:	(725.000,00)	(275.000,00)	(1.000.000,00)	(4)	
SALDO CONTÁBIL	-	2.720.400,00	2.720.400,00	32	

Imobilizado
Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, a depreciação de bens do imobilizado foi calculada com base na vida útil dos bens, levantados conforme laudo de empresa especializada. Abaixo estão os saldos apresentados a valor de custo histórico, depreciação incorrida e o saldo residual.

IMOBILIZADO 2014

DESCRIÇÃO	CUSTO	DEPRECIAÇÃO	LÍQUIDO
MOVEIS E UTENSÍLIOS	528.912,20	(320.352,29)	208.559,91
VEÍCULOS	398.344,30	(176.718,32)	221.625,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	267.443,11	(142.585,46)	124.857,65
EDIFÍCIO E INSTALAÇÕES	14.333.721,71	(3.971.520,67)	10.362.201,04
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	94.044,70	(80.124,50)	13.920,20
TERRENOS	8.256.621,08	-	8.256.621,08
EQUIP COMUNIC E TELEFÔNICA	18.774,80	(8.330,50)	10.444,30
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	381.228,03	-	381.228,03
TOTAL:	24.279.089,93	(4.699.631,74)	19.579.458,19

IMOBILIZADO 2013

DESCRIÇÃO	CUSTO	DEPRECIAÇÃO	LÍQUIDO
MOVEIS E UTENSÍLIOS	530.682,20	(265.638,33)	265.043,87
VEÍCULOS	398.344,30	(126.645,81)	271.698,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	252.261,80	(115.978,50)	136.283,30
EDIFÍCIO E INSTALAÇÕES	14.412.721,71	(3.417.906,77)	10.994.814,94
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	92.919,70	(67.250,57)	25.669,13
TERRENOS	8.256.621,08	-	8.256.621,08
EQUIP COMUNIC E TELEFÔNICA	18.774,80	(5.800,50)	12.974,30
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	158.232,12	-	158.232,12
TOTAL:	24.120.557,71	(3.999.220,48)	20.121.337,23

Intangível
As contas contábeis classificadas no grupo de Ativo Intangível atendem às disposições da Seção 18 da NBC TG 1000, aprovada pela resolução nº 1.255/09 e alterações, sendo classificados, nessa rubrica, os softwares que não são partes integrantes de um hardware, obedecendo à especificação da norma mencionada. Esses são amortizados mensalmente levando em consideração a vida útil definidas em políticas internas da empresa.

INTANGÍVEL 2014

	CUSTO	DEPRECIAÇÃO	LÍQUIDO
SOFTWARE	14.499,01	(4.831,50)	9.667,51
	14.499,01	(4.831,50)	9.667,51

INTANGÍVEL 2013

	CUSTO	DEPRECIAÇÃO	LÍQUIDO
SOFTWARE	14.499,01	(4.831,50)	9.667,51
	14.499,01	(4.831,50)	9.667,51

Fornecedores
Os saldos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. Quanto à natureza dos valores que compõem a conta, o saldo é composto por contas de consumo, serviços periódicos, manutenção da carteira de imóveis para locação, manutenção e reforma das dependências do Lar.
Obrigações Fiscais e Tributárias
As obrigações fiscais e tributárias registradas, posição em 31.12.2014, são decorrentes de tributos retidos na fonte pagadora na folha de pagamento e também retenções de Notas Fiscais de pessoa jurídica, conforme abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	2014	2013
PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	-	6.333,51
IRRF	137,61	20,40
INSS	106,12	557,10
IRRF S/ FOLHA	11.178,08	10.754,67
ISSQN TOMADOR	-	-
MENSALIDADE SINDICAL	-	516,60
TOTAL:	11.421,81	18.182,28

Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais
Abaixo a composição do saldo de Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais.

DESCRIÇÃO	2014	2013
SALÁRIOS A PAGAR	155.167,43	151.932,27
INSS FOLHA DE PAGAMENTO	31.968,13	31.304,09
FGTS	38.183,11	36.659,64
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ASSIST. E CONFED.	96,80	170,67
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	38.500,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	375.644,40	246.539,86
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	-
PROVISÃO PARA VERBAS RESCISÓRIAS	-	-
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS DE FUNCIONÁRIOS	15.820,04	10.651,35
FGTS - S/FÉRIAS	30.051,63	19.723,21
PIS - S/FÉRIAS	-	2.465,39
TOTAL:	646.931,54	537.946,48

Convênios – Receita a Realizar
Os saldos abaixo referem-se a Receita a Realizar dos convênios com a FEAC e com a Prefeitura Municipal de Campinas. A Receita e a despesa vinculada é reconhecida conforme Aprovação das contas pelos referidos órgãos.

	2014	2013
FUNDAÇÃO FEAC	116.079,92	88.707,36
(-) FUNDAÇÃO FEAC	(88.707,36)	(44.353,71)
CONVÊNIO	27.372,56	44.353,65
CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	426.294,83	-
(-) CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	(404.812,84)	-
CONVÊNIO	21.481,99	-
TOTAL:	48.854,55	44.353,65

Subvenções a Realizar
O montante abaixo se refere à Receita a Realizar de Subvenção recebida da Secretaria do Desenvolvimento Social de Campinas para aquisição de imobilizado. A Receita é reconhecida conforme a depreciação do imobilizado é registrada.

	2014	2013
SUBVENÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZAÇÃO	110.000,00	110.000,00
(-) RECONHECIMENTO DA RECEITA CONFORME DEPRECIAÇÃO	(29.365,14)	(7.365,14)
SUBVENÇÕES A REALIZAR	80.634,86	102.634,86

Provisões para Contingência
O saldo da referida rubrica refere-se a Processos Trabalhistas em andamento, cuja advogada responsável considera o risco como provável de perda. Abaixo detalhamento do saldo.

PROCESSOS TRABALHISTAS

Nº PROC	NATUREZA	ANO DISTRIB	RISCO ESTIMADO ADV	DESCRIÇÃO/HISTÓRICO
0010/09	TRABALHISTA	2009	69.000,00	HE, INDENIZ PER. ESTABILIT., DANO MORAL/MATERIAL
		PROVISÃO:	69.000,00	

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

Nº PROC	NATUREZA	ANO DISTRIB	RISCO ESTIMADO ADV	DESCRIÇÃO/HISTÓRICO
0075018.59.2012.8.26.0114	EXECUÇÃO FISCAL	2012	70.944,70	IPTU/TAXA DE LIXO
0074995.16.2012.8.26.0114	EXECUÇÃO FISCAL	2012	83.319,63	IPTU/TAXA DE LIXO
0077403.77.2012.8.26.0114	EXECUÇÃO FISCAL	2012	56.088,62	IPTU/TAXA DE LIXO
0077419.31.2012.8.26.0114	EXECUÇÃO FISCAL	2012	143.875,87	IPTU/TAXA DE LIXO
		PROVISÃO:	354.228,82	
		TOTAL GERAL:	423.228,82	

Os processos abaixo relacionados foram classificados pelos advogados da entidade como Possíveis de Perda.

Nº PROC	NATUREZA	ANO DISTRIB	RISCO ESTIMADO ADV
0066512.94.2012.8.26.0114	RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	2012	113.081,76
0037723.22.2011.8.26.0114	EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO	2011	10.000,00
0000875.86.2013.8.26.0010	RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	2013	69.607,49
565/2013	TRABALHISTA	2013	30.000,00
1458/09	TRABALHISTA	2009	R$ 7.500.00
2059/2012	TRABALHISTA	2012	25.000,00
2151/2012	TRABALHISTA	2012	15.000,00
545/2013	TRABALHISTA	2013	15.000,00
749/2012	TRABALHISTA	2012	-
0011621-59.2014.5.15.0131	TRABALHISTA	2014	60.000,00

Outras Contas a Pagar
Esta rubrica é composta conforme abaixo demonstrado:

DESCRIÇÃO	2014	2013
ADIANTAMENTO DE PENSIONISTA	-	670.158,83
POUPANÇA IDOSOS	135.372,29	103.361,67
TOTAL:	135.372,29	773.520,50

O montante denominado Poupança de Idosos no valor de R$ 135.372,29 é composto de saldo de propriedade dos idosos assistidos, cujo lar mantém a guarda por solicitação dos próprios idosos.
Receitas
As receitas da entidade são compostas conforme abaixo apresentado:

RECEITAS PRÓPRIAS	2014	%	2013	%
DOAÇÕES TELEMARKETING	3.426.517	35%	3.269.334	39%
DOAÇÕES DIVERSAS	1.024.326	10%	289.623	3%
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	1.845.744	19%	1.605.257	19%
DIÁRIAS DO PENSIONATOS	384.567	4%	990.530	12%
OUTROS	900.488	9%	216.820	3%
RECEITAS FINANCEIRAS	385.083	4%	317.721	4%
PARTICIPAÇÃO IDOSOS (ART.35 LEI 10.741/2003)	435.145	4%	411.890	5%
SUB-TOTAL:	8.401.871	86%	7.101.174	85%
CONVÊNIO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	2014	%	2013	%
FEAC	112.785	1%	72.303	1%
SUB-TOTAL:	112.785	1%	72.303	1%
RECURSOS PÚBLICOS	2014	%	2013	%
SECRET. MUNICIP. CID. ASSIST E INCLUS SOCIAL FEDERAL	-	0%	39.928	0%
SECRET. MUNICIP. CID. ASSIST E INCLUS SOCIAL MUNICIPAL	188.443	2%	157.556	2%
SECRETARIA EST. DE ASSIST. E DESENV.SOCIAL	22.000	0%	7.365	0%
SUB-TOTAL:	210.443	2%	204.849	2%
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	2014	%	2013	%
COTA PATRONAL DO INSS	1.083.401	11%	979.465	12%
SUB-TOTAL:	1.083.401	11%	979.465	12%
TOTAL GERAL:	9.808.500	100%	8.357.791	100%

Demonstração da Aplicação em Gratuidade no Serviço Executado pela Entidade
Considerando as novas diretrizes da Política Nacional da Assistência Social e do Sistema Único da Assistência Social; considerando ainda o disposto pela Lei 10.741/2003 quanto à prestação de serviços aos idosos pelas entidades de longa permanência e; considerando as disposições do marco regulatório do CEBAS:
A entidade atuou exclusivamente na área de Assistência Social, na execução de Serviços de acolhimento de idosos com grau de dependência I e II classificados como de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
Foram atendidos 84 usuários durante o exercício de 2014;
Todos os 84 usuários foram atendidos conforme preconizado pela Lei 10.741/2003.
Abaixo apresentamos quadro resumo demonstrando as fontes de recursos da entidade e sua aplicação:

EXERCÍCIO 2014	SECRET. MUNICIP. CID. ASSIST E INCLUS SOCIAL FEDERAL	SECRET. MUNICIP. CID. ASSIST E INCLUS SOCIAL MUNICIPAL	SECRETARIA EST. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	RECURSOS PÚBLICOS	RECUROS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS PRÓPRIAS/ PÚBLICAS	-	188.443,24	22.000,00	-	210.443,24	8.129.572,57	8.340.015,81
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	1.083.400,67	1.083.400,67	-	1.083.400,67
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	385.083,49	385.083,49
TOTAL RECEITAS	-	188.443,24	22.000,00	1.083.400,67	1.293.843,91	8.514.656,06	9.808.499,97
REMUNER. ENC. SOCIAIS	-	76.290,85	-	-	76.290,85	4.704.427,28	4.780.718,13
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	112.152,39	-	-	112.152,39	428.687,41	540.839,80
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	40.955,48	40.955,48
DESP. APOIO ADM.	-	-	22.000,00	-	22.000,00	2.454.863,89	2.476.863,89
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	103.872,27	103.872,27
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	68.293,05	68.293,05
SERVIÇOS CONTRATADOS	-	-	-	-	-	345.642,68	345.642,68
COTA PATRONAL	-	-	-	1.083.400,67	1.083.400,67	-	1.083.400,67
TOTAL DESPESAS	-	188.443,24	22.000,00	1.083.400,67	1.293.843,91	8.146.742,06	9.440.585,97
(-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	367.914,00	367.914,00

EXERCÍCIO 2013	SECRET. MUNICIP. CID. ASSIST E INCLUS SOCIAL FEDERAL	SECRET. MUNICIP. CID. ASSIST E INCLUS SOCIAL MUNICIPAL	SECRETARIA EST. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	RECURSOS PÚBLICOS	RECUROS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS PRÓPRIAS/ PÚBLICAS	39.928,02	157.555,74	7.365,14	-	204.848,90	6.855.755,73	7.060.604,63
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	979.465,44	979.465,44	-	979.465,44
RECEITAS FINAN-CEIRAS	-	-	-	-	-	317.720,64	317.720,64
TOTAL RECEITAS	39.928,02	157.555,74	7.365,14	979.465,44	1.184.314,34	7.173.476,37	8.357.790,71
REMUNER. ENC. SOCIAIS	35.568,02	38.404,42	-	-	73.972,44	4.344.693,96	4.418.666,40
MATERIAIS E SUPRI-MENTOS	4.360,00	119.151,32	-	-	123.511,32	376.379,74	499.891,06
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	-	179.957,20	179.957,20
DESP. APOIO ADM.	-	-	7.365,14	-	7.365,14	2.143.905,15	2.151.270,29
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	101.954,57	101.954,57
DESPESAS FINAN-CEIRAS	-	-	-	-	-	59.263,01	59.263,01
SERVIÇOS CONTRA-TADOS	-	-	-	-	-	300.036,49	300.036,49
COTA PATRONAL	-	-	-	979.465,44	979.465,44	-	979.465,44
TOTAL DESPESAS	39.928,02	157.555,74	7.365,14	979.465,44	1.184.314,34	7.506.190,12	8.690.504,46
(-) DÉFICIT	-	-	-	-	-	(332.713,75)	(332.713,75)

Prestação de Contas de Subvenções Governamentais
A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.
Contribuições à Seguridade Social
O valor de isenção usufruída relativa das contribuições à Seguridade Social (INSS + SAT + TERCEIROS) perfez no ano de 2014 o montante de R$ 1.083.400,67 e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.
Adequações às Alterações da Lei nº 12.101/2009.
A alteração do art.18 da Lei nº 12.101/2009, eliminou o percentual mínimo de 60% de oferta mínima de sua capacidade de atendimento ao sistema de assistência social, fato que nos leva à interpretação de que somente as entidades com 100% de sua capacidade voltada ao sistema de assistência social poderão de beneficiar da Certificação (CEBAS).
Visando adequar-se a essa alteração, no decorrer do ano de 2014, a entidade deu início ao encerramento das atividades do Pensionato São Rafael, que oferecia serviços privados de hospedagem para idosos. No final de 2014 os pensionistas foram reduzidos em mais de 70% e para 2015 pretende-se que esse percentual cheque aos 100%.
Dirigentes e Conselheiros
O presidente, tesoureiro, diretores e conselheiros não percebem remuneração, vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título, em conformidade com o art. 29 da Lei 12.101/2009.
Cobertura de Seguros
Para atender medidas preventivas, adotadas permanentemente, a entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes, pela administração, para cobertura de eventuais sinistros.

SEGUROS	
RESPONSABILIDADE CIVIL	VALOR
RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR	100.000,00
ROUBO DE VALORES EM TRÂNSITO	8.000,00
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DO CONTEÚDO	50.000,00
ROUBO/FURTO QUALIFIC DINH/CHEQUE INTERIOR ESTABELECIMENTO	8.000,00
RC ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS/INDUSTRIAIS	150.000,00
TUMULTOS, GREVES LOCK-OUTS	50.000,00
VEND, FUR, CICL, TORN, GRAN, Q.AERO IMPAC VEIC E FUMAÇA	100.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	VALOR
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, QUEDA DE RAIOS E TUMULTOS	4.000.000,00
DANOS ELÉTRICOS	100.000,00
DESPESAS FIXAS	600.000,00
EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	50.000,00
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES	50.000,00
QUEBRA DE VIDROS, MÁRMORES E GRANITOS	20.000,00
RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS	30.000,00
VEÍCULOS	VALOR
DANOS MATERIAIS	500.000,00
DANOS CORPORAIS	500.000,00
DANOS MORAIS	15.000,00
MORTE POR PASSAGEIRO	27.500,00
INVALIDEZ POR PASSAGEIRO	27.500,00
CARROCERIA	6.900,00
CASCO	64.403,00
MÉDICOS / HOSPITALARES	10.000,00

ANTONIO CARLOS DA SILVA
CRC 1SP 142720-01
ROBERTO CARLOS SOARES
Presidente

A COMPASSION DO BRASIL

COMPASSION DO BRASIL
C.N.P.J 57.492.050/0001-50
BALANÇO PATRIMONIAL
PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO	2014	2013
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes	**276.130**	**178.206**
Caixa	6.964	5.259
Bancos	6.632	4.724
Aplicações Financeiras	262.534	168.224
Créditos	**992.634**	**1.314.014**
Adiantamento Diversos	89.045	42.644
Outros Créditos	903.588	1.271.371
Total do ativo circulante	**1.268.764**	**1.492.221**
NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	362.750	352.615
Intangível	4.730	4.730
Total do ativo não circulante	**367.481**	**357.345**
TOTAL DO ATIVO	**1.636.245**	**1.849.566**
ATIVO COMPENSAÇÃO		
Isenções Usufruídas		
Custo da Isenção/Imunidade Usufruída do INSS	648.102	645.773
Isenção Cofins	958.644	-
Gratuidades		
Proj Assessoramento / Defesa e Garantia Direito	-	-
TOTAL DO ATIVO COMPENSAÇÃO	**648.102**	**645.773**

PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas	262.481	224.468
Encargos Trabalhistas	39.735	53.096
Impostos e Contribuições a Recolher	36.292	35.882
Fornecedores a Pagar	10.988	2.225
Projetos a executar	130.417	382.026
Cheques a Compensar	8.884	-
Total do Passivo Circulante	**488.784**	**697.698**
NÃO CIRCULANTE		
Provisões Para Contingências	-	-
Total do Passivo Não Circulante	-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Patrimonio Social		
Superávits acumulados	1.160.461	1.144.059
Déficit / Superávit do Exercício	(13.001)	7.809
Total do Patrimonio Social	**1.147.461**	**1.151.868**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO SOCIAL	**1.636.245**	**1.849.566**
PASSIVO COMPENSAÇÃO		
Isenções Usufruídas		
Custo da Isenção/Imunidade Usufruída do INSS	648.102	645.773
Isenção Cofins	958.644	-
Gratuidades		
Proj Assessoramento / Defesa e Garantia Direito	-	-
TOTAL DO PASSIVO COMPENSAÇÃO	**648.102**	**645.773**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pr. LÁZARO AGUIAR VALVASSOURA
PRESIDENTE
CPF. 298.670.376-34

MATEUS VIDOTTO NETO
TC CRC 1SP153945/O-0
CPF. 368.143.798-00

COMPASSION DO BRASIL
C.N.P.J 57.492.050/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	2014	2013
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. c/ Proj. Assessoramento, Defesa e Garantias de Direito	(25.806.971)	(21.833.509)
Resultado das atividades assistenciais - déficit	**(25.806.971)**	**(21.833.509)**
ATIVIDADES DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS		
OUTRAS RECEITAS		
Receitas de Ofertas	31.774.004	27.180.755
Recuperação de Despesas	62.612	74.258
Isenção Cota Patronal	648.102	645.773
Receitas Diversas	219	652
	32.484.938	27.901.437
OUTRAS DESPESAS		
Salários e Ordenados	(3.154.053)	(2.824.913)
Encargos Trabalhistas	(235.876)	(277.521)
Outras Despesas	(2.184.731)	(1.849.094)
Benefícios a Empregados	(531.693)	(479.953)
Despesas Tributárias	(22.091)	(25.335)
Isenção Cota Patronal	(648.102)	(645.773)
Depreciação	(89.501)	(80.423)
	(6.866.047)	(6.183.013)
Resultado das atividades	**25.618.891**	**21.718.425**
RECEITA / DESPESA FINANCEIRA		
Receita Financeira	183.140	126.025
Despesa Financeira	(8.061)	(3.132)
RESULTADO FINANCEIRO	**175.079**	**122.893**
Resultado da Venda	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**(13.001)**	**7.809**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pr.Lázaro Aguiar Valvassoura
Presidente
CPF n.º 298.670.376-34

Mateus Vidotto Neto
TC CRC 1SP153945/O-0

COMPASSION DO BRASIL
C.N.P.J 57.492.050/0001-50
DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

FLUXO DE CAIXA - INDIRETO	2014	2013
Resultado Do Exercício	(13.001)	7.809
Ajustes as Atividades Operacionais	**116.251**	**86.862**
(+) Depreciacao	89.501	80.423
(+) Ajuste de Exercício Anterior	8.593	50
(-) Aumento Ativo Circulante	**140.712**	**574.536**
Aplicações	94.310	
Adiantamentos	46.402	30.866
Outros Créditos	-	543.670
(+) Diminuição Ativo Circulante	**367.782**	**281.921**
Outros Créditos	367.782	-
Aplicações	-	281.921
Adiantamentos	-	-
(+) Aumento do Passivo	**56.057**	**326.547**
Salarios	38.012	-
Encargos	-	-
Impostos e Contribuições	400	23.055
Cheques a Compensar	8.884	-
Fornecedores	8.761	2.225
Projetos a executar	-	301.267
(-) Diminuiçao do Passivo	**264.971**	**27.542**
Projetos a executar	251.609	-
Salários	-	27.542
Encargos	13.362	-
Cheques	-	-
Fornecedores		
Atividades De Investimentos	**99.636**	**94.978**
(-) Aquisição de Imobilizado	99.636	94.978
Atividades De Financiamentos	-	-
Variação do Fluxo de Caixa	**3.613**	**(307)**
Saldo de caixa / Banco Inicio	**9.982**	**10.290**
Saldo de caixa / Banco Fim	**13.596**	**9.982**
Variação Líquida do Caixa	**3.613**	**(307)**

Pr. LÁZARO AGUIAR VALVASSOURA
PRESIDENTE
CPF. 298.670.376-34

MATEUS VIDOTTO NETO
TC CRC 1SP153945/O-0
CPF. 969.143.788-00

COMPASSION DO BRASIL
CNPJ N.º 57.492.050/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

	Superávits Acumulados	Déficit / Superávit do Exercicio	Patrimônio Social
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	**1.103.201**	**40.808**	**1.144.010**
Transferência para Superavit Acumulado	40.808	(40.808)	-
Superávit do Exercicio	-	7.809	7.809
Ajuste Exercicios Anteriores	50	-	50
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	**1.144.059**	**7.809**	**1.151.868**
Transferência para Superavit Acumulado	7.809	(7.809)	-
Déficit do Exercicio	-	(13.001)	(13.001)
Ajuste Exercicios Anteriores	8.593	-	8.593
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	**1.160.461**	**(13.001)**	**1.147.461**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pr. LÁZARO AGUIAR VALVASSOURA
PRESIDENTE
CPF. 298.670.376-34

MATEUS VIDOTTO NETO
TC CRC 1SP153945/O-0
CPF. 969.143.788-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014

I – Contexto operacional

A ***Compassion do Brasil*** é uma associação civil para fins não econômicos, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente, com prazo de duração por tempo indeterminado, sob a regência de seu Estatuto e pela legislação cogente aplicável à espécie.

A Associação atende aos requisitos da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com o Decreto n.º 6.308, de 14 de dezembro de 2007, com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/ SUAS 2012, aprovada pela Resolução n.º 33, de 03 de janeiro de 2013, do CNAS, e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e, Decreto 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamentou a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009. **Atende também aos requisitos da Resolução CNAS n.° 27, de 19 de Setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos, no âmbito da Assistência Social;** Resolução CNAS n.° 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistênciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal; Resolução CMAS n.° 41, de 27 de outubro de 2010, que define parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistênciais no CMAS.

A *Compassion do Brasil* tem como finalidade, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, assessorar a prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos, entre outros, ao público da política de assistência social, bem como defender e garantir direitos através da prestação de serviços e execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei n.º 8.742 de 1993 e respeitadas às deliberações do CNAS.

A *Compassion do Brasil* se dedica às suas atividades por meio do assessoramento direto de projetos, programas ou planos de ações e prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos que atuam em áreas afins, podendo inclusive, formalizar convênio ou parceria com outras entidades, consoante disposições da Resolução CNAS 188/2005, com as modificações introduzidas pela Resolução 49, de 15 de março de 2007.

A *Compassion do Brasil* busca cumprir seu objetivo pelo exercício de assistência social, sempre em defesa dos direitos sociais, visando o amparo, a reabilitação e promoção destes direitos, em todo o território nacional, priorizando crianças carentes, destituídas de recursos, junto à família e comunidade, crianças órfãs e/ou abandonadas, independentemente de sua condição, racial, política ou religiosa, tendo em vista o seu bem estar e desenvolvimento integral, em plena concordância com os fundamentos, normas, finalidades e objetivos presentes neste estatuto, e tendo como sua atividade:

a) Elaborar e desenvolver projetos de assistência social à criança, nas áreas **não formais** da educação, saúde, nutrição, serviço social, esporte, recreação, lazer, desenvolvimento sócio-artístico e cultural da criança, atividades de preparação para o trabalho, desenvolvimento familiar e comunitário e de prevenção da marginalização e do abandono infanto juvenil;

b) Prestar ações emergenciais de socorro e ajuda a crianças, famílias vítimas de calamidades, desastres, flagelos ou circunstâncias afins;

c) Organizar e promover programas de levantamento de fundos, doações e legados financeiros ou materiais de procedência nacional ou estrangeira, bem como estimular a implantação e fomento de Programas de Assistência à Criança, pela contribuição financeira, material ou pessoal de seus membros na manutenção e desenvolvimento do trabalho da *Compassion do Brasil*;

d) Promover ações sociais comunitárias e o intercâmbio entre Entidades e Organizações nas atividades que buscam a ampliação no campo da cidadania, a construção e expansão dos direitos fundamentais, a justiça e a consolidação de uma democracia participativa;

e) Fortalecer e qualificar as Entidades e Organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos e benefícios socioassistenciais e para sua atuação na defesa e garantia de direitos;

f) Assessorar o trabalho de voluntários, lideranças e de todo e qualquer grupo de pessoas de boa vontade, de origem nacional ou estrangeira, que desejarem colaborar para o cumprimento dos objetivos da *Compassion do Brasil*, observando as normas e exigências da legislação vigente e combatendo sempre todas as formas de preconceito ou discriminação, racial, étnica e de gênero, enquanto obstáculos à construção da cidadania e constituição dos direitos fundamentais.

A *Compassion do Brasil* é reconhecida como entidade de Utilidade Pública Federal conforme Processo n.º 11.285/99-66, publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2000. Também é certificada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome como entidade beneficente de assistência social, conforme Portaria n.º 158/2013, de 13 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2013, com validade de 20 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015; e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS, datado de 20 de julho de 2000, Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob número 147.

II – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em especial a ITG 2002, aprovada pela Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que visa orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.

III – Resumo das Principais Práticas Contábeis

Nota 01 – Apuração do Superávit
O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime de competência.

Nota 02 – Moeda funcional e moeda de apresentação
Os direitos e obrigações da Entidade estão sendo apresentados em reais, que é a sua moeda funcional.

Nota 03 – Caixa e equivalentes de caixa
Abrangem saldos de caixa, bancos contas movimento e investimentos financeiros, os quais são demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
As aplicações financeiras da Entidade não estão sujeitas à incidência de impostos, devido à mesma gozar de imunidade de tributos federais.

Nota 04 – Outros Créditos
Referem-se a reembolso de Ofertas Administrativas a Receber no próximo exercício, cujas correspondentes despesas foram executadas e contabilizadas no exercício de 2014.

Nota 05 – Demais ativos circulantes
Os demais ativos circulantes estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização.

Nota 06 – Imobilizado e Intangível
O imobilizado e o intangível estão apresentados pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação e a amortização foram calculadas pelo método linear, de acordo com o tempo de vida útil estimado do bem, conforme abaixo demonstrado:

2014		2013			
IMOBILIZADO	TX. DE-PREC	SALDO	DEPREC.	VL. LÍQUIDO	VL. LÍQUI-DO
EQUIP. INFORMÁTICA /FOTOGRÁ-FICOS	20%	954.825	693.450	261.375	268.782
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	238.401	150.162	88.239	66.936
VEÍCULOS	20%	148.561	138.619	9.942	15.347
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	26.056	22.861	3.195	1.551
		1.367.843	1.005.092	362.751	352.616

		2014			2013
INTANGÍVEL	TX. AMORT	SALDO	AMOR-TIZ.	VL. LÍQUI-DO	VL. LÍQUI-DO
CONCESSÃO DE TELEFONE		2.400	(0)	2.400	2.400
MARCAS E PATENTES		2.330	(0)	2.330	2.330
		4.730	(0)	4.730	4.730

Nota 07 – Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de "impairment")
A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31/12/2014 não foram identificadas evidências de ativos com custos registrados em valores superiores ao de recuperação.

Nota 08 – Provisões
O saldo de provisões de férias está composto pelo direito adquirido pelos funcionários, somado aos encargos, até a data do balanço.

Nota 09 – Projetos a executar
O valor de R$ 130.417 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezessete reais), que compõe o valor de Projetos a Executar, apresentado no passivo circulante, refere-se a verbas recebidas no ano, cujos projetos não foram realizados ou finalizados até o final do exercício social encerrado.

Nota 10 – Contingências
A Administração da Entidade não tem conhecimento de contingências trabalhistas, cíveis ou fiscais, bem como de outras naturezas, que requeiram a constituição de provisão para futura perda.

Nota 11 – Ativos e passivos circulantes e não circulantes
Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.
Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Nota 12 – Ajuste a Valor Presente
Os elementos do ativo e do passivo, decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transição, quando relevantes. Na data-se dos balanços, a Entidade não constatou necessidade de registrar referidos ajustes, em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

Nota 13 – Patrimônio Social.
Patrimônio Social:
Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos *superávits/déficits* apurados anualmente desde a data de sua constituição. Os *superávits* são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação.

A título de informação e conforme o que determina o Estatuto, a alienação ou oneração de bens imóveis dependerá da concordância de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais. Além disso, A *Compassion do Brasil* não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, aplicando-os integralmente na consecução do seu objetivo social, no território nacional.

Dissolução ou extinção:
Na eventual possibilidade de encerramento das atividades da Compassion, por meio de 2/3 (dois terços) dos membros da assembleia geral, em assembleia convocada especialmente para este fim, e com 30 (trinta) dias de antecedência, todos os seus bens serão transferidos, mediante doação, a associações congêneres, com personalidade jurídica com sede e atividades próprias em Campinas, Estado de São Paulo, ou qualquer outra cidade, devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e prestam assistência a crianças desamparadas, assumindo a donatária ou donatárias o compromisso de não ter destinação aos bens recebidos.

Nota 14 – Resultado do exercício
O *déficit* do exercício de 2014 no valor de R$ 13.001,00 (treze mil e um Reais) será incorporado ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC n.º 1.409/12, que aprovou a ITG 2002. Ressalta-se que este pequeno Déficit é resultado de suas atividades normais de Assessoramento à Assistência Social, conforme Lei 9.532, de 1997, art. 12, alterado pela Lei 9.718, de 1998, art.10, e Lei Complementar nº 104, de 2001. Em termos técnicos, o referido déficit foi decorrente de antecipações do envio de verbas e recursos a projetos, as quais serão recuperadas no balanço de 2015, conforme registrado em Outros Créditos a Receber no Balanço do exercício de 2014, não representando qualquer risco de continuidade para a entidade.

Nota 15 – Seguros
A Entidade possui cobertura de seguros para seus veículos, contratados por valores considerados suficientes pela Administração. Eventuais perdas relacionadas ao imóvel onde está instalada a Entidade, bem como suas instalações, móveis, com exceção dos veículos, equipamentos e utensílios, são ressarcidas pela Compassion International.

Nota 16 – Evento subsequente
Não é de nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subsequente que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira da Entidade no próximo exercício.

Nota 17 – Instrumentos financeiros
A Entidade não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e/ou taxa de juros. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros apresentados nos balanços patrimoniais, não difere substancialmente dos valores de mercado.

Nota 18 - Imunidade / Isenções tributárias
A Compassion é imune de Impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do art. 150, inciso VI, alínea "c" e do § 7.º do art. 195 da Constituição Federal. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária.

A título de demonstração, a Compassion vem calculando suas Contribuições Sociais usufruídas com base na Lei 8.212/91. Esses valores anuais equivalem à isenção previdenciária usufruída, e estão sendo apresentados no balanço em contas extrapatrimoniais.

	2014	2013
CUSTO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA-INSS- EMPRESA	489.594	496.304
CUSTO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA-INSS- RAT	23.310	21.981
CUSTO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA-INSS- TERCEIROS	135.198	127.489
CUSTO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA-COFINS	958.644	-
	1.606.746	645.774

Nota 19 – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
A certificação das entidades beneficentes de assistência social é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação, e que atendam ao disposto na Lei n.º 12.101 de 27 de novembro de 2009 e demais normas e regulamentos congêneres.

A Compassion do Brasil foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) pelo processo n.º 23002.001408/1990-03 tendo seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS concedido em 20 de julho de 2000.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Ofício n.º 4063/2014-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, emitido pela Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em 10 de dezembro de 2014, comunicou o deferimento da renovação da certificação da Compassion do Brasil como entidade beneficente de assistência social, conforme Portaria n.º 158/2013, de 13 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2013, com validade de 20 de julho de 2010 a 19 de julho de 2015.

Nota 20 – Assistência aos Projetos
Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

A Entidade, através de seus projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, assistiu direta e indiretamente, em média, 36.244 crianças no ano de 2014, através de convênios com 186 projetos assistenciais, distribuídos em várias regiões do País.

Destaca-se que os usuários da assistência social de *Compassion do Brasil* **não contribuem** com nenhum tipo de remuneração ou contraprestação, tendo com isso a gratuidade integral dos seus trabalhos realizados.

O custo do atendimento gratuito pode ser assim demonstrado:

	2014	2013
CUSTOS DIRETOS COM PROGRAMAS E PROJETOS	25.806.971	21.833.509
OUTRAS DESPESAS	6.874.108	6.186.145
	32.681.079	28.019.654

Campinas-SP, 31 de dezembro de 2014.
PR. LÁZARO AGUIAR VALVASSOURA
Presidente
CPF n.º 298.670.376-34
MATEUS VIDOTTO NETO
TC CRC 1SP 153945/O-0

INSTITUTO JACARANDÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1 - ATIVO	4.595.501,90	D	1.122.346,26	1.413.309,45	4.304.538,71	D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	3.060.908,30	D	1.117.383,27	1.404.830,94	2.773.460,63	D
1.1.1 - DISPONIVEL	2.832.223,69	D	956.316,56	1.217.814,07	2.570.726,18	D
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS	200	D	125,3	125,3	200	D
(0000000001) - 0001 - CAIXA	200	D	125,3	125,3	200	D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS	375.159,27	D	875.396,02	755.845,08	494.710,21	D
(0000000002) - 0001 - BANCO ITAU S/A - 4271/00088-9	375.159,27	D	616.312,55	496.785,58	494.686,24	D
(0000000003) - 0002 - BANCO DO BRASIL S.A.	0		251.583,47	251.583,47	0	
(0000000004) - 0003 - BANCO BRASIL S.A. C/C - 50502-1	0		7.500,00	7.476,03	23,97	D
1.1.1.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	2.456.864,42	D	80.795,24	461.843,69	2.075.815,97	D
(0000000006) - 0002 - BANCO ITAU S/A COMPROMISSADA DI	2.070.425,37	D	29.273,86	217.265,55	1.882.433,68	D
(0000000007) - 0003 - APLICACAO B. BRASIL CDB DI	184.376,42	D	31.835,24	215.304,28	907,38	D
(0000000243) - 9999 - AJUSTE A VALOR DE MERCADO ITAU DI	202.062,63	D	19.686,14	29.273,86	192.474,91	D
1.1.2 - VALORES A RECEBER	216.420,51	D	155.893,15	175.870,29	196.443,37	D
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS	91.032,51	D	155.893,15	175.870,29	71.055,37	D
(0000000018) - 0002 - ADIANTAMENTO DE 13O SALARIO	91.032,51	D	0	91.032,51	0	
(0000000262) - 0005 - ADIANTAMENTO DE FERIAS	0		155.893,15	84.837,78	71.055,37	D
1.1.2.04 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	125.388,00	D	0	0	125.388,00	D
(0000000251) - 0006 - SUBVENCAO PREFEITURA MUNICIPAL DE	125.388,00	D	0	0	125.388,00	D
1.1.4 - VALORES E CREDITOS RECUPERAVEIS	12.148,52	D	172,07	10.720,58	1.600,01	D
1.1.4.01 - TRIBUTOS RECUPERAVEIS	12.148,52	D	172,07	10.720,58	1.600,01	D
(0000000168) - 0007 - INSS A RECUPERAR	10.720,58	D	0	10.720,58	0	
(0000000238) - 0008 - IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA	1.427,94	D	172,07	0	1.600,01	D
1.1.5 - DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE	115,58	D	5.001,49	426	4.691,07	D
1.1.5.01 - DESPESAS A APROPRIAR EXERCICIO SE	115,58	D	5.001,49	426	4.691,07	D
(0000000042) - 0003 - PREMIOS E SEGUROS A APROPRIAR	115,58	D	5.001,49	426	4.691,07	D
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE	1.534.593,60	D	4.962,99	8.478,51	1.531.078,08	D
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.532.695,69	D	4.962,99	8.406,63	1.529.252,05	D
1.2.3.01 - BENS	2.058.328,78	D	4.962,99	0	2.063.291,77	D
(0000000048) - 0002 - EDIFICIO E INSTALACOES	1.729.907,22	D	4.962,99	0	1.734.870,21	D
(0000000049) - 0003 - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO	41.603,83	D	0	0	41.603,83	D
(0000000050) - 0004 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	57.964,97	D	0	0	57.964,97	D
(0000000052) - 0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	181.771,23	D	0	0	181.771,23	D
(0000000053) - 0007 - VEICULOS	27.888,01	D	0	0	27.888,01	D
(0000000169) - 0011 - BRINQUEDOS REQUEATIVOS	19.193,52	D	0	0	19.193,52	D
1.2.3.03 - DEPRECIACAO ACUMULADA	525.633,09	C	0	8.406,63	534.039,72	C
(0000000060) - 0002 - (-) DEPREC ACUM EDIFICIO E INSTAL	304.645,25	C	0	5.766,36	310.411,61	C
(0000000061) - 0003 - (-) DEPREC ACUM MAQ, APARELHOS, E	31.338,59	C	0	345,31	31.683,90	C
(0000000062) - 0004 - (-) DEPREC ACUM COMPUTADORES E PE	57.964,97	C	0	0	57.964,97	C
(0000000064) - 0006 - (-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILI	109.629,47	C	0	1.508,70	111.138,17	C
(0000000065) - 0007 - (-) DEPREC ACUM VEICULOS	12.574,33	C	0	465,73	13.040,06	C
(0000000237) - 0009 - (-) DEPREC ACUM BRINQUEDOS RECREA	9.480,48	C	0	320,53	9.801,01	C
1.2.4 - INTANGIVEL	1.897,91	D	0	71,88	1.826,03	D
1.2.4.01 - BENS INCORPOREOS	4.304,09	D	0	0	4.304,09	D
(0000000067) - 0001 - DIREITOS DE USO - SOFTWARES	4.304,09	D	0	0	4.304,09	D
1.2.4.02 - (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS	2.406,18	C	0	71,88	2.478,06	C
(0000000069) - 0001 - (-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES	2.406,18	C	0	71,88	2.478,06	C
2 - PASSIVO	3.030.445,71	C	520.320,41	430.790,26	2.940.915,56	C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	382.864,75	C	509.599,83	430.790,26	304.055,18	C
2.1.1 - OBRIGACOES A CURTO PRAZO	382.864,75	C	509.599,83	430.790,26	304.055,18	C
2.1.1.01 - FORNECEDORES	22.839,95	C	29.977,77	32.221,33	25.083,51	C
(0000000071) - 0001 - FORNECEDORES	22.839,95	C	22.839,95	25.083,51	25.083,51	C
(0000000072) - 0002 - CEASA CAMPINAS	0		7.137,82	7.137,82	0	
2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR	0		1.250,37	5.001,49	3.751,12	C
(0000000078) - 0003 - PREMIOS DE SEGUROS A PAGAR	0		1.250,37	5.001,49	3.751,12	C
2.1.1.03 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	18.477,23	C	24.502,07	33.909,46	27.884,62	C
(0000000083) - 0003 - PIS S/ FOLHA DE PAGTO	2.054,63	C	2.054,63	4.130,35	4.130,35	C
(0000000085) - 0005 - ISSQN TOMADOR A RECOLHER	2.185,88	C	2.182,06	2.169,64	2.173,46	C
(0000000086) - 0006 - IRRF A PAGAR	61,82	C	62,32	196,46	195,96	C
(0000000170) - 0009 - PIS/COFINS/ CSLL RETIDO NA FONTE 4	0		292,94	465	172,06	C
(0000000171) - 0010 - INSS 20%	1.002,38	C	663,56	923,14	1.261,96	C
(0000000172) - 0011 - IRRF S/ FOLHA	13.172,52	C	7.215,69	13.994,00	19.950,83	C
(0000000264) - 0012 - BENEFICIO FISCAL - COFINS	0		12.030,87	12.030,87	0	
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENC	216.159,57	C	453.869,62	359.657,98	121.947,93	C
(0000000089) - 0001 - SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	175.041,84	C	196.637,62	98.547,43	76.951,65	C
(0000000092) - 0004 - 13O SALARIO A PAGAR	0		65.841,00	65.841,00	0	
(0000000093) - 0005 - RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	0		17.418,87	17.418,87	0	
(0000000095) - 0007 - INSS FOLHA DE PAGTO A RECOLHER	19.523,41	C	37.604,91	39.590,94	21.509,44	C
(0000000096) - 0008 - FGTS A RECOLHER	21.515,42	C	21.377,02	23.322,14	23.460,54	C
(0000000097) - 0009 - CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A R	78,9	C	78,9	26,3	26,3	C
(0000000265) - 0013 - BENEFICIO PREVIDENCIARIO - COTA P	0		114.911,30	114.911,30	0	
2.1.1.06 - SECRETARIA DA EDUCACAO	125.388,00	C	0	0	125.388,00	C
(0000000176) - 0001 - SECRETARIA EDUCACAO MUNICIPAL	125.388,00	C	0	0	125.388,00	C
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL	2.647.580,96	C	10.720,58	0	2.636.860,38	C
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.647.580,96	C	10.720,58	0	2.636.860,38	C
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.647.580,96	C	10.720,58	0	2.636.860,38	C
(0000000179) - 0003 - SUPERAVITS ACUMULADOS	2.647.580,96	C	10.720,58	0	2.636.860,38	C
3 - RECEITAS	5.442.008,63	C	0	548.206,05	5.990.214,68	C
3.1 - RECEITAS PROPRIAS	4.501.478,43	C	0	401.029,14	4.902.507,57	C
3.1.1 - RECEITAS PROPRIAS	4.501.478,43	C	0	401.029,14	4.902.507,57	C
3.1.1.01 - RECEITAS CONTRIBUICOES E DOACOES	4.501.478,43	C	0	401.029,14	4.902.507,57	C
(0000000115) - 0001 - CONTRIBUICOES E DOACOES P. JURIDI	4.466.114,00	C	0	398.957,00	4.865.071,00	C
(0000000116) - 0002 - CONTRIBUICOES E DOACOES PESSOA FI	4.303,40	C	0	50	4.353,40	C
(0000000180) - 0003 - DONATIVO SANASA	31.061,03	C	0	2.022,14	33.083,17	C
3.3 - OUTRAS RECEITAS	940.530,20	C	0	147.176,91	1.087.707,11	C
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	166.756,08	C	0	20.234,74	186.990,82	C
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	166.756,08	C	0	20.234,74	186.990,82	C
(0000000124) - 0002 - RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEI	161.180,43	C	0	20.234,74	181.415,17	C
(0000000245) - 0003 - DESCONTOS OBTIDOS	5.575,65	C	0	0	5.575,65	C
3.3.3 - ISENCAO	773.774,12	C	0	126.942,17	900.716,29	C
3.3.3.01 - ISENCAO	773.774,12	C	0	126.942,17	900.716,29	C
(0000000258) - 0001 - ISENCAO COTA PATRONAL	638.729,76	C	0	114.911,30	753.641,06	C
(0000000259) - 0002 - ISENCAO COFINS	135.044,36	C	0	12.030,87	147.075,23	C
5 - DESPESAS	3.876.952,44	D	761.340,55	11.701,46	4.626.591,53	D
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	3.876.952,44	D	754.202,73	4.563,64	4.626.591,53	D

5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	3.876.952,44	D	754.202,73	4.563,64	4.626.591,53	D
5.1.1.01 - DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVAS	334.633,23	D	53.211,25	824,53	387.019,95	D
(0000000135) - 0005 - GRATIFICACOES	0		7.505,00	0	7.505,00	D
(0000000136) - 0006 - PRESTACAO DE SERVICOS	73.707,49	D	22.960,32	0	96.667,81	D
(0000000145) - 0015 - PREMIOS DE SEGUROS	4.759,04	D	426	0	5.185,04	D
(0000000146) - 0016 - DESPESAS DE VIAGENS	2.556,43	D	0	0	2.556,43	D
(0000000147) - 0017 - TELEFONE	16.838,79	D	1.739,48	0	18.578,27	D
(0000000148) - 0018 - ENERGIA ELETRICA	18.414,94	D	1.984,40	0	20.399,34	D
(0000000149) - 0019 - AGUA	38.698,74	D	2.163,13	0	40.861,87	D
(0000000152) - 0022 - JORNAIS E REVISTAS	721,4	D	0	0	721,4	D
(0000000153) - 0023 - ALUGUEIS	33.605,67	D	3.701,29	824,53	36.482,43	D
(0000000154) - 0024 - DEPRECIACAO	93.459,61	D	8.406,63	0	101.866,24	D
(0000000155) - 0025 - INTERNET	962,08	D	98,8	0	1.060,88	D
(0000000222) - 0027 - BENS DE PEQUENO VALOR	9.616,20	D	0	0	9.616,20	D
(0000000228) - 0028 - INTEGRACAO DE EQUIPE	23.867,58	D	3.300,00	0	27.167,58	D
(0000000229) - 0029 - TAXI/CONDUCAO/KILOMETRAGEM	324,28	D	102	0	426,28	D
(0000000231) - 0030 - DESPESAS LEGAIS	9.083,25	D	512,3	0	9.595,55	D
(0000000232) - 0031 - DESPESAS EVENTUAIS	249	D	0	0	249	D
(0000000233) - 0032 - DESPESAS COM LOCACAO	4.350,00	D	0	0	4.350,00	D
(0000000235) - 0033 - ESTACIONAMENTOS	141,04	D	0	0	141,04	D
(0000000236) - 0034 - COMBUSTIVEL	1.252,03	D	240,02	0	1.492,05	D
(0000000239) - 0035 - IPVA/LICENCIAMENTO	1.234,98	D	0	0	1.234,98	D
(0000000246) - 0036 - AMORTIZACAO	790,68	D	71,88	0	862,56	D
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTARIAS	13.752,76	D	824,53	0	14.577,29	D
(0000000157) - 0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	770,8	D	0	0	770,8	D
(0000000158) - 0002 - IPTU	12.876,76	D	824,53	0	13.701,29	D
(0000000160) - 0004 - CONTRIBUICAO SINDICAL	105,2	D	0	0	105,2	D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	7.456,18	D	976,28	40	8.392,46	D
(0000000161) - 0001 - JUROS PAGOS	1.697,13	D	0	0	1.697,13	D
(0000000163) - 0003 - MULTAS DIVERSAS	124,4	D	0	0	124,4	D
(0000000164) - 0004 - DESPESAS BANCARIAS	5.634,65	D	976,28	40	6.570,93	D
5.1.1.04 - REMUNERACOES ENCARGOS SOCIAIS	1.339.519,72	D	401.911,47	1.782,24	1.739.648,95	D
(0000000183) - 0001 - SALARIO BASE	1.107.390,09	D	114.350,71	240,26	1.221.500,54	D
(0000000184) - 0002 - HORAS EXTRAS	78.276,82	D	7.429,08	64,41	85.641,49	D
(0000000185) - 0003 - 13O SALARIOS	13.279,44	D	176.002,04	0	189.281,48	D
(0000000186) - 0004 - FERIAS	140.573,37	D	104.129,64	1.477,57	243.225,44	D
5.1.1.05 - ENCARGOS SOCIAIS	208.148,13	D	39.573,24	0	247.721,37	D
(0000000190) - 0002 - FGTS SEM 40%	175.422,21	D	23.322,14	0	198.744,35	D
(0000000191) - 0003 - FGTS MULTA DE 40%	9.744,25	D	12.120,75	0	21.865,00	D
(0000000192) - 0004 - PIS	22.981,67	D	4.130,35	0	27.112,02	D
5.1.1.07 - BENEFICIOS A EMPREGADOS	548.493,64	D	45.231,28	1.894,57	591.830,35	D
(0000000195) - 0001 - ASSISTENCIA MEDICA	123.198,00	D	12.661,39	791,37	135.068,02	D
(0000000196) - 0002 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	7.070,19	D	818,45	764,75	7.123,89	D
(0000000197) - 0003 - AUXILIO COMBUSTIVEL	168.896,65	D	11.445,60	52,8	180.289,45	D
(0000000198) - 0004 - SEGURO DE VIDA	2.547,34	D	472,59	223,65	2.796,28	D
(0000000199) - 0005 - TICKET ALIMENTACAO	87.236,42	D	7.720,85	62	94.895,27	D
(0000000200) - 0006 - TICKET REFEICAO	138.425,83	D	12.077,50	0	150.503,33	D
(0000000202) - 0008 - UNIFORMES	21.119,21	D	0	0	21.119,21	D
(0000000203) - 0009 - CONVENIO FARMACIA	0		34,9	0	34,9	D
5.1.1.08 - MATERIAIS E SUPRIMENTOS	91.757,29	D	5.334,12	0	97.091,41	D
(0000000204) - 0001 - MATERIAL DE ESCRITORIO E XEROX	6.839,01	D	257,4	0	7.096,41	D
(0000000205) - 0002 - MATERIAL PEDAGOGICO	29.045,39	D	1.453,30	0	30.498,69	D
(0000000206) - 0003 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	55.751,08	D	3.623,42	0	59.374,50	D
(0000000207) - 0004 - MATERIAL DE INFORMATICA	121,81	D	0	0	121,81	D
5.1.1.09 - SUPRIMENTOS	97.086,25	D	8.254,34	22,3	105.318,29	D
(0000000212) - 0002 - SUPRIMENTOS DE ALIMENTACAO	87.139,25	D	7.326,37	22,3	94.443,32	D
(0000000213) - 0003 - SUPRIMENTO DE COPA COZINHA	9.947,00	D	927,97	0	10.874,97	D
5.1.1.10 - MANUTENCAO E REPAROS	403.497,26	D	63.184,00	0	466.681,26	D
(0000000214) - 0001 - MANUTENCAO DE EDIFICIO	389.542,91	D	61.250,00	0	450.792,91	D
(0000000216) - 0003 - MANUTENCAO DE VEICULO	392,3	D	189	0	581,3	D
(0000000217) - 0004 - MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTO	9.574,05	D	845	0	10.419,05	D
(0000000218) - 0005 - MANUTENCAO DE EQUIP. DE INFORMATI	3.988,00	D	900	0	4.888,00	D
5.1.1.11 - SERVICOS PESSOA JURIDICA	46.727,86	D	6.237,39	0	52.965,25	D
(0000000220) - 0002 - SERVICOS EVENTUAIS	1.200,00	D	0	0	1.200,00	D
(0000000221) - 0003 - SERVICOS DE SEGURANCA	4.645,58	D	1.995,80	0	6.641,38	D
(0000000234) - 0004 - SERVICOS DE DEDETIZACAO	7.314,32	D	0	0	7.314,32	D
(0000000240) - 0005 - SERVICOS MEDICINA DO TRABALHO	5.863,66	D	516,33	0	6.379,99	D
(0000000244) - 0006 - SERVICOS DE LAVANDERIAS	27.704,30	D	3.725,26	0	31.429,56	D
5.1.1.12 - SERVICOS PESSOA FISICA	12.106,00	D	2.522,66	0	14.628,66	D
(0000000224) - 0002 - SERVICOS EVENTUAIS	8.750,00	D	2.522,66	0	11.272,66	D
(0000000225) - 0003 - SERVICOS DE MANUTENCAO	2.686,00	D	0	0	2.686,00	D
(0000000227) - 0005 - SERVICOS DE ASSESSORIA DE INFORMA	670	D	0	0	670	D
5.1.1.13 - ISENCAO	773.774,12	D	126.942,17	0	900.716,29	D
(0000000260) - 0001 - ISENCAO COTA PATRONAL	638.729,76	D	114.911,30	0	753.641,06	D
(0000000261) - 0002 - ISENCAO COFINS	135.044,36	D	12.030,87	0	147.075,23	D
5.2 - PRESTACAO DE CONTAS	0		7.137,82	7.137,82	0	
5.2.1 - EDUCACAO	838.709,28	C	0	7.137,82	845.847,10	C
5.2.1.01 - FONTE DE RECURSOS	838.709,28	C	0	7.137,82	845.847,10	C
(0000000165) - 0001 - SECRETARIA EDUC. MUNICIPAL	762.132,00	C	0	0	762.132,00	C
(0000000247) - 0002 - MERENDA ESCOLAR	76.577,28	C	0	7.137,82	83.715,10	C
5.2.2 - REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS	838.709,28	D	7.137,82	0	845.847,10	D
5.2.2.01 - REMUNERACAO	762.132,00	D	0	0	762.132,00	D
(0000000248) - 0001 - SALARIO LIQUIDO	762.132,00	D	0	0	762.132,00	D
5.2.2.03 - SUPRIMENTOS	76.577,28	D	7.137,82	0	83.715,10	D
(0000000266) - 0001 - MERENDA ESCOLAR	76.577,28	D	7.137,82	0	83.715,10	D

GUILHERME PIRES RAMOS
FUNCAO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 35.272.000-1 CPF: 125.550.808-64
WL ASSESSORIA CONTABIL SS LTDA
CNPJ: 09.500. 606/0001-60
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
FUNCAO: CONTADOR
CPF: 059.204.898-55
CT/CRC: 1SP152684/O-7

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ N.º 03.243.160/0001-50
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 E 2013
(EM REAIS)

ATIVO

	12/31/2014	12/31/2013
CIRCULANTE		
DISPONIVEL	2.570.726	1.330.709
CAIXA	200	200
CAIXA	200	200
BANCO CONTA MOVIMENTO	494.710	174.744

BANCO ITAU S.A - 4271/00088-9	494.686	174.313
BANCO DO BRASIL S.A.	24	432
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.075.816	1.155.765
BANCO ITAU S.A	2.074.909	1.105.622
BANCO DO BRASIL S.A.	907	50.143
OUTROS CRÉDITOS	196.443	621.866
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	71.055	-
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	71.055	-
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	-	506.357
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	506.357
OUTRAS CONTAS A RECEBER	125.388	115.509
SUBVENÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	125.388	115.509
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.600	10.977
FGTS PAGO EM DUPLICIDADE	-	10.721
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.600	257
DESPESAS ANTECIPADAS	4.691	4.358
SEGUROS A APROPRIAR	4.691	4.358
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.773.461	1.967.910
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO	2.063.292	1.347.924
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(534.040)	(432.173)
TOTAL DO IMOBILIZADO	1.529.252	915.751
INTANGÍVEL		
SOFTWERE	4.304	4.304
(-) AMORTIZAÇÃO	(2.478)	(1.616)
TOTAL DO INTANGÍVEL	1.826	2.689
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.531.078	918.439
TOTAL DO ATIVO	4.304.539	2.886.350
COMPENSAÇÃO - ATIVO	900.716	800.602

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ N.º 03.243.160/0001-50
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 E 2013
(EM REAIS)

PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	25.084	19.694
FORNECEDORES NACIONAIS	25.084	19.694
CONTAS A PAGAR	3.751	3.011
SEGUROS A PAGAR	3.751	3.011
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	121.948	39.119
FGTS	23.461	22.514
INSS	21.509	15.598
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	26	158
PENSÃO ALIMENTICIA		849
SALÁRIOS A PAGAR	76.952	-
PROVISÕES	-	-
FÉRIAS	-	-
FGTS S/ FÉRIAS	-	-
PIS S/ FÉRIAS	-	-
PIS S/ 13º SALÁRIO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	27.885	17.691
IRRF A RECOLHER	20.147	15.027
ISS A RECOLHER	2.173	360
INSS RETIDO A RECOLHER	1.262	-
PIS A RECOLHER	4.130	2.304
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	172	-
PROVISÕES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	125.388	115.509
SECRET. EDUC. MUNICIPAL	125.388	115.509
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	304.055	195.024
PATRIMÔNIO SOCIAL		
SUPERÁVIT ACUMULADO	2.636.860	2.117.448
RESULTADO DO EXERCICIO	1.363.623	573.878
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	4.000.484	2.691.326
TOTAL DO PASSIVO	4.304.539	2.886.350
COMPENSAÇÃO - PASSIVO	900.716	800.602

Campinas, 31 de dezembro de 2014.

INSTITUTO JACARANDÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GUILHERME PIRES RAMOS
Presidente

WALTER APARECIDO VICENTINE
Contador
CPF: 050.524.048-32
CRC 192650/O-3

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ N.º 03.243.160/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 E 2013
(EM REAIS)

	12/31/2014	12/31/2013
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA		
RECEITA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS		
RECEITAS DE DOAÇÕES		
RECEITAS DE DOAÇÕES DE PESSOA FISICA	4.353	6.703
RECEITAS DE DOAÇÕES DE PESSOA JURIDICA	4.865.071	3.393.500
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	-	-
DONATIVO SANASA	33.083	27.020
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDA	4.902.508	3.427.223
OUTRAS RECEITAS	-	-
VENDA IMOBILIZADO	-	-
(-)DESPESAS OPERACIONAIS - ADEFIVI		
REMUNERAÇÕES ENCARGOS SOCIAIS	(2.579.201)	(2.245.580)
DESPESAS DE GESTÃO	(492.338)	(206.911)
DESPESAS GERAIS	(631.367)	(491.314)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(14.577)	(10.125)
SOMA	(3.717.483)	(2.953.931)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		
RECEITAS FINANCEIRAS	186.991	101.879
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	(8.392)	(1.294)
SOMA	178.598	100.586
RESULTADO OPERACIONAL	1.363.623	573.878
RECURSOS		
SECRET. EDUC. MUNICIPAL	762.132	660.240
MERENDA ESCOLAR	83.715	-
SOMA	845.847	660.240
RECURSOS APLICADOS		
SALÁRIO LIQUIDO	(762.132)	(660.240)
MERENDA ESCOLAR	(83.715)	-
SOMA	(845.847)	(660.240)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.363.623	573.878

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONS-TRAÇÃO, ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2014.

Campinas, 31 de dezembro de 2014.

INSTITUTO JACARANDÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GUILHERME PIRES RAMOS
Presidente

WALTER APARECIDO VICENTINE
Contador
CPF: 050.524.048-32
CRC 192650/O-3

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ N.º 03.243.160/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 E 2013
(EM REAIS)

	2014	2013
SUPERÁVIT ACUMULADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.691.326	2.117.448
(+) ADIÇÕES		
SUPERÁVIT DO EXERCICIO	1.363.623	573.878
AJUSTE AO RESULTADO	-	-
(-) EXCLUSÕES		
DÉFICIT DO EXERCICIO	-	-
AJUSTE AO RESULTADO	(54.466)	
SALDO ACUMULADO NESTA DATA	4.000.484	2.691.326

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ N.º 03.243.160/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 E 2013
(EM REAIS)

DMPS - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

HISTÓRICO	PATRI-MÔNIO SOCIAL	RESERVA CONTRIB. PATRIMÔNIO	SUPERÁVIT ACUMULA-DO	TOTAIS
SALDO EM 31/12/12	-	-	2.117.448	2.117.448

				-
SUPERÁVIT DO EXERCICIO			573.878	573.878
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES			-	-
				-
SALDO EM 31/12/13	-	-	2.691.326	2.691.326
				-
SUPERÁVIT DO EXERCICIO			1.363.623	1.363.623
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES			(54.466)	(54.466)
				-
SALDO EM 31/12/14	-	-	4.000.484	4.000.484

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ N.º 03.243.160/0001-50
DFC - DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 E 2013
(EM REAIS)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2014	2013
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	1.363.623	573.878
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DOS ITENS QUE NÃO EFETAM O CAIXA		
AJUSTES PATRIMONIAIS	(54.466)	
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	102.729	80.512
REDUÇÃO/AUMENTO DO ATIVO		
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS.	-	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	(71.055)	68.951
OUTRAS CONTAS A RECEBER	(9.879)	(93.240)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	506.357	(506.357)
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.377	(107)
DESPESAS ANTECIPADAS	(333)	(4.358)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO PASSIVO		
FORNECEDORES	5.390	(30.686)
SEGUROS A PAGAR	740	3.011
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	82.829	506
PROVISÕES FÉRIAS E 13º SALÁRIO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.194	879
PROVISÕES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	9.879	93.240
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.955.385	186.229
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO/INVESTIMENTOS	(715.367)	(55.806)
BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO/INVESTIMENTOS	-	-
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(715.367)	(55.806)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	-	-
GERAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	1.240.017	130.423
CAIXA E EQUIVALENTES NO INICIO DO PERÍODO	1.330.709	1.200.286
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	2.570.726	1.330.709
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	1.240.017	130.423

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO -

Campinas, 31 de Dezembro de 2014

INSTITUTO JACARANDÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GUILHERME PIRES RAMOS
Presidente

WALTER APARECIDO VICENTINE
Contador
CPF: 050.524.048-32
CRC 192650/O-3

INSTITUTO JACARANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ N.º 03.243.160/0001-50
DOAR - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2014 E 2013
(EM REAIS)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

	12/31/2014	12/31/2013
ORIGENS		
DEPRECIAÇÕES / AMORTIZAÇÃO	102.729	80.512
AUMENTO DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	-
BAIXA IMOBILIZADO	-	-
SUPERÁVIT DO EXERCICIO	1.363.623	573.878
AJUSTE AO RESULTADO	(54.466)	-
TOTAL DE ORIGENS	1.411.886	654.390
APLICAÇÕES		
AQUISIÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO / INTANGÍVEL	715.367	55.806
DÉFICIT DO EXERCICIO	-	-
REDUÇÃO DO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-	-
TOTAL DE APLICAÇÕES	715.367	55.806
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	696.519	598.584
ATIVO CIRCULANTE	805.550	665.534
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.967.910	1.302.376
NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.773.461	1.967.910
PASSIVO CIRCULANTE	109.032	66.950
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	195.024	128.073
NO FINAL DO EXERCÍCIO	304.055	195.024
REDUÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO	696.519	598.584

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2014.

1. CONTEXTO OPERACIONAL
O **Instituto Jacarandá de Educação Infantil** é uma associação organizada para fins não econômicos, tendo como finalidade principal: proporcionar condições para que crianças tenham uma base sólida e digna para seu processo de desenvolvimento; a promoção da assistência social; promoção da segurança alimentar e nutricional; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; e promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. A Entidade, fundada em 20 de abril de 1999, obteve a declaração de utilidade pública federal publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2003, e declarada Órgão de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 10.353, de 26 de novembro de 1999. Conforme portaria n.º 493 de 17 de novembro de 2010. A Secretaria de Educação Básica do ministério da Educação considerou os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 643/2010/GAB/SEB/MEC exarado nos autos do processo nº 71000.077907/2009-51, e por meio da Portaria n.º 49 de 17 de novembro de 2010 deferiu a certificação do Instituto Jacarandá de Educação Infantil como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, pelo período de 08/02/2010 a 07/02/2013. No dia 20 de agosto de 2012 o Instituto Jacarandá de Educação Infantil protocolou pedido de renovação do CEBAS junto à Secretaria de Educação Básica, sendo que atualmente o processo CEBAS de n.º 2300.012586/2012-01 encontra-se em trâmite junto ao MEC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com os princípios e práticas contábeis emanadas da Lei n.° 6.404/76 e suas alterações; da Resolução do CFC n.º 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07; da Resolução do CFC n.º 1.409/12, que aprovou a ITG 2002; do Decreto n.º 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamentou a Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2009; e dos Pronunciamentos Técnicos aplicáveis, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As Principais Práticas Contábeis adotadas são:

Apuração do Resultado
As receitas, custos, despesas e provisões foram contabilizadas pelo regime de competência.

Exigibilidade
Os ativos e passivos realizáveis ou exigíveis no curso do exercício social subsequente estão apresentados no circulante e após o término do exercício seguinte no não circulante.

Aplicações Financeiras
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD
A Entidade não mantém Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em decorrência de sua área de atuação e de sua finalidade filantrópica e assistencial.

e. Teste de redução ao valor recuperável de ativos - “impairment”
De acordo com o CPC 01 (R1), “Redução ao Valor Recuperável de Ativos”, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não efetuou análise do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo em vista que considera que durante o ano de 2014 não havia evidências da existência de ativos corpóreos com custos registrados superiores a seus valores de recuperação.

f. Passivo Circulante
As obrigações e encargos são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, das correspondentes atualizações incorridas.

g. Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário
A provisão de férias e o 13.º salário foram calculados de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários e com os respectivos encargos sociais, embora o 13º Salário tenha sido liquidado no próprio exercício. Em relação a provisão de férias encontra-se com saldo de adiantamento no Balanço a ser descontado no exercício seguinte uma vez a entidade concede ferias antecipadas aos funcionários devido a paralisação da atividade da entidade no final do exercício.

Contribuição ao INSS e Impostos
Conforme legislação vigente, o Instituto Jacarandá de Educação Infantil é uma Entidade filantrópica e, portanto, está isenta do pagamento da cota patronal ao INSS e é imune aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR), sendo tributada conforme legislação das Entidades sem fins lucrativos.

Ajuste a Valor Presente
Os elementos do ativo e do passivo decorrentes de operações de curto prazo ou longo prazo são ajustados a valor presente, tomando por base a origem da transição, quando relevantes. Na data-se dos balanços, a Entidade não constatou necessidade de registrar referidos ajustes, em decorrência da aplicação dessa prática contábil.

4. IMOBILIZADO
O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação foi calculada por estimativa, sendo utilizadas as mesmas regras do exercício anterior.

IMOBILIZADO	2014	2013
1. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 181.771,23	R$ 159.998,67
2. VEÍCULOS	R$ 27.888,01	R$ 27.888,01
3. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 41.603,83	R$ 40.353,93
4. EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	R$ 1.734.870,21	R$ 1.045.533,79
5. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R$ 57.964,97	R$ 57.536,34
6. BRINQUEDOS RECREATIVOS	R$ 19.193,52	R$ 16.613,57
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(R$ 534.039,72)	(R$ 432.173,48)
TOTAL IMOBILIZADO	R$ 1.529.252,05	R$ 915.750,83

5. RECEITAS
As receitas da Entidade são apuradas por meio de comprovantes de recebimento, entre eles: avisos bancários, recibos e outras. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou os valores considerados incobráveis.

6. DESPESAS
As despesas da Entidade são apuradas por meio de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

7. DOAÇÕES
A Entidade recebeu no ano de 2014 as seguintes doações.

RECEITA DE DOAÇÕES - PESSOA FÍSICA	R$ 4.353,40
RECEITA DE DOAÇÕES - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.865.071,00
DONATIVO SANASA	R$ 33.083,17
TOTAL	R$ 4.902.507,57

8. CONVÊNIOS
No dia 31 de janeiro de 2014 foi firmado Termo de Convênio n.º 67/2014 junto a Prefeitura Municipal de Campinas, relativo ao processo administrativo n.º 14/10/02818, sendo interessada a SME – Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto, "mediante a conjugação de esforços mútuos entre os partícipes, a cooperação financeira para a execução de Programas Complementares de Educação Infantil apoiados pela SME (Secretaria Municipal de Educação), a serem desenvolvidos pela Entidade, conforme Projeto Pedagógico elaborado de acordo com Resolução específica da SME publicada anualmente no Diário Oficial do Município." Em decorrência do Convênio, que vigorará a partir de 1.º de fevereiro de 2014 até 31 de janeiro de 2015, podendo ser prorrogado por até cinco anos, a Entidade receberá o montante estimado total de R$ 887.520,00, em parcelas trimestrais.

9. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos da Entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e demonstrado pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais.

10. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS
Não há nenhum processo ativo movido por qualquer pessoa física ou jurídica em face do Instituto Jacarandá.

11. PATRIMONIO SOCIAL
O Patrimônio Social da Entidade está composto pelas reservas conforme abaixo demonstrado:

	2014	2013
Superávit Acumulados	2.636.860,38	2.117.448,15
Resultado do Exercício	1.363.623,15	573.878,11
Total	**4.000.483,53**	**2.691.326,26**

a. No período de 2014 foram efetuados ajustes de contas patrimoniais no valor R$ 54.465,88 para regularização de contas de salários e ordenados referente ao exercício anterior.

12. ISENÇÕES USUFRUIDAS
A seguir estão demonstrados os valores relativos às isenções previdenciárias e cofins como se devidos fossem, gozadas durante o exercício de 2014:

	2014	2013
a) Contribuições Previdenciárias	753.641,06	678.027,06
b) Cofins	147.075,23	122.575,39
Total	**900.716,29**	**800.602,45**

13. SEGUROS
Em 31 de dezembro de 2014 a Entidade possuía seguro de automóvel e contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para os estoques.

13.1. Tipo de seguro: Seguro de Automóvel. Seguradora: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros. Apólice n.º 047752; Proposta n.º 911081219, emitida em 05 de dezembro de 2014. Vigência: das 24h do dia 1.º.12.2014 até as 24h do dia 1.º.12.2015. Veículo segurado: Volkswagem Voyage 1.0 MI Total Flex. Ano de Fabricação/Modelo: 2012/2013. Chassi n.º 9BWDA05U1DT047395. Cobertura compreensiva.

13.2. Tipo de Seguro: Ramo Compreensivo Empresarial. Seguradora: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais. Apólice n.º 0118.26.55.952-2, Renova Apólice n.º 0118.26.48.566-9; Proposta n.º 69 8974256-5. Vigência: a partir das 24h do dia 14.12.2014 até as 24h do dia 14.12.2015. Local do risco: Rua Maestro Francisco Manoel da Silva, 84 – 60, 72, 36, 48, 96 - Jardim Santa Genebra – Campinas-SP. Coberturas: Incêndio, explosão e fumaça: R$ 1.180.000,00. Danos Elétricos: R$ 100.000,00. Vendaval/Impacto Veículos e Queda de Aeronaves: R$ 100.000,00. Despesas fixas: R$ 150.000,00. Perda de aluguel: R$ 30.000,00. Tumultos: 100.000,00. Equipamentos eletrônicos: R$ 40.000,00. Responsabilidade civil: R$ 200.000,00.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS
A Entidade não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros destinados a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e/ou taxa de juros, haja vista não possuir operações com essas características. O valor contábil dos demais instrumentos financeiros apresentados nos balanços patrimoniais não difere substancialmente dos valores de mercado.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES
Não é de nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subseqüente que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira da Entidade no próximo exercício.

Campinas, 31 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

INSTITUTO JACARANDÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GUILHERME PIRES RAMOS
Presidente
WALTER APARECIDO VICENTINE
CPF 050.524.048-32
CONTADOR – CRC 1SP192650/O-3

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

É FÁCIL! CADASTRE-SE PARA RECEBER ALERTAS NO SEU E-MAIL QUANDO FOREM PUBLICADAS MATÉRIAS DO SEU INTERESSE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Acesse www.campinas.sp.gov.br escolha a opção "Diário Oficial" e clique em "Sistema de Alertas DOM" ou, se preferir, digite alertasdom.campinas.sp.gov.br na barra de endereços da web.

ima INFORMÁTICA de Municípios Associados S/A

PREFEITURA DE CAMPINAS
Um novo tempo para nossa cidade